



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSEPE**

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

**SESSÃO ÚNICA**

Data: 19 de outubro de 2022 (quarta-feira)

Horário: 08h30

Modalidade: híbrida (Google Meet / Sala dos Conselhos Superiores)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **10ª Reunião Ordinária de 2022**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª reunião ordinária de 2022;
2. Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre o Calendário Acadêmico da Graduação à Distância - EaD, dos semestres letivos 2023.1 e 2023.2, encaminhado via Memorando eletrônico N° 370/2022 - GAB;
4. Apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo, encaminhado via Memorando Eletrônico N° 189/2022 – Prograd;
5. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)
6. Outras ocorrências.

**Data: 19 de outubro de 2022 (quarta-feira).**

**Horário: 08h30.**

**Modalidade: híbrida (Google Meet / Sala dos Conselhos Superiores).**

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO Assinado de forma digital por  
SERAFIM DE LUDIMILLA CARVALHO  
OLIVEIRA: [REDACTED] SERAFIM DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**10ª Reunião Ordinária de 2022**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a ata da 8ª reunião ordinária de 2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DE**  
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

3 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito e trinta, na modalidade  
4 híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal Rural  
5 do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do vice-reitor **Roberto Vieira Pordeus** para deliberar sobre a  
6 pauta da oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-  
7 Reitoria de Extensão e Cultura (Proec): **José Anizio Rocha de Araújo**; Pró-Reitoria de Graduação  
8 (Prograd): **Ananias Agostinho da Silva**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG):  
9 **Glauber Henrique de Sousa Nunes**; os Conselheiros representantes docentes: Centro de Ciências  
10 Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **José**  
11 **Domingues Fontenele Neto**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Andrea Maria Ferreira**  
12 **Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior**;  
13 Centro de Engenharias (CE): **Blake Charles Diniz Marques**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):  
14 **Priscila da Cunha Jácome Vidal**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da**  
15 **Rocha**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**;  
16 Representante técnico-administrativo: **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**; Representantes  
17 discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho** e **Adailson Pinho de Araújo** PAUTA: **Primeiro ponto:**  
18 **Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª reunião extraordinária e 7ª reunião ordinária de 2022;**  
19 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Brendow Lucas de Oliveira,  
20 conforme processo nº 23091.012106/2022-18; **Terceiro ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado o  
21 quórum legal, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** declarou aberta a reunião. Logo após,  
22 a pauta foi lida e colocada em discussão. Em seguida, o presidente do conselho **Roberto Vieira**  
23 **Pordeus** explanou a solicitação da inclusão de um ponto de pauta referente ao processo do servidor,  
24 conforme processo nº 23091.008009/2022-57. A inclusão do ponto de pauta foi votada e aprovada com  
25 oito votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. O conselheiro **José Torres Filho** explicou que  
26 o Centro de Ciências Agrárias (CCA) concordou mediante o voto do relator, então é necessário discutir a  
27 Resolução para haver uma base na solicitação do servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha. O presidente  
28 do conselho **Roberto Vieira Pordeus** informou sobre a inclusão de um ponto de pauta, encaminhada  
29 pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo que trata sobre o trancamento das salas de aulas e os seus  
30 horários de abertura; disse que foi determinação do Colegiado de Curso a norma que as salas só  
31 poderiam ser abertas quando o professor estivesse presente, e opinou, com todo respeito, que o  
32 problema cabe à Administração, e não ao Colegiado de Curso a decisão sobre este ponto. O conselheiro  
33 **Adailson Pinho de Araújo** expôs a sua proposta referente à inclusão do ponto de pauta que foi  
34 encaminhado e explicou que se baseou nas discussões da reunião do Comitê de Graduação, pois foi  
35 levantado este ponto. Além disso, citou também que já presenciou situações de alunos que chegam  
36 antes do horário da aula e ficam fora das salas, tendo em vista que não tem como ter acesso antes do  
37 professor iniciar; explicou que a situação acaba sendo desconfortável para os alunos, pois a  
38 Universidade não possui outros locais próximos às salas para comportar os discentes durante o  
39 momento de espera. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a  
40 solicitação da inclusão do ponto de pauta encaminhada pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo, que  
41 foi aprovada com treze votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, colocou em votação a pauta com  
42 as devidas inclusões, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

43 participação do servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha, que foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO**  
44 **PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão a ata da 3ª reunião  
45 extraordinária de 2022; sem discussões, a ata foi votada e aprovada com dez votos favoráveis e três  
46 abstenções. Em seguida, colocou em discussão a ata da 7ª reunião ordinária de 2022; sem discussão, a  
47 ata foi votada e aprovada com doze votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O  
48 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão o segundo ponto de pauta. A  
49 conselheira e relatora do referido processo, **Andrea Maria Ferreira Moura**, explicou que o aluno  
50 Brendow Lucas de Oliveira solicitou uma quebra de pré-requisito para a disciplina “Transportes  
51 Industriais e Máquinas de Elevação” e a decisão do colegiado foi que a solicitação deveria ser negada,  
52 pois o referido aluno, além da solicitação da quebra de pré-requisito de uma disciplina, ainda precisaria  
53 cursar as disciplinas de Projeto Final de Curso I e II. Complementou que, na contra argumentação do  
54 aluno, ele defende que estas disciplinas seriam matriculadas ainda – pois possui um calendário especial  
55 –, mas, em contrapartida, o aluno não relatou que vai ser necessário usar a quebra de pré-requisito uma  
56 segunda vez. Citou outro argumento utilizado pelo colegiado que fala sobre a obrigatoriedade do período  
57 de 5 anos no mínimo de curso, mas o aluno mostrou um argumento que, de fato, era condizente, pois  
58 mostrou nos documentos várias matrículas na instituição; sendo assim, realmente correspondia ao  
59 tempo solicitado. Desse modo, afirmou que, na verdade, o aluno não precisa somente de uma quebra de  
60 pré-requisito, mas, sim, em duas situações; logo, o Órgão Colegiado é a instância competente para  
61 decidir se o encadeamento lógico pensado pelo curso deve ser quebrado algumas vezes. Dessa forma,  
62 explicou que, por estes motivos citados, o seu voto foi de acordo com o do Colegiado, pois considera a  
63 instância citada a mais competente para pautar sobre o assunto. O conselheiro **Adailson Pinho de**  
64 **Araújo** explanou sua opinião sobre o processo em questão e disse que o recurso apresentado pelo  
65 aluno está pontuado de forma brilhante e elogiou também a argumentação que foi utilizada. Registrou  
66 que não foi encaminhado aos conselheiros o teor do despacho decisório do Colegiado do Curso de  
67 Engenharia Mecânica, e este documento é de suma importância para a realização da formação das  
68 opiniões dos conselheiros; mas, informou que se antecipou e encaminhou o documento para todos os  
69 conselheiros terem conhecimento. Ao analisar o despacho, disse que o Colegiado expôs os seus  
70 motivos, mas, ao seu ver, não foi de forma satisfatória e pontuou alguns argumentos baseados em sua  
71 fala anterior; primeiro, citou que o Colegiado afirmou, de forma equivocada, que o discente precisa  
72 cumprir o prazo de 5 anos cursando a Engenharia, mas o discente, por si só, comprova que já está há  
73 mais de 5 anos cursando Engenharia Mecânica, então, o primeiro argumento do Colegiado é derrubado  
74 automaticamente; além disso, acrescentou que o curso de C&T – curso inicial referente ao discente –,  
75 não é uma área básica de ingresso para Engenharia na Ufersa; na instituição, ele é considerado um  
76 curso autônomo, portanto, não faz sentido a argumentação do colegiado para negar o pedido. Pontuou  
77 que a Ufersa, até o momento, nunca regulamentou o processo de quebra de pré-requisito; a instituição  
78 normatizou o processo administrativo, que seria enviar a situação ao Colegiado responsável, mas não  
79 resolveu a questão do mérito, ou seja, o Consepe nunca estabeleceu quais seriam as condições exigidas  
80 para o aluno conseguir a sua quebra de pré-requisito aprovada/negada. Dessa forma, entende-se que há  
81 uma disparidade de entendimento dos colegiados e que não existe nenhuma segurança jurídica em  
82 relação às situações do processo em questão; nesse sentido, isso significa que, na prática, o direito de  
83 alguém pode perecer, porque o colegiado não está disposto a aprovar o pedido do discente, e por não  
84 possuir requisitos claros, gera um certo susto. Explanou sua visão diante dos fatos e respondeu a  
85 conselheira Andrea Maria Ferreira Moura que não considera impeditivo o aluno utilizar duas vezes o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

86 direito à quebra de pré-requisito, pois não possui este impedimento nas normas da instituição e nas  
87 normas do MEC; assim, se o provimento do recurso do discente em questão for aprovado – inclusive a  
88 quebra de pré-requisito –, não há nenhum empecilho que impeça de o aluno usar este direito uma  
89 segunda vez se assim ele entender, pois não está normatizado na Ufersa. Finalizou articulando sua  
90 opinião baseando-se em todos os argumentos apresentados sobre o caso do discente, e disse que o  
91 Consepe deveria aprovar a quebra de pré-requisito solicitada pelo aluno, negar o voto da relatora em  
92 questão, Andrea Maria Ferreira Moura, e, dessa forma, aprovar o recurso em si. O presidente do  
93 conselho **Roberto Vieira Pordeus** concordou plenamente com os argumentos apresentados pelo  
94 conselheiro Adailson Pinho de Araújo. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** explanou que  
95 existiram muitas dificuldades na análise do processo em seu centro, pois muitas pessoas alegaram que,  
96 ao realizar o deferimento da quebra de pré-requisito em questão, poderia abrir um precedente para a  
97 existência de novas solicitações; mas defendeu que a Instituição não possui normativas para amparar  
98 essas situações, então, cada caso deve ser analisado de forma individual, pois ainda deve se levar em  
99 consideração os impactos da pandemia na realidade dos alunos, pois grande parte deles limitaram a  
100 quantidade de disciplinas em decorrência deste problema. Desse modo, acredita que o deferimento  
101 desta solicitação não trará problemas para a universidade e, em contrapartida, trará um grande benefício  
102 para o aluno. A conselheira **Priscila da Cunha Jácome Vidal** evidenciou que o aluno Brendow Lucas de  
103 Oliveira, de acordo com o currículo apresentado nos documentos do processo, não é formando de fato;  
104 disse que, na quebra de pré-requisito, o aluno poderia ter realizado as duas solicitações de uma só vez,  
105 ou seja, se tivesse sido realizado dessa forma, ele se tornaria formando. Enfatizou que, em seu histórico  
106 acadêmico, ainda existe a pendência de 720 horas, então, com base nessa informação, o Centro  
107 Multidisciplinar de Angicos considerou uma carga horária muito elevada para o aluno garantir a sua  
108 conclusão no curso. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** considerou a importância de frisar que  
109 todos os servidores no geral que “vestem a camisa” da comunidade acadêmica, contribuem  
110 positivamente para a construção do ensino e do conhecimento dos alunos, e a intenção real não é  
111 dificultar a vida dos alunos. Mas, as regras existem e devem ser seguidas, os casos de exceções  
112 existem – como o processo em questão –, e é direito do aluno entrar com o recurso e este ser submetido  
113 a uma instância superior; porém, é de grande importância ser levado em consideração a decisão das  
114 pessoas que estão envolvidas na realidade daquele curso, como o Colegiado de Curso e a Relatoria da  
115 relatora Andrea Maria Ferreira Moura. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** agradeceu as  
116 colocações do conselheiro José Anizio Rocha de Araújo e reafirmou a existência das regras, mas elas  
117 devem ser flexíveis quando a situação está voltada para um bem maior, e a quebra de regra sugerida,  
118 seria para beneficiar um aluno e contribuir para a sua inserção no mercado de trabalho, logo, não vê  
119 motivos para se abster de uma solicitação como essa. O conselheiro **Blake Charles Diniz Marques**  
120 corroborou com as colocações do conselheiro José Anizio Rocha de Araújo e informou que o Centro de  
121 Engenharias se posicionou de acordo com o parecer do colegiado, entendendo que foi realizada uma  
122 análise criteriosa e de acordo com as regras; sendo assim, como o Colegiado de Curso se posicionou de  
123 forma contrária e a Relatoria foi de acordo, o Centro de Engenharias também seguiu com o mesmo voto.  
124 O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** reforçou o seu argumento ao dizer que não existe nenhum  
125 impeditivo para o aluno solicitar o seu direito uma segunda vez; disse que talvez estivesse acontecendo  
126 algum equívoco neste sentido, pois o direito pode ser solicitado quantas vezes for necessário. Deve ser  
127 levado em consideração as 720 horas que foram alegadas ao discente, mas deve-se lembrar também  
128 que o referido aluno está matriculado em algumas disciplinas no semestre atual e, caso a quebra de pré-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

129 requisito seja aprovada, mesmo assim, ainda estará cumprindo a carga-horária de outra disciplina, ou  
130 seja, a carga horária de 720 horas será reduzida ao final do processo; e em seu processo também  
131 mostra a sua solicitação da troca de horas entre o estágio obrigatório para o estágio não-obrigatório, pois  
132 é possível realizar este processo na instituição; levando em consideração todas as análises, ao final o  
133 discente ficaria cursando apenas uma disciplina teórica. Sem mais colocações, o presidente do conselho  
134 **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação o parecer da relatora Andrea Maria Ferreira Moura, que foi  
135 aprovado com nove votos favoráveis e cinco votos contrários. **TERCEIRO PONTO.** O presidente do  
136 conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão o terceiro ponto de pauta que foi incluído,  
137 sobre o processo do servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha. O relator do processo **José Domingues**  
138 **Fontenele Neto** iniciou falando sobre a estrutura organizacional do processo, o qual estava  
139 desorganizado e relatou que se torna bastante complicado realizar a análise nessas condições e  
140 solicitou à Reitoria/Secretaria dos Órgãos Colegiados a organização no que se refere à ordem dos  
141 processos. Em seguida, afirmou que, ao analisar o processo, notou que, nas páginas 30, 39, 40 e 137,  
142 está explícito que o pedido do servidor não está relacionado com a Portaria que lhe foi enviada; pois na  
143 Portaria vêm solicitando seu posicionamento quanto à “Verificação de cancelamento de matrículas dos  
144 ingressantes do curso de Direito”, dessa forma, fica subentendido que a solicitação está se tratando do  
145 cancelamento de matrículas; porém, o pedido do servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha refere-se apenas  
146 ao conhecimento sobre o número de vagas ociosas do curso de Direito. De acordo com a Resolução que  
147 rege o processo, este levantamento é realizado anualmente pelo DRE, mas o solicitante precisava da  
148 informação no presente momento, porém, a Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) negou  
149 a informação alegando que esta avaliação seria realizada ao final do período de um ano. Durante as  
150 conversações entre a CPPS e o solicitante, ele solicitou também que o seu processo possua um parecer  
151 do Colegiado de Curso, pois a norma que rege o processo de ocupação de vagas ociosas prevê a  
152 disponibilização de um número “X” de vagas, e este quantitativo de vagas seguiria sob um parecer do  
153 Colegiado de Curso de modo que o curso de Direito possuísse uma previsão de quantas pessoas  
154 ingressaram nos próximos semestres. O solicitante Jorge Luiz de Oliveira Cunha também questionou a  
155 necessidade de a norma ser revista, pois essa avaliação e a eventual ocupação de vagas ociosas devem  
156 ser feitas de forma semestral – como era feito anteriormente, como em 2017, que esse tipo de processo  
157 acontecia de forma semestral. Dessa forma, se a realização da avaliação fosse feita desta maneira, o  
158 solicitante talvez pudesse ser beneficiado, pois ele é suplente em um dos processos de portador de  
159 diploma. Argumentou que acha importante a realização da revisão da norma, mas no seguinte sentido:  
160 que possa permitir o levantamento das vagas e que a ocupação destas aconteça no semestre posterior à  
161 realização do levantamento. Continuou informando que permaneceu no mesmo entendimento dos  
162 demais setores envolvidos no processo, que seria negando o pedido de verificação do cancelamento das  
163 matrículas, uma vez que isto, segundo a Resolução, é feito de forma anual; acrescentou que esta  
164 informação pode ser obtida de uma forma clara a partir da análise do site da Pró-Reitora de Graduação  
165 (Prograd), pois é possível acessar esses dados através do site. O servidor **Jorge Luiz de Oliveira**  
166 **Cunha** explicou que o seu requerimento foi protocolado no dia 01 de junho, e nesse contexto de data, a  
167 sua primeira solicitação inicialmente foi referente à verificação da existência de vagas canceladas que  
168 podiam ser aproveitadas, e, em seguida, veio a tratar de suas proposições; em primeiro lugar, foi  
169 proposta a alteração do Regimento para que as chamadas fossem dadas de uma forma mais célere, ou  
170 seja, de forma semestral. Explicou que, na Ufersa, não existe um norteamto de como deve ser  
171 solicitada uma alteração de norma do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

172 pessoas da Comunidade Externa, dessa forma, imaginou que a situação estaria vinculada à Prograd,  
173 com isso, fez o requerimento para a Prograd realizar a verificação; posteriormente, teve o conhecimento  
174 que os dados referidos estavam disponíveis na página da Divisão de Registro Escolar (DRE). Ressaltou  
175 que, em relação ao processo e a sua organização, ela não está bem estruturada de maneira lógica, mas  
176 explicou que os editais anexados no processo são distintos; na página 51, está localizado o Edital de  
177 Reingresso, na página 62, o Edital de Reopção de Curso e, na página 102, é sobre o Edital de Portador  
178 de Diploma, estes são espécies de Editais previstos na Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2014, de 22  
179 de abril de 2014, conforme o Art. 2º onde trata sobre a sequência lógica do preenchimento das vagas.  
180 Explicou que a taxa de evasão da Ufersa está estipulada em 25%, nesse contexto, existem algumas  
181 metas estabelecidas pelo Conselho Superior (Consuni) visando o combate à evasão acadêmica, e um  
182 dos mecanismos para contribuir com tais metas, seria a celeridade nos processos de ocupação das  
183 vagas ociosas. Explicou os dados expostos pelo DRE para exemplificar a quantidade de vagas ociosas  
184 durante o período do semestre de 2021.2, e disse que a Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2014 irá  
185 retratar que: as vagas remanescentes oriundas dos dois semestres anteriores – no caso, 2021.2 e  
186 2021.2 –, serão objeto de Edital para serem ocupadas no ano seguinte, em 2023. Ou seja, existe um  
187 espaço temporal de um ano para as vagas serem preenchidas. Com isso, o servidor seguiu o seu  
188 entendimento em detrimento à Resolução Nº 003/2014 e que seria ouvir o entendimento do Conselho do  
189 Curso, o qual entendeu, por unanimidade, que não existem competências para propor, pois, na  
190 Resolução do Conselho do Curso de Direito, não há normativas sobre pleitear a alteração de normas do  
191 Consepe, mas mesmo não possuindo mecanismos legais, o Conselho de Curso concordou sobre a  
192 relevância da temática e deliberaram que a temática deveria ser discutida juntamente ao Consepe.  
193 Finalizou reafirmando as suas colocações anteriormente citadas e reforçando a explicação do seu  
194 requerimento, que se refere à alteração da Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2014, de 22 de abril de  
195 2014 para a viabilização do processo de preenchimento das vagas ociosas, pois a Universidade possui  
196 um número considerável destas e a celeridade desse processo é importante para o seu caso em  
197 particular e de um modo geral. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** expressou que o processo  
198 do servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha está muito confuso de forma geral, pois ele inicia solicitando o  
199 conhecimento sobre o número de vagas ociosas e, ao final, além deste conhecimento, solicita uma  
200 mudança na norma. Então, concordou que existem diversas confusões de entendimento no processo, e  
201 que antes da votação do ponto, deve ser explicado o que de fato será votado. Mas, diante de todas as  
202 exposições, existem muitos pontos a serem ponderados; em primeiro lugar, se a norma precisa ser  
203 revisada, é necessário o entendimento de onde precisa ser alterado de fato; e sobre o fato de o servidor  
204 Jorge Luiz de Oliveira Cunha ser beneficiado, caso haja mudanças na norma, é importante ressaltar que  
205 as vagas ociosas vão seguindo o saldo depois da ordem de reoferta, reopção, reingresso, e o portador  
206 de diploma estaria no último estágio para ocupação desta vaga. Desse modo, opinou que o ato de  
207 retroagir para atender um portador de diploma, mudando a norma e alterando a ordem, seria inviabilizar  
208 um processo que está posto; pois, mesmo alterando a norma – de anual para semestral, como foi  
209 proposto –, a vaga teria que iniciar novamente em um processo do primeiro tipo de opção. Dessa forma,  
210 o pleito do servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha torna-se vazio mesmo com a mudança da norma, pois  
211 o processo não iniciaria com o tipo “portador de diploma”, tendo em vista que existem outros editais que  
212 antecedem este tipo. O relator **José Domingues Fontenele Neto** esclareceu que o processo está  
213 confuso para os conselheiros porque está mal construído e existem divergências, pois o documento que  
214 foi recebido por eles para ser analisado, não foi o mesmo que o servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

215 protocolou. Portanto, após todas as discussões, expressou que ficou claro que existe a necessidade de  
216 realizar a alteração de uma norma para realizar a ocupação de vagas de modo mais rápido; acrescentou  
217 que quando esta norma foi editada e transformada em anual, a taxa de evasão na Universidade girava  
218 em torno de 15%, mas com os problemas diversos causados pelos dois anos de pandemia e com o  
219 ensino remoto que foi estabelecido durante esse período, acabou influenciando no aumento da evasão  
220 e, conseqüentemente, na porcentagem que hoje se encontra em torno de 25%. Nesse caso, observando  
221 sob este contexto citado, seria interessante rever a norma, portanto, a revisão desta não significa  
222 retroagir no tempo e aplicar a nova norma ao edital que já se expirou. Se for o caso de rever a norma, a  
223 Universidade vai realizar a análise e vai ser lançado um novo edital; a partir disso, passa a ocorrer de  
224 forma semestral. Disse que entendia os motivos do servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha, e que ele agiu  
225 de forma pessoal por existir o interesse no ingresso do curso de Direito e que ele tentou o processo  
226 normalmente como Portador de Diploma, e mesmo diante disso, não se deve simplesmente atropelar os  
227 processos, pois pode acontecer a situação que a conselheira Andrea Maria Ferreira Moura colocou,  
228 então, é necessário começar do zero; não é possível realizar a revisão da norma agora e, em seguida,  
229 voltar um edital começando pelo “Portador de Diploma”. Acrescentou que o servidor Jorge Luiz de  
230 Oliveira Cunha citou em sua fala que não existe regra/protocolo para a realização de modificação das  
231 normas, mas esclareceu a todos que a Universidade é formada por discentes, docentes, técnicos  
232 administrativos entre outros, e se qualquer um desses membros identifica a necessidade de  
233 alteração/criação de alguma norma, que estes encaminhem uma documentação fundamentada para a  
234 Reitoria e solicite uma eventual reunião para esclarecer o ponto encaminhado. O encaminhamento pode  
235 ser realizado, por exemplo, por meio das Associações; os alunos podem realizar através do Diretório  
236 Central dos Estudantes (DCE) Romana Barros, os técnicos administrativos, por intermédio do Sindicato  
237 Nacional dos Técnicos de Nível Superior (ATENS) e os docentes, pela própria Ufersa e seus respectivos  
238 setores; ou seja, não é necessária a criação de uma norma para protocolar a alteração de alguma  
239 norma, pois todos esses setores fazem parte da universidade e as regras que existem nela são para que  
240 todos possam trabalhar da melhor forma. O secretário Antonio Wilton de Moraes Junior esclareceu que  
241 sobre a instrução do processo, a Secretaria dos Órgãos Colegiados não teve como reorganizar o  
242 processo, pois ele já veio formatado dessa maneira. A conselheira **Simone Maria da Rocha** refletiu que,  
243 de fato, há uma necessidade emergencial na Universidade ao se tratar do número de preenchimento de  
244 vagas de cursos, pois não têm sido preenchidas em sua totalidade, e concordou com a fala do  
245 conselheiro José Domingues Fontenele Neto no que diz respeito ao impacto da Pandemia na evasão  
246 estudantil; acrescentou que todas as possibilidades de resolução deste problema são válidas para a  
247 Universidade, pois os estudantes precisam dos servidores e vice-versa, dessa forma, devem ser  
248 pensadas, urgentemente, estratégias para o preenchimento das vagas ociosas; citou o exemplo do curso  
249 de Ciência e Tecnologia do *campus* de Caraúbas, em que o número do preenchimento de vagas foi  
250 baixíssimo, então, existe uma preocupação real quanto a isso. Disse que, na discussão sobre o voto do  
251 relator, houve uma compreensão sobre dois aspectos distintos e que haveria uma espécie de votação  
252 distinta, ou seja, primeiro ocorreria a votação do indeferimento – voto do relator – e, em seguida, seria a  
253 votação do encaminhamento para a revisão da norma da Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2014, de 22  
254 de abril de 2014. Sendo realizado dessa maneira, o encaminhamento para a revisão da norma seria  
255 realizado de forma célere; assim sendo, propôs a realização das duas votações de forma separada. O  
256 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** questionou a proposição da conselheira Simone Maria  
257 da Rocha a respeito das votações. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** esclareceu o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

258 entendimento da conselheira Simone Maria da Rocha, explicando que a sugestão seria a realização da  
259 votação em duas partes, primeiro votaria o indeferimento do pedido e, em seguida, votaria a  
260 necessidade da reforma da norma; acrescentou que, se for aprovada a reforma da norma, que seja  
261 providenciada uma comissão para trabalhar nas alterações. O presidente do conselho **Roberto Vieira**  
262 **Pordeus** afirmou que foi esclarecida a proposta de votação da conselheira Simone Maria da Rocha. O  
263 conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** manifestou-se dizendo que também não entendeu muito bem o  
264 processo que foi protocolado, mas com as explicações dos demais, conseguiu entender de uma forma  
265 mais qualificada. Explanou seu entendimento sobre os termos que a Resolução Consepe/Ufersa Nº  
266 003/2014 se coloca, explicando que, no Art. 1º é estabelecida uma ordem de preferência que seria o  
267 Reingresso, Reopção, Transferência e, por último, seria o Portador de Diploma; explicou que essa é uma  
268 ordem do sistema e se justifica porque a Universidade tem o interesse de trazer de volta aquele aluno  
269 que abandonou a instituição e não desfez o seu vínculo, então, esse aluno poderia voltar por meio do  
270 Reingresso; uma vez que o Reingresso não trouxe nenhum aluno, a oportunidade se dá por meio da  
271 Reopção, na qual o aluno poderá reoptar por outros cursos dentro da sua área de conhecimento; caso  
272 não funcione e ainda exista o número de vagas disponíveis, abre-se a Transferência Externa, em que  
273 estudantes de outras instituições podem se transferir para a Ufersa; e, por fim, vem a abertura do Edital  
274 de Portador de Diploma – que é o caso do interessado. Compartilhou do entendimento que faz sentido a  
275 ordem de preferência que é posta na norma, pois, no caso do “Portador de Diploma”, são vagas  
276 destinadas a pessoas que já possuem nível superior, e no caso concreto, o interessado atuou como Pró-  
277 Reitor da instituição, então, é uma pessoa extremamente qualificada e que já possui doutorado. Também  
278 entendeu que a norma pode ser alterada quando a comissão trazer os resultados obtidos, mas que  
279 esses efeitos de alterações não atingiria os atos do passado, portanto, o que se tem é uma vedação à  
280 retroatividade do ato, pois este já foi consumado com os editais publicados e listas de classificados;  
281 dessa forma, não caberia a desconstrução desses atos para privilegiar o interesse e o direito que o  
282 interessado acha que tem nesse caso. Isto posto, afirmou que a representação discente compartilha o  
283 entendimento de que não seria possível essa retroatividade, e também que se opõe ao interesse do  
284 interessado; Assim sendo, o seu voto será relativo ao indeferimento e a favor do segundo  
285 encaminhamento sugerido. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** fez uma sugestão de  
286 procedimentos à SOC, pois o processo possui 140 páginas e está realmente mal instruído; sugeriu que a  
287 Secretaria analisasse e conversasse com o demandante a respeito da instrução do processo, a fim de  
288 viabilizar a apreciação do documento. Diante disso, a sugestão sendo acatada de uma forma tempestiva,  
289 seria algo positivo para os conselheiros e se tornaria mais coerente no momento da apreciação do pleito.  
290 Explanou que acompanha o voto do relator José Domingues Fontenele Neto nos dois pontos colocados;  
291 acrescentou uma observação em relação ao custo da cadeira vazia, e que se um curso possui a  
292 previsão de determinadas vagas, existe um custo dessas cadeiras que não estão sendo ocupadas e  
293 corroborou com o entendimento dos dados levantados pelo conselheiro José Domingues Fontenele Neto  
294 sobre o aumento da taxa de evasão de 15% para 25%; dessa forma, concordou que a norma deve ser  
295 revista. O servidor **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** explicou que protocolou todos os documentos de  
296 forma cronológica e de uma maneira entendível. Disse que nesse caso específico do processo, ele está  
297 sendo representado como pessoa da Comunidade Externa, então precisa seguir a sequência lógica que  
298 seria: protocolar junto ao protocolo e em seguida recorrer com a autoridade que negou, e, dessa forma,  
299 foi realizado. Indicou que, na página 30, estava localizado um e-mail referente a um recurso enviado  
300 sobre a decisão da CPPS, pois o seu caso deveria ser discutido em nível de Conselho do Curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

301 Direito e, em seguida, pelo Consepe. Explicou que neste e-mail, datado em 15 de junho, possui uma  
302 série de anexos que não foram inseridos no processo; informou que nesta data citada, antes de ter o  
303 conhecimento do número de vagas, o referido servidor já tinha realizado um levantamento técnico de  
304 acordo com a Resolução e com os editais que estão anexados ao processo. Explicou que, quando  
305 surgem vagas, é iniciado um processo cronológico que seria o Reingresso, Reopção, Transferência e  
306 Portador de Diploma, informou que organizou cada um de forma separada e suas respectivas e seguiu  
307 com a explanação desses. Após as explicações, expressou que entendia a relevância dessa decisão em  
308 relação ao seu processo e opinou que na data presente, não era o momento propício para dar uma  
309 negativa, no mínimo deveria ser analisado todo o material do processo que foi anexado e explanado  
310 para a discussão individual de cada centro. Também se dispôs a dar qualquer tipo de explicação aos  
311 conselheiros e expressou o seu conhecimento diante do caso. Esclareceu sua fala sobre a inexistência  
312 de regramentos para a alteração de alguma norma ao conselheiro José Domingues Fontenele Neto e  
313 explicou que a fala foi dita como um membro da comunidade externa e que só descobriu em uma  
314 reunião com o Conselho de Curso de Direito que o mesmo não poderia alterar as resoluções do  
315 Consepe, mas analisando o seu pedido em particular, achou interessante e encaminhou para ser  
316 possivelmente analisado pelo Conselho. Compartilhou do entendimento que a Universidade pode tentar  
317 alterar a norma antes de ser editado um novo edital; ou seja, aproveitar as vagas nessa sequência já  
318 existente nos editais anteriores não iria ferir o direito de ninguém, pelo contrário, a Universidade estaria  
319 sendo célere ao invés de fazer um novo processo. Caso não seja da forma proposta, ao invés de a vaga  
320 ser ocupada neste semestre, Agosto de 2022, o aluno só irá ocupar no semestre do ano seguinte,  
321 Fevereiro de 2023. O conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** esclareceu que o pedido real do  
322 servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha não foi realizado, pois as suas explicações e solicitações ditas  
323 anteriormente não foram enviadas para nenhum membro do Conselho e também não houve pedido para  
324 o reaproveitamento do edital anterior. Dessa forma, é necessário primeiramente compreender o que quer  
325 solicitar e como deve ser solicitado, pois fica difícil para qualquer um deliberar ouvindo o servidor Jorge  
326 Luiz de Oliveira Cunha no momento da reunião, e levar em consideração o que foi enviado. Esclareceu  
327 que está falando em nome do Conselho de Centro das Ciências Biológicas e como relator do processo e  
328 que o seu voto está vinculado juntamente ao Conselho de Centro; considerou que, de fato, houve um  
329 equívoco no pedido e na formatação do processo, pois este está “troncho” e faltando documentos  
330 necessários, e o pedido do servidor não se relaciona com o que está posto no processo. A solicitação do  
331 processo é: A verificação de vagas remanescentes/ociosas e depois de ser analisado, vem a outra  
332 solicitação referente à revisão da norma. Sem mais colocações, o presidente do conselho **Roberto**  
333 **Vieira Pordeus** colocou em votação o voto do relator: “indeferimento do pedido de verificação de  
334 cancelamento de matrículas dos ingressantes do curso de graduação em Direito 2021.2”, que foi  
335 aprovado com doze votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, colocou em votação a revisão da  
336 Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2014, de 22 de abril de 2014 com o encaminhamento para criação de  
337 uma comissão para realizar a revisão, que foi aprovado por unanimidade. O presidente do conselho  
338 **Roberto Vieira Pordeus** esclareceu em relação ao pedido do servidor Jorge Luiz de Oliveira Cunha e o  
339 elogiou sobre ser uma pessoa muito querida na Universidade; acredita que todos desejam vê-lo no curso  
340 de Direito, mas, infelizmente, da forma que veio o processo e como foi realizado os trâmites legais, não  
341 foi possível, de qualquer forma, desejou firmeza para continuar tentando o ingresso. **QUARTO PONTO.**  
342 O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão o quarto ponto de pauta e, em  
343 seguida, esclareceu que houve um engano das informações relacionadas ao ponto de pauta que foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

344 sugerido pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo, pois diante do seu entendimento, as determinações  
345 para o fechamento das salas de aula teria sido realizada pelos Conselhos de Curso, mas foi informado  
346 há pouco tempo que não foi realizado de acordo com o seu entendimento; dessa forma, desculpou-se  
347 com as comissões dos Conselhos de Curso e informou que não sabe de onde partiu tais determinações.  
348 O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** compartilhou do entendimento de que também não tem  
349 conhecimento de onde partiu tal determinação, pois os funcionários terceirizados quando são  
350 questionados, informa apenas que se trata de uma norma superior; questionou se seria uma norma  
351 superior advinda da coordenação dos respectivos cursos, - mas acrescentou que, no caso do curso de  
352 Direito, não é o caso -, ou da Pró-Reitora de Graduação (Prograd) – se fosse o caso, pediu  
353 esclarecimentos ao Pró-Reitor Adjunto de onde vem tal determinação, ou se a determinação partiu da  
354 própria Gestão da reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira ou do vice-reitor Roberto Vieira  
355 Pordeus. Explicou que, de qualquer forma, as salas permanecem fechadas até que o docente  
356 responsável pela aula se dirija até o local; relatou que já passou por esse constrangimento em uma  
357 situação que a professora se atrasou cinco minutos para uma aula marcada às dezenove horas, e os  
358 alunos só conseguiram entrar na sala efetivamente às dezenove horas e cinco minutos; acrescentou que  
359 outros colegas já relataram a mesma situação, assim, os alunos ficarem fora das salas de aula é um  
360 empecilho e um prejuízo efetivo que acontece aos estudantes - principalmente pensando nos que  
361 estudam no período da manhã e à tarde. Explicou que, com a impossibilidade de entrar na sala antes do  
362 horário, acaba dificultando alguns alunos que chegam mais cedo para estudar, adiantar conteúdos e  
363 entre outras situações como alguns que chegam bastante cedo por causa do transporte, entre outras  
364 situações. Encaminhou que fossem determinadas orientações para que tais atos não venham mais a  
365 acontecer e que os funcionários terceirizados devem se abster de fechar as salas e só abrir quando o  
366 docente chegar; então, sugeriu que as salas devem ser abertas no mínimo trinta minutos antes de o  
367 horário da aula iniciar e aceitou sugestões de horários de acordo com a perspectiva dos conselheiros. O  
368 conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** esclareceu ao conselheiro Adailson Pinho de Araújo que a  
369 prática do trancamento das salas de aula não é recente e não foi iniciada no semestre atual; disse que  
370 não fala com propriedade específica em relação ao *campus* de Mossoró porque não leciona neste, mas  
371 desde o início de sua história na Ufersa ministrando aula no *campus* de Angicos e no *campus* de  
372 Carauabas, acontece dessa forma. Relatou que nesta semana recebeu a pessoa responsável pelos  
373 servidores técnico-administrativos e trouxe a mesma reclamação dos estudantes e questionou ao  
374 responsável de onde veio a orientação a respeito da proibição de abertura das salas antes da presença  
375 do professor e o responsável respondeu que não se tratava de uma ordem que tinha chegado no  
376 momento presente e que, na verdade, desde muito tempo a instrução recebida era essa; diante disso,  
377 ele respondeu que iria entrar em diálogo com a professora Kátia Cilene da Silva Moura e com a  
378 professora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira para realizar uma emissão oficial a respeito do  
379 assunto; relatou que a mesma pauta foi levantada pelo Comitê de Graduação e a resposta foi a mesma.  
380 Explicou que em relação à Prograd não houve nenhuma orientação oficial a respeito do assunto, na  
381 verdade, conforme estabelecido no Regimento Interno, a Prograd tem sido responsável pelo  
382 gerenciamento da distribuição dos espaços físicos para as atividades de graduação, portanto, não possui  
383 nenhuma objeção para que as salas sejam abertas sem a presença do professor; esclareceu que  
384 compreende a necessidade dos estudantes de ocuparem as salas em função de promover um bem-estar  
385 para os mesmos. Então, disse que a Prograd não é desfavorável e não se opõe, e que não houve  
386 nenhuma orientação por parte da gestão atual da Prograd relacionada a essa questão. O presidente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

387 conselho **Roberto Vieira Pordeus** concordou que deve determinar um intervalo de tempo de 15 a 20  
388 minutos para a abertura das salas para os alunos. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** relatou  
389 que desde o semestre anterior, quando foi iniciado o retorno gradual, passou a ser procurada pelas  
390 ASGs (que têm sido pessoas bastante comprometidas com a instituição, sempre dando feedback sobre  
391 as manutenções e informando as necessidades de Ordens de Serviços e parabenizou de forma geral os  
392 serviços prestados), pois estas respondem que receberam ordens superiores de seus encarregados  
393 sobre o trancamento das salas. Compartilhou do entendimento que esta medida seria a princípio como  
394 forma de economicidade, por não ligar as luzes e os ares-condicionados, etc; porém, com o aumento do  
395 fluxo dos alunos devido ao retorno 100% presencial, a necessidade da abertura das salas torna-se ainda  
396 maior. Disse ao conselheiro Ananias Agostinho da Silva que, ao contrário do que foi dito, desconhece  
397 essa prática no *campus* de Angicos antes da pandemia, e o fechamento das salas no *campus* de  
398 Mossoró passou a ocorrer depois o período pandêmico, quando a Universidade foi voltando às  
399 atividades de forma gradual. Informou que, na Ufersa, sempre houve ocupações de sala de aula pelos  
400 estudantes para estudar e realizar atividades de monitorias, por esse motivo, são espaços públicos que  
401 devem ser utilizados, e acrescentou que a prática de deixar as salas abertas só traz benefícios para a  
402 comunidade como um todo; supôs que, caso “apareça” o responsável que realizou tal determinação,  
403 talvez possa ficar esclarecido seus motivos. Argumentou que toda ação tem uma motivação, e que se a  
404 medida do fechamento das salas foi realizada com o intuito de manter a segurança do *campus* por conta  
405 da pouca movimentação devido à pandemia, é compreensível, como também, a demanda dos alunos em  
406 detrimento ao seu fluxo de movimento de forma total também deve ser entendida. O presidente do  
407 conselho **Roberto Vieira Pordeus** relatou que essa prática já havia ocorrido anteriormente por razões  
408 de segurança, pois, infelizmente, ocorreu um caso do desaparecimento de um aparelho de *datashow* em  
409 uma sala de aula, mas, as circunstâncias atuais são outras, pois os aparelhos não correm risco por  
410 estarem conectados no teto de forma segura e explicou que cabe à administração resolver o impasse. A  
411 conselheira **Simone Maria da Rocha** esclareceu que, no *campus* de Caraúbas, já é uma prática  
412 bastante antiga, inclusive, de gestões anteriores; relatou que os professores possuem as chaves das  
413 salas e eles são responsáveis por abrir as salas, e desde que entrou na instituição em 2015 funciona  
414 desta maneira. Explicou que iria se abster ao ponto porque não foi discutido em seu centro, mas não era  
415 contrária à ideia da abertura da sala com alguns minutos de antecedência, porém, como a prática de o  
416 professor possuir a chave já é antiga em seu *campus*, não iria votar de forma individual. O presidente do  
417 conselho **Roberto Vieira Pordeus** disse que o assunto se tratava de uma pauta administrativa e que  
418 cada *campus* tem sua realidade, pois nem todos possuem a quantidade necessária de terceirizados para  
419 realizar a abertura das salas antes do horário, diferentemente da situação do *campus* de Mossoró, pois  
420 todos os blocos possuem o apoio de dois ou mais funcionários para auxiliar nessa demanda, então,  
421 nesse caso daria para realizar a abertura 15 minutos antes de iniciar a aula precisamente. Explicou que  
422 não cabe ao Consepe/Consuni realizar a decisão por meio de votação, pois a decisão deve partir da  
423 Administração, dessa forma, se dispôs a relatar a insatisfação dos alunos e solicitar a abertura das salas  
424 para o setor responsável. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo** se surpreendeu com o fato de  
425 ninguém saber de onde partiu tal determinação, mas, de toda maneira, a prática acontece e obsta os  
426 direitos dos discentes de viver o espaço universitário; e corroborou com as palavras da conselheira  
427 Simone Maria da Rocha sobre a universidade não possuir locais adequados para acomodar os alunos.  
428 Explanou um encaminhamento escrito pelo chat da reunião, e pediu para todos os conselheiros lerem e,  
429 em seguida, leu em voz alta para todos. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** informou ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

430 conselheiro Adailson Pinho de Araújo que a situação se trata de uma decisão administrativa, mas como  
431 vice-reitor se compromete a tomar as providências e resolver a situação. O conselheiro **José**  
432 **Domingues Fontenele Neto** disse que a proposta do conselheiro Adailson Pinho de Araújo não parece  
433 adequada, pois vários fatores que estão listados no encaminhamento não dizem respeito ao espaço  
434 físico; explicou que a coordenação de curso não tinha relação com o espaço físico, e estes espaços são  
435 gerenciados pela Prograd ou pelos diretores de centro. Corroborou com as palavras do presidente do  
436 conselho Roberto Vieira Pordeus sobre a discussão ter sido aprovada inicialmente por possuir  
437 relevância, mas não cabe ao Consepe disciplinar essa matéria de abertura de salas de aula. Porém, uma  
438 vez que o ponto foi trazido ao conselho e foi discutido, e pela discussão nenhum conselheiro é contrário  
439 à abertura das salas com antecedência, a Reitoria deve realizar o contato com os prestadores de serviço  
440 e coordenações para informar que as salas de aulas podem ser abertas a partir de um horário “x”.  
441 Realizando esse contato, não é necessário emitir uma decisão do Consepe sobre o encaminhamento. O  
442 conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** reforçou a fala do conselheiro José Domingues Fontenele  
443 Neto, mencionando que essa decisão não partiu de nenhum dos Colegiados, Departamentos ou do  
444 próprio Conselho de Centro, então foi causado um espanto sobre a informação de as salas de aula  
445 estarem fechadas. Disse que essa questão pode ser solucionada com a sugestão do conselheiro José  
446 Domingues Fontenele Neto; opinou que as salas devem ficar previamente abertas pelas condições  
447 climáticas da cidade e também por situações adversas que possam vir a ocorrer. O conselheiro **José**  
448 **Domingues Fontenele Neto** reforçou que o cenário atual ainda é de pandemia e ainda existem riscos  
449 de contaminação, em uma situação de 50 alunos suando, aglomerados no corredor e fazendo a máscara  
450 perder a sua eficiência, é no mínimo irracional, dessa forma, é mais um ponto para ser avaliado sob a  
451 dispersão. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** concordou com o encaminhamento exposto  
452 pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo, mas opinou que não precisa ser realizado; sugeriu que após  
453 a realização da solução do problema, deve ser divulgado que não irá mais existir a problemática em  
454 todos os *campi* da Ufersa. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** explicou ao conselheiro  
455 Marcondes Ferreira Costa Filho quanto aos *campi* de outras cidades, cada qual possui sua realidade, e o  
456 enfoque principal para resolver a problemática é no *campus* central. A conselheira **Priscila da Cunha**  
457 **Jácome Vidal** relatou situações nas quais os responsáveis pela abertura das salas não estavam no  
458 momento para abrir o espaço em decorrência da pouca quantidade de prestadores de serviços para tais  
459 atividades, e acabou gerando um certo atraso na aula. Dessa maneira, concordou que o  
460 encaminhamento deve ser expandido para o *campus* de Angicos também. A conselheira **Simone Maria**  
461 **da Rocha** esclareceu que entende a demanda que está sendo discutida, mas, no momento, o *campus*  
462 de Caraúbas não possui esse problema. Expressou que cada *campus* tem suas peculiaridades e a forma  
463 que está funcionando atualmente em Caraúbas é eficaz. Então, pediu somente uma ponderação no que  
464 diz respeito à normativa ser validada em todos os *campi*. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo**  
465 expressou o entendimento sob todas as questões levantadas, mas contar com o voluntarismo de alguém  
466 não faz parte da segurança que é pregada, por isso, mesmo que o vice-reitor se comprometa  
467 publicamente de realizar a discussão com a gestão dos terceirizados, buscando resolver a problemática,  
468 o Consepe com sua autonomia deve também aprovar ou recusar o encaminhamento, então, pediu para  
469 ser votado logo após a discussão. Disse que se tratava de uma demanda legítima e parabenizou o  
470 *campus* de Caraúbas por não existir problemas quanto a isso, mas entregar a chave aos professores sob  
471 a responsabilidade de abrir a sala não resolveria o problema em questão no *campus* de Mossoró, pois a  
472 sala não é exclusiva somente ao professor, e, além disso, citou o exemplo da Central de Aulas XII que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

473 não funciona somente aulas do curso de Direito; acrescentou, também, sobre o gasto que vai ser  
474 necessário para emitir as cópias das chaves. Diante disso, manter a porta das salas aberta com  
475 antecedência é mais viável para o cumprimento dos direitos dos discentes de acessar os espaços da  
476 Universidade e que não é necessário complicar algo que é fácil de resolver; pois o problema existe de  
477 fato, a solução do problema está sendo encaminhada e cabe ao Conselho decidir se irá votar.  
478 Esclareceu que, caso não seja votado no Consepe, a Gestão deve se comprometer a resolver, caso  
479 contrário, os discentes irão procurar novamente discutir a problemática. O presidente do conselho  
480 **Roberto Vieira Pordeus** esclareceu ao conselheiro Adailson Pinho de Araújo que, sobre a realidade do  
481 *campus* de Mossoró, ele irá determinar que as salas sejam abertas com 20 minutos de antecedência e o  
482 problema vai ser resolvido, quanto aos outros *campi*, eles têm autonomia de decidir qual a melhor  
483 maneira para proceder. Reforçou que esse ponto de pauta não é uma atribuição deste conselho, mas,  
484 sim, da parte administrativa; agradeceu por ter levantado a discussão, mas a decisão não pode ser  
485 tomada a partir dos conselhos. A conselheira **Andrea Maria Ferreira Moura** relatou que contatou uma  
486 ASG e a funcionária explicou que foi passada a determinação que só deve abrir a sala de aula na  
487 presença do professor, e antes elas tinham a autonomia para abrir alguns minutos antecedentes à aula  
488 quando notavam a aglomeração dos alunos em determinadas salas que iriam assistir à aula. Com isso,  
489 disse que pode ter sido uma comunicação mal entendida, mas é uma situação de fácil resolução;  
490 expressou também o desejo das ASGs de alterar a prática, pois todos os professores chegam  
491 praticamente no mesmo horário e são muitas salas para abrir durante um curto período de tempo.  
492 Reforçou que a mudança dessa prática é importante para os alunos e servidores. Agradeceu o  
493 comprometimento do vice-reitor de se colocar à frente da resolução desses acontecimentos. O  
494 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** propôs a votação do encaminhamento proposto pelo  
495 conselheiro Adailson Pinho de Araújo. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** questionou se a  
496 proposta do conselheiro Adailson Pinho de Araújo se aplicaria a todos os *campi* ou apenas no *campus*  
497 de Mossoró. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** esclareceu novamente que não é  
498 atribuição deste Conselho a decisão final sobre o problema e, sim, da gestão, se o Consepe votar  
499 favorável ao encaminhamento de forma geral não se torna constitucional. O conselheiro **José Anizio**  
500 **Rocha de Araújo** sugeriu ao presidente do conselho Roberto Vieira Pordeus que, como presidente do  
501 conselho, não colocasse em votação, pois não é competência do Consepe deliberar sobre ações  
502 administrativas. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** esclareceu que realmente o presidente  
503 do conselho é o vice-reitor Roberto Vieira Pordeus, mas o encaminhamento do conselheiro Adailson  
504 Pinho de Araújo deve ser votado, pois a inclusão do ponto de pauta foi aprovada e discutida, então deve  
505 haver algum encaminhamento ao ponto; acrescentou que a discussão não pode ser finalizada apenas  
506 com um encaminhamento de “boca” e, apesar do comprometimento do vice-reitor Roberto Vieira  
507 Pordeus, não haverá nenhuma decisão propriamente dita ou escrita. Além disso, o encaminhamento  
508 proposto pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo é bastante simples, não se trata de uma decisão  
509 final, mas, sim, para nortear a finalização do ponto. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**  
510 reforçou ao conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho que não diz respeito ao Consepe deliberar sobre  
511 as funcionalidades administrativas da Universidade. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho**  
512 respondeu ao presidente do conselho Roberto Vieira Pordeus que a questão levantada é apenas a  
513 votação do encaminhamento, pois todos estes são votados quando são colocados em discussão e  
514 nenhum presidente possui a autonomia de passar por cima do encaminhamento de algum conselheiro. O  
515 conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** sugeriu outra proposta de encaminhamento, que seria a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

516 decisão final sobre o encaminhamento realizado pelo conselheiro Adailson Pinho de Araújo, ficar a cargo  
517 da Administração por se tratar de um assunto administrativo. O conselheiro **Adailson Pinho de Araújo**  
518 relatou que realizou a solicitação do ponto de pauta no dia anterior e, em seguida, foi contatado pela  
519 reitora da instituição Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira por telefonema agradecendo pela realização  
520 da inclusão desse ponto de pauta; então, não sabe qual o mistério de realizar a votação, pois o Consepe  
521 tem competência para discutir sobre o ensino e o mesmo conselho elabora a Política da Graduação e,  
522 além disso, já possui o apoio da reitora. Explicou que quem for favorável vota a favor e quem for  
523 contrário vota contra, e caso a proposta seja derrubada, tudo bem, pois se trata de uma democracia;  
524 mas o que não pode ser aceito é que não seja permitida a realização do encaminhamento e da votação  
525 e reforçou que gostaria que o ponto fosse votado. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**  
526 esclareceu ao conselheiro Adailson Pinho de Araújo que não possui nenhuma objeção em relação à  
527 realização da votação, mas o ponto em questão trata-se de um problema administrativo e como já foi  
528 falado anteriormente, vai ser resolvido por parte da gestão. Em seguida, o presidente do conselho  
529 **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação o encaminhamento realizado pelo conselheiro Adailson  
530 Pinho de Araújo, que foi aprovado com quatro votos contrários e nove abstenções. O conselheiro **José**  
531 **Domingues Fontenele Neto** justificou que se absteve porque a discussão realizada em seu centro foi  
532 diferente da que foi debatida em reunião, e frisou a importância de colocar o tema em conhecimento de  
533 todos e a gestão com esse conhecimento, realizasse o que foi debatido na reunião. Explicou que o seu  
534 centro não discutiu sobre uma Resolução ou encaminhamentos desse tipo, mas considerou importante a  
535 abertura das salas de aula para evitar a aglomeração de alunos; acrescentou que o problema pode ser  
536 resolvido de forma administrativa sem a necessidade de elaboração de uma Resolução do Consepe. O  
537 conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** justificou que se absteve não por discordar da proposta, mas  
538 pelo caráter geral instituído, pois acredita que cada *campus* possui autonomia para discutir a melhor  
539 alternativa para a sua realidade. A conselheira **Priscila da Cunha Jácome Vidal** justificou que se  
540 absteve porque não foi debatido o assunto no *campus*, mas que já passou a situação relatada para o  
541 diretor e que vai ser resolvido. **QUINTO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**  
542 colocou em discussão o quinto ponto de pauta. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** citou a  
543 realização do café por um real e, em relação a isso, questionou ao presidente do conselho Roberto  
544 Vieira Pordeus se a Ufersa contribuiu de alguma forma ou ficou somente a cargo das empresas. O  
545 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** respondeu ao conselheiro Marcondes Ferreira Costa  
546 Filho que a realização teve o apoio da Ufersa e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae)  
547 juntamente com as empresas. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** disse que o projeto foi  
548 amplamente divulgado, mas já vai encerrar no dia 31 de agosto, desse modo, gostaria de saber se  
549 possui alguma previsão para continuar, porque é uma iniciativa que vem ajudando. Relatou que essa foi  
550 uma demanda levada à reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, pois os estudantes gastam  
551 valores elevados para se alimentar na Ufersa; dessa forma, a iniciativa foi muito boa e deveria ser  
552 mantida e não apenas ser feita uma grande mídia e logo em seguida encerrar. Então, ficou com o  
553 questionamento se a Ufersa está contribuindo para o projeto ou se ficou apenas a serviço das empresas  
554 e elas já vão encerrar por não estar vendo alguma vantagem na iniciativa. O presidente do conselho  
555 **Roberto Vieira Pordeus** respondeu que não acompanhou o entendimento que foi realizado entre as  
556 empresas e a Ufersa, mas acredita que deve ser mantido o semestre todo e continuar posteriormente. O  
557 conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** sugeriu que fosse mantida a iniciativa, pois muitos colegas  
558 relataram que foi uma causa muito boa para eles. A conselheira **Simone Maria da Rocha** relatou uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

559 situação muito difícil vivenciada pelo *campus* de Caraúbas que diz respeito diretamente à questão de  
560 ensino, pois o número de intérpretes de Libras está bastante reduzido e o número de alunos surdos no  
561 *campus* está aumentando, dessa forma, é necessária uma maior quantidade de intérpretes de Libras em  
562 diferentes disciplinas; relatou que, nas quintas-feiras, está sendo preciso escolher qual professor vai  
563 ministrar a aula, pois é necessário alinhar com os intérpretes. Disse que já foi solicitada a contratação  
564 imediata emergencial à PROAD e foi dado um prazo de 90 dias inicialmente, porém, queria deixar  
565 registrado que os alunos surdos e os professores do *campus* de Caraúbas estão prejudicados e pediu  
566 um auxílio para a presidência na contratação imediata dos intérpretes. O presidente do conselho  
567 **Roberto Vieira Pordeus** sugeriu à conselheira Simone Maria da Rocha que realizasse uma solicitação  
568 via memorando para a Reitoria com cópia para a Prograd, informando a situação de urgência máxima,  
569 pois está prejudicando os alunos e o *campus* de forma geral. O conselheiro **José Albenes Bezerra**  
570 **Júnior** reforçou a necessidade da realização da revisão dos atos normativos sobre a questão do  
571 discente e sobre as vagas ociosas da reunião em questão, e que este encaminhamento seja realizado  
572 com uma certa celeridade, para evitar a volta dessas demandas e cause situações incômodas. Relatou  
573 outra questão que diz respeito a uma demanda de seu Centro, que se trata do ensalamento e a  
574 distribuição das aulas nas salas de aula que tem sido difícil; disse que já encaminhou a discussão para a  
575 Prograd e a situação deve ser analisada para evitar que o semestre se inicie e ocorram algumas  
576 divergências. Reforçou, também, situações sobre a infraestrutura e de estrutura como problemas com os  
577 ares-condicionados, computadores e alguns materiais; disse que reforça sempre os problemas  
578 apresentados, pois é necessário olhar para aquilo que é considerado básico e essencial para a  
579 manutenção das atividades. Parabenizou o conselheiro Adailson Pinho de Araújo por sua aprovação no  
580 intercâmbio e enfatizou por ser o único representante Nordeste das Universidades Federais e que  
581 também irá representar a Ufersa. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** parabenizou o  
582 conselheiro Adailson Pinho de Araújo e relatou uma reclamação do curso de Engenharia Agrícola e  
583 Ambiental que está havendo choque entre os professores alocados na mesma sala e no mesmo horário,  
584 então, solicitou ao conselheiro Ananias Agostinho da Silva que é responsável pela destruição das salas  
585 de aula, que realizasse um levantamento para identificar tais problemas. A conselheira **Andrea Maria**  
586 **Ferreira Moura** reforçou a importância dos pontos levantados pelo conselheiro José Albenes Bezerra  
587 Júnior sobre as revisões normativas, e pontuou sobre o documento utilizado no momento que se recebe  
588 uma relatoria, e relatou que até questionou a SOC se existia um outro modelo que deveria ser utilizado,  
589 pois, no caso do parecer que foi necessário ser feito na relatoria do processo em questão, o modelo não  
590 se encaixaria e, no momento final do voto, fica o questionamento de como deve proceder; logo, deve ser  
591 pensada uma normativa direcionada a relatorias que não sejam direcionadas à Minuta de Resolução.  
592 Relatou que a questão do ensalamento foi bem desgastante para o Centro de Ciências Exatas e  
593 Naturais (CCEN), pois, por falta de espaço físico, o centro passou três semanas com disciplinas sem  
594 aula, disse que anteriormente já havia tido uma ampla discussão neste presente conselho e a reitora  
595 garantiu que nunca na instituição um semestre iniciaria sem espaço físico em sua gestão; mas com  
596 muita colaboração da Prograd e do Centro de Engenharias, foi construído caminhos para a iniciação de  
597 uma última disciplina, então deixou registrado o seu agradecimento. E sobre a infraestrutura, a parte  
598 logística de acompanhamento por parte da Universidade está de excelência, porém, notou que a  
599 empresa de refrigeração não tem sido eficaz em seus cumprimentos. O conselheiro **Jorge Luis de**  
600 **Oliveira Pinto Filho** relatou as discussões levantadas em seu centro direcionadas à Prograd sobre a  
601 abertura de editais como do PIBIC e entre outros serem realizadas durante o período letivo, também



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

602 relatou sobre a possibilidade de fluxo contínuo para o cadastramento de monitorias dos discentes  
603 voluntários e sobre o debate em torno do acúmulo de bolsas como do PIBIC. Nada mais havendo a  
604 discutir, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** agradeceu a presença de todos os  
605 conselheiros e deu por encerrada a reunião e nós, Antônio Wilton de Moraes Júnior e Éricka Tayana Lima  
606 Bezerra, Secretários *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavramos a presente Ata, que após lida e aprovada  
607 com/sem emendas, na reunião do dia \_ de \_ de dois mil e vinte e dois, segue assinada pelo presidente  
608 do Consepe, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por nós. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

609 **Presidente:**

610 Roberto Vieira Pordeus \_\_\_\_\_

611 **Pró-Reitores:**

612 PROEC: José Anizio Rocha de Araújo \_\_\_\_\_

613 PROGRAD: Ananias Agostinho da Silva \_\_\_\_\_

614 PROPPG: Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_

615 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

616 José Torres Filho \_\_\_\_\_

617 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

618 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_

619 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

620 Andrea Maria Ferreira Moura \_\_\_\_\_

621 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

622 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

623 **Centro de Engenharias – CE:**

624 Blake Charles Diniz Marques \_\_\_\_\_

625 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

626 Priscila da Cunha Jácome Vidal \_\_\_\_\_

627 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

628 Simone Maria da Rocha \_\_\_\_\_

629 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

630 Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho \_\_\_\_\_

631 **Representante técnico-administrativo:**

632 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros \_\_\_\_\_

633 **Representantes discentes:**

634 Marcondes Ferreira Costa Filho \_\_\_\_\_

635 Adailson Pinho de Araújo \_\_\_\_\_

636 **Secretários ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

637 Antônio Wilton de Moraes Júnior \_\_\_\_\_

638 Éricka Tayana Lima Bezerra \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**10ª Reunião Ordinária de 2022**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.009298/2019-86

Cadastrado em 30/07/2019



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA	<b>E-mail:</b> barbara.felipe@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 2417870
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
<b>Assunto Detalhado:</b> A REQUERENTE SOLICITA AFASTAMENTO INTEGRAL, PARA REALIZAÇÃO DO DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO NA UFPB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
<b>Unidade de Origem:</b> CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)		
<b>Criado Por:</b> VANESSA VELEZ DOS SANTOS		
<b>Observação:</b> ---		

## MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/07/2019	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.07)	15/10/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
14/08/2019	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)	21/10/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)
11/09/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	25/11/2020	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (11.01.04.05)
12/09/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	25/06/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
25/09/2019	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	29/06/2021	GESTÃO DE PESSOAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.05)
26/09/2019	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	30/06/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
01/11/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	20/07/2021	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.07)
04/11/2019	SETOR DE CADASTRO (11.01.04.05.02)	26/07/2021	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
05/11/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	29/07/2021	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
23/12/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	13/08/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)
05/08/2020	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.07)	24/08/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
17/08/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)	31/08/2021	SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - PAU DOS FERROS (11.01.36.03)
20/08/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	02/09/2021	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
21/08/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)	03/09/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
21/08/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	29/09/2021	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)
24/08/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)	19/07/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
17/09/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	19/07/2022	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.07)
24/09/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)	11/08/2022	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)

25/09/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	19/08/2022	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
29/09/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)	24/08/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)
13/10/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)	31/08/2022	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
		16/09/2022	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS

**REQUERIMENTO Nº 2179/2019 - PAUDOSFERROS (11.01.36)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Pau Dos Ferros-RN, 30 de julho de 2019.**

## **VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL**

**Total de páginas: 29**

**(Documento não Disponível no Sistema)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Bárbara Laís Felipe de Oliveira  
**Identidade:** 1800343 **Órgão Emissor:** ITEP **UF:** RN **Data de emissão:** 22/ 03/ 2017  
**CPF:** 047.779.014-32 **Data de Nascimento:** 13/01/1989 **Tel.:** (84) 9 88110031  
**E-mail:** barbara.felipe@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas  
**Tipo de Afastamento:** Integral: (  ) Parcial: (  )  
**Tempo de Serviço Aven** **Aposentadoria:** 01 mês: 10  
**Início de** **:** 06/09/2017 (Anexar Declara

**2. PREENCHIDO**

**CURSO:** Doutorado em Arquitetura e Urbanismo  
**Nível:** (  ) **Mestrado** (  ) **Doutorado** (  )  
**Área de concentração:** Arquitetura e Cidade: Processo e Produto  
**Liberação inicial:** **Início** 30/10/2019 **Término:** 31/07/2023  
**Período solicitado para (renovação):** **Início** 30/10/2020 **Término:** 29/10/2021  
**Previsão para término do curso:** **Início** 01/08/2019 **Término:** 31/07/2023

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)
- VIII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)
- IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Data: 03 / 08 / 2020  
(obrigatória)

Digitally signed by  
BARBARA LAIS FELIPE DE  
OLIVEIRA:04777901432  
Date: 2020.08.03 22:51:48  
-03'00'

Assinatura do requerente

(ob



**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 059/2020, de 20 de outubro de 2020.**

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de outubro,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**CONSIDERANDO** o Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.009298/2019-86;

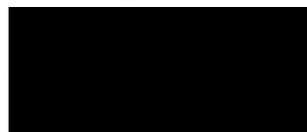
**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2020.

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009298/2019-86; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 59/2020, de 20 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE 2417870, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2020.

  
Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Bárbara Laís Felipe de Oliveira  
**Identidade:** 1800343 **Órgão Emissor:** ITEP UF: RN **Data de emissão:** 22/ 03/ 2007  
**CPF:** 047.779.014-32 **Data de Nascimento:** 13/01/1989 **Tel.:** (84) 9 88110031  
**E-mail:** barbara.felipe@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas  
**Tipo de Afastamento:**  Integral (  )  Parcial: (  )  
**Tempo de Serviço Avulso:**  **Posentadoria:** 01 mês: 10   
**Início de vigência:** 06/09/2017 (Anexar Declar ).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado em Arquitetura e Urbanismo  
**Nível:** (  ) **Mestrado** (  ) **Doutorado** (  )  
**Área de concentração:** Arquitetura e Cidade: Processo e Produto  
**Liberação inicial:** **Início** 30/10/2019 **Término:** 31/07/2023  
**Período solicitado para (renovação):** **Início** 30/10/2021 **Término:** 29/10/2022  
**Previsão para término do curso:** **Início** 01/08/2019 **Término:** 31/07/2023

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)
- VIII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)
- IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÉMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data:** 22 / 06 / 2021  
**(obrigatória)**

---

Assinatura do requerente  
**(obrigatória)**

**Dúvidas? Leia a:** *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG



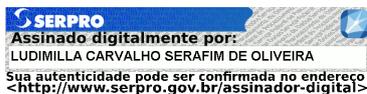
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

**A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o Processo nº 23091.009298/2019-86; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba- UFPB, João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta.



LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Bárbara Laís Felipe de Oliveira  
**Identidade:** 1800343 **Órgão Emissor:** ITEP **UF:** RN **Data de emissão:** 22/ 03/ 2017  
**CPF:** 047.779.014-32 **Data de Nascimento:** 13/01/1989 **Tel.:** (84) 9 88110031  
**E-mail:** barbara.felipe@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas  
**Tipo de Afastamento:** Integral (  ) Parcial: (  )  
**Tempo de Serviço Afastado para aposentadoria:** 04 mês: 10  s  s  
**Início de**  : 06/09/2017 (Anexar Declar  t).

**2. PREENCHIDO**

**CURSO:** Doutorado em Arquitetura e Urbanismo  
**Nível:** (  ) Mestrado (  ) Doutorado (  )  
**Área de concentração:** Arquitetura e Cidade: Processo e Produto  
**Liberação inicial:** Início 30/10/2019 **Término:** 31/07/2023  
**Período solicitado para (renovação):** Início 30/10/2022 **Término:** 31/07/2023  
**Previsão para término do curso:** Início 01/08/2019 **Término:** 31/07/2023

**ANEXAR (Obrigatório)**

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)
- VIII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)
- IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).
- XI-**Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);
- XII** - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
- XIII** - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

*Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

**Data: 17 / 07 / 2022**  
**(obrigatória)**

BARBARA LAIS FELIPE DE  
OLIVEIRA:04777901432  
Digitally signed by BARBARA  
LAIS FELIPE DE  
OLIVEIRA:04777901432  
Date: 2022.07.18 16:39:44  
-04'00'

Assinatura do requerente  
**(obrigatória)**

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

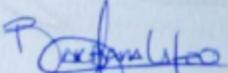
### TERMO DE EXERCÍCIO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, compareceu ao Câmpus de Pau dos Ferros, a servidora **Bárbara Laís Felipe de Oliveira**, RG nº 001.800.343 – ITEP/RN, nomeada pela Portaria nº 0529/2017, de 01 de setembro de 2017, para tomar exercício no Cargo de Professor de Magistério Superior, com lotação neste Câmpus.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Diretor do Câmpus de Pau dos Ferros, da Universidade Rural do Semi-Árido e pela servidora.

Pau do Ferros/RN, 06 de setembro de 2017.

  
**Ricardo Paulo Fonseca Melo**  
Diretor do Câmpus de Pau dos Ferros

  
**Bárbara Laís Felipe de Oliveira**  
Servidora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo I)

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante:</b> Bárbara Laís Felipe de Oliveira	
<b>Local da Qualificação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 30/10/2022 a 31/07/2023	
<b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>	<b>Número da página</b> <b>(Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>	
V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>	
VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VIII)</b>	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b> <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X).</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo II)  
**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

O pedido de renovação de afastamento objetiva dar seguimento as atividades de doutorado pela docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2417870, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH), iniciadas em agosto de 2019 na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

No período do afastamento foi possível realizar as atividades obrigatórias do doutorado e para o desenvolvimento da tese (detalhadas no anexo III – Relatório de Atividades Acadêmicas), tais quais: disciplinas obrigatórias e optativas, publicação de artigos e capítulos de livros, exames de proficiência (inglês e espanhol) e estágio docência I e II.

Com o afastamento está sendo possível realizar um doutorado sanduiche no MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) em Boston nos Estados Unidos em 2022. A pesquisa é realizada no laboratório intitulado DDF (Design Fabrication Group), sob a orientação do Prof. Larry Sass, Professor e Diretor do Grupo de Computação (aplicada a arquitetura) do Departamento de Arquitetura do MIT/EUA. Nesse cenário, a requerente também está sendo financiada pela Fulbright Commission Brazil, no programa "Doctoral Dissertation Research Award" e patrocinado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, pelo Bureau de Assuntos Educacionais e Culturais e pelo Governo do Brasil. A requerente foi a única representante da UFERSA, da área de arquitetura e urbanismo e da região nordeste. Essa oportunidade possibilitará o aperfeiçoamento técnico-científico, didático e o estabelecimento de uma parceria internacional.

Contudo, faz-se necessário continuar a realização dos estudos e a renovação do afastamento é crucial para isso. As viagens semanais para UFPB contabilizam cerca de 1100km (ida e volta) entre João Pessoa e Pau dos Ferros/RN o que inviabilizaria as orientações semanais, disciplinas e experimentos no laboratório.

A requerente encontra-se afastada dentro do número de vagas previstas para o Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros e utilizando um código de vaga de substituto, conforme PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2018.

Por fim, diante das justificativas apresentadas e considerando os benefícios para instituição, seja como pesquisadora ou docente, solicito respeitosamente a apreciação do meu processo de renovação do afastamento.

BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA;04777901432  
2

Digitally signed by BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA;04777901432  
Date: 2022.07.13 16:01:16 -04'00'

**Data: 17 de julho de 2022**

**Assinatura do requerente**

**(Obrigatória)**

**Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**(Feito pelo/a orientador/a)**  
**(Obrigatório)**

A partir do período de afastamento integral concedido a discente Bárbara Laís Felipe de Oliveira foi possível desenvolver as etapas previstas no cronograma da tese de doutorado. A pesquisa está sendo desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A aluna se dedicou exclusivamente as atividades referentes ao desenvolvimento da sua pesquisa de doutorado com encontros semanais via zoom ou presencialmente, quando possível. Durante esse período foi possível cursar as disciplinas de doutorado, publicar artigos referentes a pesquisa e auxiliar as atividades do DiaProj e LM+P. Além disso, está desenvolvido o trabalho no MIT nos EUA e realizando as pesquisas no DDF (Design Fabrication Group), sob a orientação do Prof. Larry Sass.

As atividades referentes a todos esses anos de doutorado da aluna foram satisfatórias e segue o cronograma proposto (anexas no relatório de atividades).

A qualificação da discente está marcada para o final do mês de julho do ano corrente, e os meses seguintes serão dedicados dar seguimento na escrita da tese e reformulação dos dados. Dessa forma, necessita-se da renovação do afastamento da discente das suas atividades junto ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para que ela consiga dar andamento nas atividades do doutorado.

**Data: 17 de julho de 2022.**

-----  
**Assinatura do(a) orientador (a)**  
**(Obrigatória)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA  
(Obrigatório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10  
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900  
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20191022583**, no DOUTORADO em **ARQUITETURA E URBANISMO - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 17 de Julho de 2022.

Código de verificação:  
**1664735b1a**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Anexo VI**  
**HISTÓRICO ESCOLAR**  
**(Obrigatória)**



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
 UFPB - Universidade Federal da Paraíba  
 PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
 Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900

**Histórico Escolar - Emitido em:** 17/07/2022 às 19:04h

**Dados Pessoais**

Nome: **BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA** Matrícula: **20191022583**  
 Data de Nascimento: **13/01/1989** Naturalidade: **Natal/RN**  
 Filiação: **MARGARETH PEREIRA FELIPE** **JACKSON DE OLIVEIRA**  
 RG: **1800343 itep/RN** CPF: **047.779.014-32** Sexo: **feminino**  
 Endereço: **DOS CAIAPÓS, 2885, casa 141** Bairro: **PITIMBU**  
 Município: **NATAL** UF: **RN**

**Dados Acadêmicos**

Programa: **ARQUITETURA E URBANISMO** CRA: **9.08**  
 Nível: **DOCTORADO** Currículo: **0047/2016** Status: **ATIVO**  
 Forma de Ingresso: **SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO**  
 Área de Concentração: **ARQUITETURA E URBANISMO**  
 Linha de Pesquisa: **QUALIDADE AMBIENTAL E URBANISMO**  
 Orientador: **1790856 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
 Segundo Orientador: **Não Informado**  
 Coorientador: **Não Informado**  
 Coorientadores externos: **Não Informado**  
 Mês/Ano Inicial: **AGO/2019** Mês Atual: **36°**  
 Trancamentos: **0 ( max: 2 )**  
 Prorrogações: **0 meses**

Disciplinas Obrigatórias						
Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Situação
2019/2	SPPGAU5003	SEMINÁRIO DE TESE I	30	2	01	8.2 APROVADO
2020/2	SPPGAU5004	SEMINÁRIO DE TESE II	30	2	01	10.0 APROVADO
2021/1	SARQU0006	PRÁTICAS DE PESQUISA II	30	2	01	10.0 APROVADO
2021/2	SPPGAU5005	PRÁTICAS DE PESQUISA III	30	2	01	10.0 APROVADO

Disciplinas Opativas						
Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Situação
2019/2	SPPGAU4001	PROCESSO INTEGRADOS: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	90	6	01	8.9 APROVADO
2019/2	SPPGAU5001	TÓPICOS ESPECIAIS	15	1	02	8.3 APROVADO
2019/2	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	05	9.2 APROVADO
2020/1	SPPGAU3001	QUALIDADE E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS E	90	6	01	9.0 APROVADO
2020/2	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	01	9.4 APROVADO
2021/1	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	03	8.5 APROVADO
2021/1	SPPGAU5002	TÓPICOS ESPECIAIS	30	2	04	8.5 APROVADO

Disciplinas Extra Curriculares						
Ano/Per	Componente Curricular		CH	CR	Turma	Situação

Informações Adicionais de Disciplinas						
Disciplina	Ano	Periodo	Turma	Subtítulo		
SPPGAU5001	2019	2	02	Modelagem paramétrica aplicada ao projeto urbano		
SPPGAU5002	2019	2	05	Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Urbana		
SPPGAU5002	2020	2	01	Tópico Especial - Métodos e Processos de projeto visando		
SPPGAU5002	2021	1	03	Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e		
SPPGAU5002	2021	1	04	Projeto Paramétrico aplicado a edifícios e cidades II		
SPPGAU5005	2021	2	01	Para os alunos de doutorado 2019		

Exames de Qualificação			
Descrição	Ano/Per	Data de Conclusão	Resultado
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	2022/1	---	MATRICULADO

Exames de Proficiência			
Idioma	Ano/Per	Data do Exame	Situação

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos> informando a matrícula, data de emissão e o código de verificação: 91d90ef481

Página 1 de 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

PRPG - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900

Histórico Escolar - Emitido em: 17/07/2022 às 19:04h

Nome: BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA

Matrícula: 20191022583

Exames de Proficiência

Idioma	Ano/Per	Data do Exame	Situação
54DCV1000	2019/2	25/08/2019	APROVADO
54DCV3000	2019/2	25/08/2019	APROVADO

Estágio Docência

Componente Curricular	Ano/Per	CR	Obrigatório	Situação
SARQU0017	2019/2	2	SIM	APROVEITADO
SARQU0017	2021/1	2	SIM	APROVADO

Aproveitamentos

Informações	Ano/Período	CR	Situação
SEMINÁRIO TEMÁTICO II - ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA	2018/1	2	APROVEITADO
SEMINÁRIO TEMÁTICO IV	2014/1	4	APROVEITADO
HABITAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS	2014/1	3	APROVEITADO

Créditos Exigidos:	36	Créditos Pendentes:	0	Obrigatórios Exigidos:	12	Obrigatórios Pendentes:	0
Créditos Integralizados:	Total - 42 (Obrigatórias - 12 Optativas - 21 Em Atividades - 0 Outras - 9)						

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou da PRPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo VII)

**TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO**  
**(Obrigatório)**

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO EDITAL PROPPG/UFRSA Nº 29/2018

EDITAL DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE (PQD)

NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

NOME	PONTUAÇÃO		TEMPO SOLICITADO	CLASSIFICAÇÃO
	Solicitada	Atribuída		
Gabriela Valones Rodrigues de Araújo	80.10	52.30	6 meses	1ª
Mônica Paula de Sousa	55.20	51.94	4 anos	2ª
Marília Cavalcanti Santiago	52.30	46.81	4 anos	3ª
Tiago Pereira Rique	37.30	39.30	4 anos	4ª
Jarbele Cassia da Silva Coutinho	49.75	37.25	2 anos	5ª
Pedro Thiago Valério de Souza	42.40	33.83	1 anos	6ª
Monique Lessa Vieira	36.40	32.90	6 meses	7ª
Bárbara Lais Felipe de Oliveira	46.10	30.50	4 anos	8ª
José Daniel Jales Silva	31.03	30.03	4 anos	9ª
Paulo Henrique das Chagas Silva	24.50	12.30	4 anos	10ª

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2018

Comissão de Avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Prof. Dr. Antonio Diego Silva Farias (Presidente)

Profa. Dra. Anna Cristina Andrade Ferreira (Integrante)

Prof. Me. Marco Diego Aurélio Mesquita (Integrante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, **Bárbara Laís Felipe de Oliveira** portador do CPF nº **047.779.014-32** RG nº **1800-343 ITEP/RN**, matrícula siape nº **2417870** devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **Doutorado em no Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba** pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em Artigo 96 A e o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338 e a RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO Nº 008/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 17 de julho de 2022

BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA:04777901432 Digitally signed by BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA:04777901432 Date: 2022.07.18 16:41:37 -04'00'

**Assinatura**  
**(Obrigatória)**

RAFAELA SANTANA BALBI:06049358460 Assinado de forma digital por RAFAELA SANTANA BALBI:06049358460 Dados: 2022.07.18 15:32:04 -03'00'

*Rafaela Santana Balbi*

**Rafaela Santana Balbi**

**CPF: 060.493.584-60**

MONIQUE LESSA VIEIRA OLIMPIO:05118006490 Assinado de forma digital por MONIQUE LESSA VIEIRA OLIMPIO:05118006490 Dados: 2022.07.18 16:26:12 -03'00'

**Monique Lessa Vieira Olímpio**

**CPF: 051.180.064-90**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**  
**(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Chefe imediato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo X)**

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE  
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Assinatura do presidente do Conselho de Centro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo XIII)**

**Trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa**

9

- Necessidades Setoriais de Capacitação – Neste ponto, os servidores elencaram aquelas lacunas de capacitação presentes especificadamente em seus setores;
- Necessidades Individuais de Capacitação – Onde os servidores manifestaram as suas necessidades particulares de capacitação para a melhor execução das suas atividades diárias.
- Necessidades de Individuais de Qualificação - Aqui os servidores pontuaram às áreas do conhecimento nas quais teriam interesse de se qualificar no ano de 2021.

O diagnóstico foi respondido por cada um dos servidores e as respostas foram analisadas e encaminhadas, pelas chefias imediatas, para o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA.

A SCA em atenção aos normativos vigentes compilou todas as necessidades de desenvolvimento informadas gerando o PDP 2021 e o encaminhou para aprovação das instâncias competentes na UFERSA, e logo após, enviou ao órgão central do SIPEC, tendo recebido a devida autorização para sua execução.

**6. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021.**

É importante ressaltar que o Decreto 9.991/2019 estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC. Desta forma, seguem as necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2021:

<b>NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2021</b>
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações da UFERSA
Aprimorar conhecimentos sobre contratação e gerenciamento dos contratos
Aperfeiçoar conhecimentos sobre o processo decisório
Adquirir conhecimentos sobre a utilização de ferramentas digitais, bem como a organização e divulgação de conteúdo em mídia digitais
Conhecer a legislação e normativos sobre a concessão de diárias e passagens, bem como saber melhor utilizar o sistema do Governo Federal (SCDP)
Ampliar conhecimentos na área da mecânica e elétrica automotiva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

10

Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFERSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos
Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

11

Aprimorar os conhecimentos em gestão de riscos
Aplicar conhecimentos em Ciências Exatas e da Terra
Aprimorar conhecimento sobre boas práticas administrativas da UFERSA
Ampliar conhecimentos na área da psicologia
Atualizar o conhecimento em Ciências Humanas
Aprimorar conhecimentos sobre redação oficial
Aprimorar conhecimento nas áreas de comportamento e bem-estar animal
Aprimorar praticas em Linguística, Letras e Artes
Atualizar conhecimentos na área de gestão de projetos
Atualizar conhecimentos sobre a execução de funções administrativas.
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da Saúde
Atualizar os conhecimentos das normas e legislações que regem os direitos, deveres e a carreira do servidor público
Ampliar conhecimentos na área Multidisciplinar
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida
Aperfeiçoar a operacionalização dos sistemas internos da Universidade
Melhorar a aprendizagem em línguas estrangeiras
Ampliar conhecimentos na área de práticas e estruturação de laboratórios
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Aperfeiçoar o conhecimento em Ciências da saúde
Ampliar o conhecimento e habilidades na consolidação de informações sobre vigilância sanitária
Capacitar conhecimentos na utilização do Software BRAHMS 6
Atualizar conhecimentos sobre orçamento e finanças
Ampliar conhecimentos sobre o sistema eletrônico de informações (SEI)
Ampliar conhecimentos sobre gestão de pessoas

## 7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS NO PDP 2021

### 7.1 Ações de Desenvolvimento em Parceria com a ENAP – Modalidade à distância:

Durante todo o ano de 2021 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo:

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS	PÚBLICO-ALVO	CH	LINK
Inteligência Emocional	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida	Técnicos-administrativos e Docentes.	50h	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/</a>
	Desenvolver Habilidades Interpessoais			



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **047.779.014-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.



*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 09:11:04 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: W0niVVhBFAZBsaFN3ITn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.

*Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2417870, portador(a) do CPF nº 04777901432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

[REDACTED] [REDACTED]  
Mossoró/RN, 18/07/2022

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO:06219689437  
Dados: 2022.07.18 09:12:31 -03'00'

*Antônio Frankliney Viana Faustino*  
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Barbara Lais Felipe de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2417870, com início do exercício em 06 de setembro de 2017, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de doença em pessoa da família (Art. 81 I)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
	30/10/2019 a 29/10/2020
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	30/10/2020 a 29/10/2021
	22/12/2021 a 29/10/2022

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2022.

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446  
Assinado de forma digital por  
DHOUGO ARAGONES AMARO  
DA SILVA:01031095446  
Dados: 2022.07.18 16:46:45  
-03'00"

**D'hougo Aragonês Amaro da Silva**  
Diretor



---

*Emitido em 18/07/2022*

**REQUERIMENTO Nº 1524/2022 - PROPPG (11.01.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/07/2022 16:13 )*

**MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*PROPPG (11.01.03)*

*Matrícula: 2265038*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1524**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de verificação: **22599cf0b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**Processo nº 23091.009298/2019-86**

**Interessada:** Servidora Docente *Barbara Lais Felipe de Oliveira*

**Assunto:** Renovação de Afastamento

**RELATÓRIO**

1. No processo a servidora docente **Barbara Lais Felipe de Oliveira** solicita a renovação de seu afastamento integral das atividades acadêmicas no período de 30 de outubro de 2022 até 31 de julho de 2023 para continuar o doutorado em Arquitetura e Urbanismo;
2. A solicitação é apreciada na 4ª Reunião Extraordinária de 2022 no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH), no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), realizada de modo remoto, no dia 27 de julho de 2022, foi aprovada por unanimidade, sem abstenção e de modo **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento da servidora docente;
3. O afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus.
4. Este parecer atende a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de julho de 2018, Art. 9ºm § 2, inciso II.

**DESPACHO**

Diante do exposto, encaminhe-se ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para a apreciação e deliberação.

Pau dos Ferros-RN, 27 de julho de 2022.

MONIQUE LESSA VIEIRA Assinado de forma digital por  
MONIQUE LESSA VIEIRA  
OLIMPIO:05118006490  
Dados: 2022.08.10 16:19:37 -03'00'  
OLIMPIO:05118006490

Monique Lessa Vieira Olímpio  
Chefe do DCSAH



---

*Emitido em 27/07/2022*

**DESPACHO Nº 3702/2022 - DCSAH (11.01.36.12.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/08/2022 13:23 )*

**JONAS FIRMINO FILHO**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*PAUDOSFERROS (11.01.36)*

*Matrícula: 2039095*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.> informando seu número: **3702**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/08/2022** e o código de verificação: **791ee1ba1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

**Processo nº 23091.009298/2019-86**

**Interessado:** Servidora Docente Barbara Lais Felipe de Oliveira

**Assunto:** Renovação de Afastamento

## RELATÓRIO

1. No processo a servidora docente **Barbara Lais Felipe de Oliveira** requer a renovação de seu afastamento integral das atividades acadêmicas durante o período: 30 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023, com o objetivo de continuar o Doutorado em Arquitetura e Urbanismo;
2. Submetida a solicitação à apreciação na 8ª Reunião Ordinária de 2022, realizada de modo remoto no Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) da UFERSA, realizada em 18 de agosto de 2022, foi o despacho do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH) deliberado e recebeu aprovação **FAVORÁVEL** ao afastamento do referido servidor com quatro abstenções.
3. O afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus.
4. Esse parecer atende à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, ao Art. 9º, §2, inciso II.

## DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 18 de agosto de 2022.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA:08392843495  
Assinado de forma digital por  
REUDISMAM ROLIM DE  
SOUSA:08392843495  
Dados: 2022.08.18 18:29:05 -03'00'

**REUDISMAM ROLIM DE SOUSA**

Diretor



---

*Emitido em 18/08/2022*

**DESPACHO Nº 3960/2022 - CMPF (11.01.36.12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/08/2022 09:16 )*

**JONAS FIRMINO FILHO**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*PAUDOSFERROS (11.01.36)*

*Matrícula: 2039095*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3960**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **1126e4c8c4**



**PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE**  
(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.009298/2019-86 DATA DA SOLICITAÇÃO: 18/07/2022 REGIME: Integral SOLICITANTE: BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS CENTRO: CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: DOUTORADO PERÍODO: 30/10/2022 a 31/07/2023, estando vigente a solicitação de Afastamento do País até 10/11/2022; PAÍS: BRASIL com Afastamento do País (ESTADOS UNIDOS); CIDADE: JOÃO PESSOA-PB com Afastamento do País (Boston-MA); INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / (MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY - MIT);
CONSIDERAÇÕES (Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria Ufersa/GAB 418/2016)
<b>SOLICITAÇÃO RENOVAÇÃO DO DOUTORADO</b> <b>CONSIDERANDO</b> a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Página 125); <b>CONSIDERANDO</b> o Relatório de Atividades acadêmicas (Anexo III) (Páginas 126 a 128); <b>CONSIDERANDO</b> o Projeto de Tese (Páginas 129 a 233); <b>CONSIDERANDO</b> o Relatório de avaliação de desempenho (Anexo IV) (Página 234); <b>CONSIDERANDO</b> a Declaração de matrícula (Anexo V) (Página 235); <b>CONSIDERANDO</b> o Histórico escolar (Anexo VI) (Páginas 236 e 237); <b>CONSIDERANDO</b> o Termo de declaração e compromisso (Anexo VIII) (Página 239); <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável do Chefe de Departamento (Página 250); <b>CONSIDERANDO</b> o Parecer favorável do Diretor de Centro (Página 253).
OBSERVAÇÕES
- Há um professor substituto lecionando as disciplinas sob a responsabilidade da solicitante. - Salienta-se que a docente tem autorização de Afastamento do país, para o doutorado sanduiche no Massachusetts Institute of Technology, Boston-USA, no período de no período de 22 de dezembro de 2021 a 29 de outubro de 2022, conforme Portaria Nº 726, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> aos pedidos de renovação de afastamento da servidora docente <b>BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA</b> , lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Centro Multidisciplinar-Campus Paus dos Ferros, para continuar com seu doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB, no período 30/10/2022 a 31/07/2023.
Mossoró-RN, 24 de agosto de 2022.
<i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



---

*Emitido em 24/08/2022*

**PARECER Nº 433/2022 - PROPPG (11.01.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/08/2022 16:33 )*

**MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*PROPPG (11.01.03)*

*Matrícula: 2265038*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **433**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **1f3ae80a3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 641, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.009298/2019-86; a Portaria Ufersa/Gab nº 700, de 23 de outubro de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 644, de 3 de novembro de 2020; a Resolução nº 40, de 22 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, SIAPE 2417870, professora do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, vinculado ao Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, João Pessoa/PB, no período de 30 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO  
SERAFIM DE  
OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE  
OLIVEIRA:87733161487  
Dados: 2021.10.27 18:17:08 -03'00'

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



---

*Emitido em 26/08/2022*

**PORTARIA Nº 830/2022 - DDP (11.01.04.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/08/2022 13:54 )*

**CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SCA (11.01.04.04.02)*

*Matricula: 1242088*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **830**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **f8b8cc868a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 726, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais alterações; o que consta no Processo nº 23091.009298/2019-86 e na Portaria nº 641/2021, de 27 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula Siape nº 2417870, no período de 22 de dezembro de 2021 a 29 de outubro de 2022, com a finalidade de realizar pesquisa de doutorado e intercâmbio cultural no Instituto de Tecnologia de Massachusetts - MIT, em Cambridge, MA, Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[REDAZIDA]

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM  
DE OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por LUDIMILLA  
CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487  
Dados: 2021.12.07 15:49:24 -03'00'

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

[REDAZIDA] [REDAZIDA]



---

*Emitido em 26/08/2022*

**PORTARIA Nº 831/2022 - DDP (11.01.04.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/08/2022 13:54 )*

**CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SCA (11.01.04.04.02)*

*Matricula: 1242088*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **831**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2022** e o código de verificação: **1d6adcf2c**

## 7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

<b>NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022</b>	
1	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
2	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
3	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
4	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
5	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
6	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
7	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
8	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
9	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
10	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
11	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
12	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas atividades institucionais.
14	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar.
15	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

	atividades institucionais.
16	Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
17	Aprimorar os conhecimentos em Redação Oficial para assim aperfeiçoar a escrita e a formatação de documentos oficiais da instituição.
18	Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas
19	Aprimorar os conhecimentos sobre os fluxos dos processos e dos procedimentos institucionais para diminuir o retrabalho dos servidores e unidades.
20	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo
21	Aprimorar conhecimentos e técnicas de mapeamento de processos para uma melhor organização e transparência dos processos e procedimentos institucionais.
22	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
23	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa para reduzir o retrabalho dos servidores e aumentar a transparência dos procedimentos institucionais.
24	Aprimorar técnicas de atendimento ao público para melhor receber o público interno e externo da Instituição.
25	Aperfeiçoar o relacionamento interpessoal e a sua capacidade de gerenciar conflitos desenvolvendo assim competências socioemocionais.
26	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida (YOGA, AYURVEDA, MEDITAÇÃO, MINDFULNESS, FITOTERAPIA, ETC)
27	Adquirir conhecimentos na área de desenvolvimento sustentável e assim possibilitar a inclusão e efetivação de práticas mais sustentáveis na Universidade
28	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de segurança do trabalho e primeiros socorros para assim os servidores estarem preparados para atender aos riscos relacionados à saúde decorrido pelo trabalho realizado. Riscos relacionados a biossegurança, riscos elétricos, químicos, biológicos e físicos.
29	Aprimorar conhecimento em desenvolvimento de softwares
30	Aprimorar conhecimentos e discussões acerca dos atos normativos da instituição, sua aplicação prática, diretrizes a serem seguidas (resoluções, regimento, estatuto, etc.) para assim exercerem as suas atividades com maior segurança e eficiência.
31	Atualizar conhecimentos em BIM ( <i>Building Information Modeling</i> )
32	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas e dashboards, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e <i>Power BI</i> para aperfeiçoar o cumprimento das atividades cotidianas dos TAE e Docentes.
33	Aprimorar conhecimentos sobre o processo de contratação e o gerenciamento de contratos para melhor geri-los.
34	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, <i>compliance</i> e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais.
35	Aprimorar conhecimento em <i>Business Intelligence</i> .
36	Aprimorar conhecimento sobre produção textual e escrita de tese, artigos científicos e normas da ABNT
37	Atualizar conhecimentos sobre teorias da aprendizagem
38	Aprimorar conhecimento em raciocínio lógico
39	Adquirir conhecimentos sobre gestão da qualidade e sua aplicação nos mais diversos setores e atividades da instituição.
40	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes.
41	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal.

42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.



---

*Emitido em 31/08/2022*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2389/2022 - DDP (11.01.04.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/08/2022 14:30 )*

**CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SCA (11.01.04.04.02)*

*Matricula: 1242088*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2389**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **ac4444912d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**DESPACHO Nº 4205 / 2022 - DDP (11.01.04.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022.**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, SIAPE 2417870, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH), vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 30 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. Cumpre-nos informar que a requerente, já possui professor substituto vinculado para suprir sua carga horária de ensino.

05. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, bem como o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento do docente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente ? CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 31 de agosto de 2022.

À Consideração Superior.

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

*(Assinado digitalmente em 31/08/2022 14:50 )*  
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
SCA (11.01.04.04.02)  
Matrícula: 1242088

*(Assinado digitalmente em 31/08/2022 15:44 )*  
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ  
DIRETOR  
DDP (11.01.04.04)  
Matrícula: 2035948

**Processo Associado: 23091.009298/2019-86**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4205**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação:  
**e2708791bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**DESPACHO Nº 4437 / 2022 - CPPD (11.01.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022.**

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 23091.009298/2019-86 feita pela servidora docente Bárbara Laís Felipe de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 2417870, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa-PB, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - DCSAH - e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF , favoráveis, esta comissão se posiciona, também, em favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

*(Assinado digitalmente em 16/09/2022 11:19 )*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: 2969235

**Processo Associado: 23091.009298/2019-86**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4437**,  
ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/09/2022**, código de verificação:  
**596eba5794**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**10ª Reunião Ordinária de 2022**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre o Calendário Acadêmico da Graduação à Distância -  
EaD, dos semestres letivos 2023.1 e 2023.2, encaminhado via Memorando eletrônico  
Nº 370/2022 – GAB;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 370/2022 - GAB (11.03)**  
**(Código: 202303599)**

**Nº do Protocolo: 23091.015762/2022-52**

**Mossoró-RN, 28 de Setembro de 2022.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Calendário Acadêmico NEaD 2023 como ponto de pauta Consepe**

À Senhora  
Éricka Tayana Lima Bezerra  
Secretária da Secretaria de Orgãos Colegiados - SOC

Senhora Secretária,

Vimos encaminhar o Calendário Acadêmico NEaD 2023 para ser incluído como ponto de pauta na próxima reunião do Consepe.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:  
**[Calendário 2023.docx](#)**

*(Autenticado em 28/09/2022 13:31)*  
CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ  
CHEFE DE GABINETE - TITULAR  
GAB (11.03)  
Matrícula: 3680521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
**<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>** informando seu número: **370**, ano: **2022**,  
tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **2670b58003**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

**CALENDÁRIO ACADÊMICO – GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
SEMESTRE 2023.1**

JANEIRO							FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28				
							01 a 05 – Matrículas 07 a 09 - Reajuste de Matrícula 13 – Início do Semestre Letivo 2023.1  11 dias letivos						
MARÇO							ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	04							01
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
20 e 21 – Carnaval / 22 – Cinzas  27 dias letivos							30  07 – Paixão de Cristo 21 – Tiradentes  23 dias letivos						
MAIO							JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	01	02	03	04	05	06					01	02	03
07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
01 – Dia do Trabalho  26 dias letivos							08 – Corpus Christi  14 dias letivos						
LEGENDA: Matrículas – Dias Letivos – Feriados – Exames Finais													
CALENDÁRIO RESUMIDO							DATAS IMPORTANTES						
Matrículas				01/02 a 05/02			Atividade				Período		
Processamento de matrículas				06/02			Excluir disciplina matriculada				Até 28/02		
Reajuste de matrícula				07/02 a 09/02			Requerer aproveitamento de disciplina das Disciplinas 2023.1				De 13/02 a 17/02		
Processamento do Reajuste				10/02			Requerer trancamento de disciplina				Até 25/03		
Matrícula extraordinária				13/02 a 17/02			Defesa de TCC (data provável)				Até 16/06		
Semestre Letivo				13/02 a 17/06			Consolidação no SIGAA das Atividades Complementares				Até 24/06		
Reposições				10/06			Consolidação das turmas no SIGAA				Até 02/07		
Exames Finais				24/06			Colação de Grau 2023.1 (data)				31/07/2023		

provável)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

**CALENDÁRIO ACADÊMICO – GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
SEMESTRE 2023.2**

JULHO							AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01			01	02	03	04	05
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31		
30	31						01 a 04 – Matrícula Extraordinária 01 – Início do Semestre Letivo 2023.2  27 dias letivos						
21 a 25 – Matrículas 27 a 30 – Reajuste de Matrícula													
SETEMBRO							OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					01	02	01	02	03	04	05	06	07
03	04	05	06	07	08	09	08	09	10	11	12	13	14
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
07 – Independência do Brasil  27 dias letivos							03 – Mártires de Cunhaú e Uruaçu 12 – Nossa Senhora Aparecida  24 dias letivos						
NOVEMBRO							DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	04						01	02
05	05	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
02 – Finados 15 – Proclamação da República 24 dias letivos							31 25 - Natal						
LEGENDA: Matrículas – Dias Letivos – Feriados – Exames Finais													
CALENDÁRIO RESUMIDO							DATAS IMPORTANTES						
Matrículas			21/07 a 25/07				Atividade				Período		
Processamento de matrículas			26/07				Excluir disciplina matriculada				Até 08/08		
Reajuste de matrícula			27/07 a 30/07				Requerer aproveitamento de disciplina das Disciplinas 2023.1				De 01/08 a 08/08		
Processamento do Reajuste			31/07				Requerer trancamento de disciplina				Até 08/09		
Matrícula extraordinária			01/08 a 08/08				Defesa de TCC (data provável)				09/12		
Semestre Letivo			01/08 a 30/11				Consolidação no SIGAA das Atividades Complementares				Até 30/11		
Reposições			25/11				Consolidação das turmas no SIGAA				Até 31/12		

Exames Finais	09/12				Colação de Grau 2023.1 (data provável)	31/01/2024
---------------	-------	--	--	--	--	------------



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**10ª Reunião Ordinária de 2022**

## **4º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº 189/2022 – Prograd;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 189/2022 - PROGRAD (11.01.02)  
(Código: 202303998)**

**Nº do Protocolo: 23091.016506/2022-43**

**Mossoró-RN, 13 de Outubro de 2022.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Inclusão de ponto na pauta do CONSEPE**

Prezada Éricka,

Considerando a necessidade de continuidade da tramitação do PPC para a criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Mossoró, solicitamos a inclusão do seguinte ponto de pauta na próxima reunião ordinária do CONSEPE:

- Apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo - Campus Mossoró.

Sem mais para o momento, reforçamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[19\\_09\\_22\\_VERSAO\\_FINAL\\_PPC CAU MOSSORÓ\\_CE\\_19\\_09\\_2022\\_DEF\\_Comitê de Grad. \(1\).pdf](#)  
[parecerPPC\\_CAU.pdf](#)

*(Autenticado em 13/10/2022 18:00)*  
KATIA CILENE DA SILVA MOURA  
PRO-REITOR(A)  
PROGRAD (11.01.02)  
Matrícula: 1823981

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2022**,  
tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **b0ce0eabae**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**CAMPUS MOSSORÓ**

MOSSORÓ/RN (2022)

**Reitora:**

Profa. Dra. Ludmilla Carvalho Serafim de Oliveira

**Vice-Reitor:**

Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus

**Pró-Reitora de Graduação:**

Profa. Dra. Kátia Cilene da Silva Moura

**Diretor do Centro de Engenharias (CE):**

Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº403, DE 30 DE JUNHO DE 2022

- I – Antônio Carlos Leite Barbosa (Presidente);
- II – Almir Mariano de Sousa Júnior
- III – Ellen Priscila Nunes de Souza;
- IV -Monique Lessa Vieira Olimpio;
- V - Tamms Maria da Conceição Moraes Campos;
- VI - Valder Adriano Gomes de Matos Rocha; e
- VII - Celeneh Rocha de Castro

# Sumário

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1.	HISTÓRICO DA UFERSA .....	7
1.2.	MISSÃO DA UFERSA.....	9
1.3	CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO .....	10
1.4	CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO.....	18
<b>2</b>	<b>FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO CURSO.....</b>	<b>19</b>
2.1	FINALIDADES.....	19
2.2	OBJETIVOS .....	20
2.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	20
2.4	JUSTIFICATIVA .....	21
<b>3</b>	<b>CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO .....</b>	<b>32</b>
3.1	ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	38
3.1.1	ÁREAS DE ATUAÇÃO .....	39
3.2	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	41
3.3	COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS.....	43
3.4	ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM....	45
3.5	ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR .....	48
3.5.1	ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO .....	49
3.6	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO.....	51
3.6.1	FORMAS DE INGRESSO .....	52
3.6.2	POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE .....	52
3.6.3	PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO .....	53

3.6.4	PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO.....	54
3.6.5	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA.....	55
3.6.6	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL .....	56
3.6.7	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	56
3.6.8	POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	57
3.6.9.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIOEDUCACIONAL E DE RESPEITO À DIVERSIDADE NO CONTEXTO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO .....	58
<b>3.7</b>	<b>POLÍTICAS EM EAD NO ENSINO PRESENCIAL.....</b>	<b>59</b>
<b>4</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....</b>	<b>60</b>
4.1	MATRIZ CURRICULAR.....	63
4.2	EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....	71
4.3	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	124
4.4	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	133
4.5	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	136
4.5.1	NATUREZA E OBJETIVOS DO TRABALHO DO TCC.....	136
4.5.2	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCC.....	138
4.5.3	PRAZOS DO TCC .....	140
4.5.4	CANCELAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	140
4.5.5	ADIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	141
4.5.6	BANCA DE PRÉ-AVALIAÇÃO .....	141
4.5.7	BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL .....	142
4.5.8	APRESENTAÇÃO ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	143
4.5.9	APRESENTAÇÃO ORAL.....	143
4.6	COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS.....	144
<b>5</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA .....</b>	<b>160</b>

5.1	COORDENAÇÃO DO CURSO.....	160
5.2	COLEGIADO DE CURSO.....	161
5.3	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE .....	162
6	CORPO DOCENTE .....	164
6.1	PERFIL DOCENTE.....	164
6.2	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL.....	165
6.3	PUBLICAÇÕES .....	166
6.4	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO .....	167
7	INFRAESTRUTURA .....	169
7.1	BIBLIOTECA .....	170
7.2	LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL .....	172
7.2.1	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.....	172
7.2.2.	LABORATÓRIO DE DESENHO.....	173
7.3	LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA .....	173
7.4	SALAS DE AULA.....	175
7.5	SALAS DOS PROFESSORES .....	175
8	SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO .....	176
8.1	DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	176
8.2	DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO .....	180
	REFERÊNCIAS.....	183

# 1. APRESENTAÇÃO

## 1.1. HISTÓRICO DA UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA foi criada a partir da Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005<sup>1</sup>, tendo como objetivo ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

A universidade tem, aproximadamente, dez mil quinhentos e oitenta e cinco (10585) estudantes matriculados distribuídos em quarenta e cinco cursos de graduação e quinze programas de pós-graduação<sup>2</sup>. A instituição possui um campus central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações como um museu, um parque botânico, viveiros, uma vila acadêmica, espaços de alimentação, conveniência bancária, central dos Correios, estações meteorológicas, uma gráfica, dentre outros espaços.

A atuação intrarregional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA foi ampliada em 2008, quando foi criado o Campus Avançado em Angicos-RN. Tal ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, lançado pelo Governo Federal para que as universidades federais promovessem a ampliação da educação de ensino superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. Ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, com a criação de outros campi, nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros.

---

<sup>1</sup> A universidade é originária da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, sendo incorporada a Rede Federal de Ensino Superior como Autarquia em 1969. Através da Lei 11.155/2005, a ESAM foi transformada em UFERSA.

<sup>2</sup> Informações do ano de 2019 retiradas do site UFERSA em Números (<https://numeros.ufersa.edu.br/>). Acesso em novembro de 2021.

Em seu processo de modernização, a UFERSA iniciou suas atividades na modalidade à distância, a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância, NEaD. Sendo ofertados cursos de licenciatura em Matemática, Computação, Física e Química. O núcleo conta com seis polos de apoio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situados nas cidades de Natal, Caraúbas, Grossos, Guamaré, São Gonçalo do Amarante, Angicos, Pau dos Ferros e Mossoró.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a UFERSA desenvolve, estrategicamente, ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitam a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade.

Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metasp que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e de vagas tem sido ampliado; atualizando-se periodicamente os projetos pedagógicos desses cursos; consolidando-se a política de estágios curriculares e aprimorando-se as formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) e o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). A

instituição busca estimular a participação discente na pós-graduação, a qualificação docente, a definição de uma política de estágio pós-doutorado, apoio aos comitês de ética em pesquisa, bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA busca incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária; implantar o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA; apoiar atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade; realizar convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento, por meio de suas atividades acadêmicas; reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, cumpridora da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

## *1.2. MISSÃO DA UFERSA*

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (PDI 2021-2025).

### *1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO*

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo tiveram como raízes a formação do profissional engenheiro e arquiteto, criados no Brasil ainda no século XIX. Segundo Salvatori (2008), e ainda de acordo com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura – ABEA (2003), em 1933, ano da primeira regulamentação profissional no Brasil, existiam quatro escolas de Arquitetura no país. A segunda escola superior do Brasil foi a Academia de Belas Artes, inaugurada por D. Pedro I em 1826, vindo a se transformar em seguida, na Imperial Academia de Belas Artes.

As primeiras instituições, destinadas à formação de Arquitetos, surgiram no Brasil apenas na década de 1940, uma vez que até então pertenciam às Escolas de Belas Artes, como as do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, ou às Escolas de Engenharia, como a Escola Politécnica de São Paulo, que a partir de 1899, formava Engenheiros Arquitetos. Nasceram, assim, a Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais (1944), a Faculdade Nacional de Arquitetura do Rio de Janeiro, separada em 1946 da Escola Nacional de Belas Artes, e em São Paulo sucessivamente a Faculdade de Arquitetura Mackenzie (1947) e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (1948), desmembradas, respectivamente, da Escola de Engenharia Mackenzie e da Escola Politécnica.

Segundo informações que constam no Cadastro Nacional de Cursos de Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC/2022), site do Ministério da Educação, existem atualmente no Brasil 932 escolas de arquitetura e urbanismo registradas no Brasil. Destas, 75 na modalidade a distância e 857 na modalidade presencial e, destas últimas, 72 escolas públicas e 785 particulares.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo devido a sua natureza interdisciplinar e multidisciplinar perpassa algumas áreas e permite sua alocação em diferentes unidades acadêmicas dentro de uma instituição. Pelo enquadramento da Área de Avaliação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC), está inserido em duas grandes áreas: A primeira, Ciências Sociais Aplicadas envolvendo os campos de conhecimento que transitam entre Arquitetura, Urbanismo e Design (AUD) – Área 29, onde seus egressos podem atuar em diversos âmbitos dos setores público e privado: ensino e pesquisa, administração pública, empresas, indústrias e serviços ligados a essas área de conhecimento.

Para tanto, a produção científica, cultural, tecnológica e artística da Área guarda uma forte relação entre teoria e prática nos processos de criação e reflexão crítica, essência da sua natureza. A concepção, a execução e a preservação de projetos de Arquitetura, Urbanismo e Design, o desenvolvimento de artefatos, tecnologias, sistemas, serviços e ações sobre objetos, espaços e ambientes, são de grande importância para a Área, bem como as relações entre diferentes escalas, dimensões e complexidades, se estendendo às esferas pública e privada. Ambas as subáreas envolvem arte, ciência, tecnologia e sociedade, com múltiplas possibilidades de atuação nos contextos nacional e internacional, e se relacionam fortemente ao bem-estar social e à qualidade de vida da população (Documento Orientador de APCN/CAPES referente a área 29, pág. 04).

A outra grande área de inserção do curso de Arquitetura e Urbanismo, de acordo com a CAPES, é a de Planejamento Urbano e Regional/Demografia (PLURD) - Área 30. Outro enquadramento previsto na área PLURD é o que diz a Lei Federal 11.888/2008: Art. 2º que descreve sobre as famílias com “renda mensal de até 3 (três) salários-mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia”.

Para além destes enquadramentos, é necessário pensar na integração com outras áreas, em especial com aquelas alinhadas com o mercado de trabalho, notadamente, o setor de Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC), demandando uma troca de conhecimentos constantes com as engenharias. Essa realidade é presente nos cursos de graduação de

Arquitetura e Urbanismo espalhados pelo Brasil. Do universo de 38 Universidades públicas federais do país que possuem o curso de Arquitetura e Urbanismo, 18 estão vinculados aos centros ou departamentos de engenharias/tecnologia (representando 47% do total); 12 são unidades independentes/Faculdades (31,5%); e 8 estão alocados em Centros de Artes, Ciências Sociais Aplicadas, sendo que para alguns desses não foi possível obter a informação de sua alocação (21,5%). Esses dados atestam a pertinência da inserção do CAU no Centro das Engenharias (CE) da UFERSA, especialmente devido a sua proximidade com o curso de Engenharia Civil.

Também é importante destacar a relação do CAU com as Engenharias quando, por exemplo, historicamente, até meados dos anos 2000, as Leis, Resoluções e Decretos que regulamentam o exercício profissional dessas áreas eram as mesmas<sup>3</sup>. E, apesar da separação com a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, no ano de 2010, na prática existe uma sobreposição ou complementaridade de atribuições profissionais, a saber<sup>4</sup>:

- Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental;
- Assistência técnica, assessoria, consultoria;

---

<sup>3</sup> Consultar:

- DECRETO Nº 23.569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933 - Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.
- LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

<sup>4</sup> Para maiores detalhes consultar:

- LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 19 DE ABRIL DE 2016 - Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

- Direção de obras ou serviço técnico;
- Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem;
- Desempenho de cargo ou função técnica;
- Elaboração de orçamento;
- Produção técnica e especializada;
- Execução, fiscalização, condução e instalação de obra ou serviço técnico.

Lembrando que, segundo a Lei No 12.378, os campos de atuação para arquitetos e urbanistas são:

- Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;
- Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- Sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- Instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;
- Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços.
- Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

Outro ponto que merece a atenção é que a indústria da AEC coloca em evidência a questão da interoperabilidade que vem se tornando cada vez mais imprescindível ao processo de projeto de edificações, uma vez que constitui uma ferramenta para contribuir na colaboração entre projetistas e na troca de informações entre as disciplinas. Nesse âmbito, o BIM (Building Information Modeling) se constitui como uma mudança de paradigma sob a forma que o conhecimento em torno do projeto e construção é apreendido pelos profissionais de arquitetura, engenharia, entre outros. Esta mudança também deve afetar o ensino da Arquitetura, Engenharia e Construção, visto que uma das principais dificuldades do ensino de graduação dessas áreas é que o mesmo está calcado em disciplinas isoladas onde em cada uma delas são tratados de temas específicos e especializados, mas de forma fragmentada, esquecendo-se muitas vezes de que a edificação constitui uma unidade única, destinada a cumprir um determinado papel, ou mais de um, ao longo da sua vida útil.

No Brasil, a disseminação do BIM está prevista oficialmente pelo decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, o qual dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR, instituída com a finalidade de promover um ambiente adequado ao investimento em BIM e a sua difusão no País.

Em 2020, entrou em vigor o Decreto nº 10.306 de 03 de abril que se refere sobre a implementação da utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, estabelecido conforme 04 fases:

(...) Art. 4º A implementação do **BIM** ocorrerá de forma gradual, obedecidas as seguintes fases:

I - primeira fase - a partir de 1º de janeiro de 2021, o **BIM** deverá ser utilizado no desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, referentes a construções novas, ampliações ou reabilitações, quando consideradas de grande relevância para a disseminação do **BIM**, nos termos do disposto no art. 10, e abrangerá, no mínimo:

a) a elaboração dos modelos de arquitetura e dos modelos de engenharia referentes às disciplinas de:

1. estruturas;
2. instalações hidráulicas;
3. instalações de aquecimento, ventilação e ar condicionado; e
4. instalações elétricas;

b) a detecção de interferências físicas e funcionais entre as diversas disciplinas e a revisão dos modelos de arquitetura e engenharia, de modo a compatibilizá-los entre si;

c) a extração de quantitativos; e

d) a geração de documentação gráfica, extraída dos modelos a que se refere este inciso;

II - segunda fase - a partir de 1º de janeiro de 2024, o **BIM** deverá ser utilizado na execução direta ou indireta de projetos de arquitetura e engenharia e na gestão de obras, referentes a construções novas, reformas, ampliações ou reabilitações, quando consideradas de grande relevância para a disseminação do **BIM**, nos termos do disposto no art. 10, e abrangerá, no mínimo:

a) os usos previstos na primeira fase;

b) a orçamentação, o planejamento e o controle da execução de obras; e

c) a atualização do modelo e de suas informações como construído (**as built**), para obras cujos projetos de arquitetura e engenharia tenham sido realizados ou executados com aplicação do **BIM**; (...)

Para as demais fases de implementação o Decreto prevê:

III - terceira fase: a partir de 1º de janeiro de 2028, o BIM deverá ser utilizado no desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia e na gestão de obras referentes a construções novas, reformas, ampliações e reabilitações, quando consideradas de média ou grande relevância para a disseminação do BIM, nos termos do disposto no art. 10, e abrangerá, no mínimo:

a) os usos previstos na primeira e na segunda fase; e

b) o gerenciamento e a manutenção do empreendimento após a sua construção, cujos projetos de arquitetura e engenharia e cujas obras tenham sido desenvolvidos ou executados com aplicação do BIM.

Parágrafo único. Quando as características técnicas do empreendimento não comportarem uma ou mais disciplinas dos modelos de arquitetura e engenharia de que trata a alínea “a” do inciso I do caput a aplicação do BIM poderá se restringir às disciplinas compatíveis com o empreendimento.

Art. 5º Além do disposto no art. 4º, será observado o seguinte quanto à implementação do BIM:

I - na execução direta de obras e serviços de arquitetura e engenharia, a aplicação do **BIM** será realizada em uma ou mais etapas do ciclo de vida da construção; e

II - na execução indireta, por meio de contratação de obras e serviços de arquitetura e engenharia, o edital e o instrumento contratual deverão prever a obrigação de o contratado aplicar o BIM em uma ou mais etapas do ciclo de vida da construção.

Esta realidade de inserção da abordagem BIM nas mais diferentes etapas do ciclo de vida da construção pela área da AEC, favorece a iminência de atualização dos cursos das Engenharias e Arquitetura pelas IES no Brasil. Estudos sobre experiências no ensino do BIM no Brasil mostram a sua paulatina introdução nos cursos de graduação em Arquitetura e em Engenharia (Vincent, 2006; Andrade, 2007; Florio, 2007; Ruschel & Guimarães Filho, 2008;

Ruschel et al., 2011; Menezes et al., 2012; Romcy, Cardoso & Miranda, 2013). Na sequência, evidencia-se a necessidade de prosseguir com a adoção plena do paradigma com a sua implantação, integração nas disciplinas de instalações, estruturas e construção que permitirão avanços na interoperabilidade proporcionando melhorias de desempenho da Arquitetura, Engenharia e Construção a partir da necessidade de estratégias mais efetivas para acelerar a difusão, adoção e amadurecimento do ensino de BIM no curso de Arquitetura e Urbanismo bem como nas Engenharias.

As pesquisas evidenciam o ensino do BIM nas disciplinas de representação gráfica digital na graduação como passo fundamental para a concretização de seu uso no meio profissional. Contudo, é importante ressaltar que para que esse quadro se concretize dentro do ideal de interoperabilidade, é necessário que esse processo se dê de forma integrada na grande área de AEC. Não basta que se mude o ensino para a Arquitetura e Urbanismo, atualizando seus profissionais às novas ferramentas de simulação e projeto, se não houver também a mesma preocupação para o ensino das Engenharias. Mais uma vez trata-se do problema da fragmentação, que impede que o BIM seja explorado em toda a sua potencialidade, não só como ferramenta que auxilia o processo criativo e de projeto, mas também que colabora no planejamento e gestão de todo o processo de desenvolvimento do “produto edificação” (GODOY, 2013, p. 6).

As interfaces e especificidades que o Curso de Arquitetura e Urbanismo possui, pela amplitude de abordagem, exigem uma interação permanente de diálogo com outras áreas do conhecimento, conferindo ao curso, a condição interdisciplinar. A criação e desenvolvimento de projetos, sistemas de serviços, tecnologia, artefatos, preservação do patrimônio edificado e cultural, as artes em seu mais pleno contexto, as dinâmicas do espaço construído e natural, bem como as relações sociais, políticas e culturais são de suma importância para a área,

abrangendo também diferentes escalas, dimensões e complexidades, estendendo-se às esferas pública e privada.

Com efeito, as áreas de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo devem ser pensadas, não como existência isolada, fechada em si mesma, mas, com a amplitude necessária ao entendimento do desenvolvimento humano em sociedade. Estão presentes neste campo de conhecimento as proposituras que vão desde o modo como o homem se protege da intempérie até a maneira como estabelece a ordenação do território onde cria e desenvolve suas relações de sociedade, comunidade, produção econômica e realidade cultural. Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso, parte do princípio de que as áreas de conhecimento em Arquitetura e Urbanismo estão inseridas em um campo de conhecimento amplo e é parte integrante da cultura brasileira e mundial, entendendo o espaço arquitetônico e urbanístico como resultante direto de uma série de determinantes culturais, ambientais, sociais e tecnológicos.

Servindo-se das facilidades de comunicação e troca de informações disponíveis, a discussão sobre o estado atual da Arquitetura e Urbanismo, da profissão e da inserção do arquiteto e urbanista no contexto da produção cultural e econômica se aprofunda. Esta compreensão se coloca diretamente ligada à hipótese de que se esteja vivenciando um momento de inflexão que, mais do que rever procedimentos projetuais, torna-se necessária a reconfiguração da metodologia de abordagem do fazer e pensar a Arquitetura e Urbanismo com mais ênfase na Tecnologia e integração com as Engenharias, especialmente com a Engenharia Civil.

Numa época propriamente de constituição profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, com a edição da lei instituidora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR em 2010, a instalação e funcionamento da corporação, a partir de 2011 e a

aprovação do Código de Ética e Disciplina em 2013, parece importante resgatar a origem dessa profissão liberal, sua afirmação como saber especializado e autônomo em face de outros vários agentes do território.

#### *1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO*

A proposta de criação e instalação do curso de Arquitetura e Urbanismo no Centro das Engenharias considera a abrangência do setor de Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC). Portanto, visa potencializar a integração entre essas áreas afins, especialmente com a Engenharia Civil, permitindo múltiplas possibilidades de inserção entre teoria e prática, preparando os egressos para o mercado do trabalho, a partir de componentes curriculares eletivos e optativos que estão enquadradas nas áreas de Desenho, Representação e Tecnologia como: Topografia aplicada à construção civil; Conforto Ambiental I; Desenho Auxiliado por Computador I; Materiais de Construção I; Estruturas I; Instalações I; Conforto Ambiental II; Materiais de Construção II; Desenho Auxiliado por Computador I; SIG aplicado em Arquitetura e Planejamento Urbano e Regional; Desenho Auxiliado por Computador II; Estruturas II; Conforto Ambiental III; Orçamento, Planejamento e Controle de Obras de construção civil; Canteiro de obras de construção civil; Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo IV – Tecnologia da Construção; Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo V – Sistemas Estruturais; Diagnóstico e Patologias das Construções.

## **2 FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO CURSO**

### *2.1 FINALIDADES*

Com foco nos diversos campos de atuação, o curso prima por valorizar as competências e habilidades do exercício profissional, exaltando as obrigações para com o interesse público, no qual,

o arquiteto e urbanista deve defender o direito à Arquitetura e Urbanismo, às políticas urbanas e ao desenvolvimento urbano [e regional], à promoção da justiça e inclusão social nas cidades, à solução de conflitos fundiários, à moradia, à mobilidade, à paisagem, ao ambiente sadio, à memória arquitetônica e urbanística e à identidade cultural (CAU, 2016, p. 59).

É necessário propiciar a inserção qualitativa e diferenciada do profissional no debate social, ambiental, político, econômico e tecnológico, dotado de visão holística e capacitado para participar e intervir na construção das transformações estruturais necessárias para se atingir um crescimento sustentável do território.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA/Mossoró tem como proposta a consolidação do profissional de base humanista, estética e tecnológica focado em viabilizar e qualificar o Semiárido nas suas diferentes modalidades, preocupando-se com as principais questões que orbitam o planejamento público, a promoção da sustentabilidade, a mediação de conflitos socioambientais, o reconhecimento e a valorização da memória, do patrimônio em respeito e proveito de sua diversidade.

Portanto, a estruturação deste curso é baseada em aprendizagens ativas (VALENTE, 2014), tendo o estudante como protagonista, e que possibilite a formação de um profissional-cidadão crítico, criativo, engajado e empreendedor, capaz de uma atuação profissional ágil, local, regional, nacional e internacional, capaz de interagir e trocar com o mundo, mas também capaz de valorizar sua história e sua cultura.

## 2.2 OBJETIVOS

O Curso de Arquitetura e Urbanismo (UFERSA/Mossoró) tem por objetivo a preparação de um profissional devidamente qualificado a compreender, planejar, projetar e reordenar o espaço de caráter público ou privado tendo em seu horizonte os princípios de desenvolvimento sustentável do Semiárido e as especificidades territoriais em proveito de sua sociodiversidade e biodiversidade, considerando as relações com a história e a cultura, com o meio ambiente, com a tecnologia e a ciência, bem como com a criação artística e com os princípios éticos, com a conservação e a valorização do patrimônio material e imaterial.

## 2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formação de arquitetos e urbanistas aptos a atuarem nas mais diferentes áreas da atividade profissional, previstas na Lei Federal nº 12.378, de 31/12/2010, que tanto regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo quanto cria os conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, como também se orienta, efetivamente, pela Resolução CNE/CES nº 2, de 17/06/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo;
- Proporcionar atividades de pesquisa e extensão relacionadas à área AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção) respeitando o equilíbrio ecológico, focando a questão da sustentabilidade, valorizando a arquitetura e urbanismo e a engenharia civil como instrumentos de atuação e de transformação social, cultural e tecnológica; e
- Promover a integração interdisciplinar entre os componentes curriculares dos cursos Arquitetura e Urbanismo e Engenharias;
- Proporcionar crescimento ao corpo discente por meio de oportunidades de estágios, trabalhos, parcerias, convênios e articulações com um mercado de trabalho diversificado e atuante conforme se configura na cidade de Mossoró.

## 2.4 JUSTIFICATIVA

O curso de Arquitetura e Urbanismo é um patrimônio territorial, conforme definição de Dallabrida (2017), como sendo: “um conjunto de ativos e recursos, materiais e imateriais, que se acumularam ao longo da história num determinado território”. Ou seja, em qualquer cidade que se instale, representa um ativo a partir das várias possibilidades e desafios em busca do desenvolvimento de novas abordagens de arquitetura, lugares, regiões e territórios. Por sua natureza precisa a cada tempo ser retroalimentado e reestruturado para acompanhar as dinâmicas urbano-regionais, tecnológicas, ambientais, patrimoniais e as demandas da sociedade. Para dar suporte a essa importância enquanto patrimônio territorial ressalta-se a necessidade de ter uma inserção favorável quanto a suas várias abordagens e objetos de estudos que precisam integrar a formação dos discentes aos estágios, ao mercado de trabalho, ou seja, a aproximação e a interação com as diferentes áreas de atuação, tais como: Arquitetura e Urbanismo; Arquitetura de Interiores; Arquitetura Paisagística; Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico; Planejamento Urbano e Regional; Conforto Ambiental; Meio Ambiente; Tecnologias; e com as áreas do Centro das Engenharias, em especial com o curso de Engenharia Civil.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, Campus Mossoró visa o fortalecimento da interiorização do ensino superior, levando em consideração seu porte de cidade média e sua abrangência em mais de cinquenta pequenos municípios com IDH abaixo da média do Estado, alcançando mais de um milhão e duzentas mil pessoas.

A proposta é ampliar, produzir e difundir conhecimentos a partir da continuidade da interiorização do ensino no campo de Arquitetura e Urbanismo, expandindo além do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte para as outras regiões Potiguares e Estados Vizinhos com foco nas questões do Semiárido brasileiro, conforme missão dada à UFERSA,

proporcionando aos discentes do curso um elevado nível de formação técnica e humanista, dotação de postura crítica, capacidade criativa, autonomia intelectual, consciência ética e responsabilidade social para atuar, em suas múltiplas escalas e áreas, na função de Arquiteto e Urbanista.

Diante deste contexto, e sabendo a valorização da UFERSA quanto a atuação do seu tripé – ensino, pesquisa e extensão, no Semiárido e em observância à interiorização do ensino, tendo como município sede – Mossoró, o texto a seguir busca relacionar a importância do curso no contexto da cidade de Mossoró.

Mossoró é um município do Rio Grande do Norte, localizado ao noroeste do estado. De acordo com o IBGE (2021), possuía em 2010 uma população de 259.815 habitantes com densidade demográfica de 123,76 hab/km<sup>2</sup>, população está estimada para o ano de 2020 de 303.792 habitantes. Conta com área territorial de 2.099,333 km<sup>2</sup>. De acordo com a hierarquia urbana, está classificada como Capital Regional C.

Em se tratando do perfil econômico da população, no ano de 2019, o salário médio mensal dos trabalhadores era de 2,4 salários-mínimos (R\$ 2.640,00 em valores atuais para o corrente ano de 2021). A quantidade de pessoal ocupado naquele ano era de 66.820 pessoas (22,5% da população considerada apta para trabalhar).

A cidade de Mossoró, segunda principal cidade do Estado do Rio Grande do Norte (Mapa 03), localizada entre as capitais Fortaleza (CE) e Natal (RN), apresenta ampla região sob sua influência (considerada pelo IBGE Capital regional C, conforme dito anteriormente). É marcante a presença da quantidade de municípios pequenos no entorno de Mossoró, ao todo

51 (cinquenta e um), todos apresentam o IDH-M<sup>5</sup> abaixo da média do Estado do Rio Grande do Norte (IDH-M 0,684), exceto o município de Mossoró que apresenta seu IDH-M de 0,72. Este cenário vislumbra a necessidade por demanda de corpo técnico qualificado frente a questões relacionadas à longevidade, renda e educação que afetam a qualidade de vida e as relações socioespaciais nesta região como um todo. Outra demanda gerada por esse conglomerado de municípios circunvizinhos é sua dependência por serviços qualificados e comércio, que é ocasionada pela proximidade e por sua integração física, por meio de rodovias e BRS, e integração socioeconômica, por exemplo, com o vale do Jaguaribe no Ceará.

Observa-se que em um raio de 100 km, a quantidade populacional que está diretamente interligada a Mossoró totaliza a marca de 1.247.154 habitantes (Estimativa 2021, IBGE). Esse contingente populacional precisa ser abarcado por políticas públicas regionais, territoriais e urbanas, bem como toda a região do Oeste (considerando aqui também as Regiões Geográficas Imediatas de Pau dos Ferros e Assú) e o restante do Estado, que vislumbram equalizar os mais diversos conflitos existentes a partir das ações técnicas sobre o território do Semiárido. Mossoró apresenta também articulação com a rede urbana do Arranjo populacional de Natal. Essa consolida sua posição como Capital Regional C, mesmo tendo porte populacional de cidade média. Esta multiescalaridade entre o intermunicipal e o inter-regional afere a esta cidade uma dinâmica com grandes fluxos socioeconômicos, principalmente.

Tem-se que a dinâmica atual de Mossoró em relação a sua região de influência (aqui consideramos o enquadramento do REGIC, IBGE, 2018<sup>6</sup>) está relacionada aos circuitos

---

<sup>5</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. Este indicador é calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

<sup>6</sup> Cada Cidade se vincula diretamente à região de influência de pelo menos uma outra Cidade, vínculo que sintetiza a relação interurbana mais relevante da Cidade de origem, tanto para acessar bens e serviços quanto por relações de gestão de empresas e órgãos públicos (REGIC, 2018).

espaciais de atividades produtivas orientada para produção de *commodities*, processo este derivado do avanço da revolução verde na região em questão, que inclui a criação de barragens e seus respectivos perímetros irrigados (onde destaca-se no cenário das exportações de frutas frescas), associado a atividades de extrativismo (sal e petróleo) e, recentemente, a construção de parques de energia eólica, fazendo do Rio Grande do Norte o maior produtor nacional desse tipo de recurso estratégico. Os referidos circuitos de produção realizados em Mossoró promoveram uma dinâmica que reforça a centralidade de Mossoró, embora isto não ocorra somente em função destas atividades. Contudo, Mossoró não se especializa apenas em uma atividade, como é o caso de muitos municípios que compreendem, por exemplo, o circuito (SANTOS, 2010) do petróleo no estado, localizados principalmente no litoral, e que apresentam o PIB per capita alto. Ou seja, Mossoró representa um centro especializado no que se refere aos três circuitos, porém trata-se de uma área de diversidade, pois “sua infraestrutura urbana propicia melhores condições para a instalação das empresas que prestam serviços ou vendem produtos” (SANTOS, 2010, p. 169) para a cadeia produtiva das três atividades.

O PIB de Mossoró é alto e representativo se comparado a alguns arranjos populacionais<sup>7</sup>, como Sobral/CE e Juazeiro do Norte/CE e alguns municípios isolados, como Itapipoca/CE, Parnaíba/PI, Codó/MA e Caxias/MA, ambos no Nordeste. Fica atrás somente para alguns municípios da Bahia, Garanhuns/PE, e na Paraíba dos grandes centros do circuito econômico como Patos/PB e Campina Grande/PB.

O PIB per capita – última cotação em 2018 - é de R\$ 22.185,02, com percentual de receitas oriundas de fontes externas (2015) em torno de 73,6% (IBGE, 2021; PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 2021). Todos estes dados garantem à cidade de Mossoró/RN

---

<sup>7</sup> O estudo “Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil” constitui um quadro de referência da urbanização no País. Tal quadro foi obtido a partir de critérios que privilegiam a integração entre os municípios. A identificação e a delimitação das maiores aglomerações de população no País têm sido objeto de estudo do IBGE desde a década de 1960, quando o fenômeno da urbanização se intensificou, e assumiu, ao longo dos anos, formas cada vez mais complexas.

um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,720 (IBGE, 2021), considerado alto, sendo o 3º no Estado.

Ainda se tratando da influência de Mossoró, Tavares (2017), explica:

E ainda atende a demanda de consumo consumptivo dos agentes envolvidos nos mesmos, como também de todos os demais agentes que usam este território, sejam do próprio município ou de sua área de influência, dado o seu caráter polarizador que permitiu uma densidade de equipamentos e serviços que não se encontram do mesmo modo em outras localidades do estado (TAVARES, 2017, p.07).

Em Mossoró e em sua área de influência, essas três importantes atividades econômicas citadas anteriormente, realizam parte dos circuitos espaciais da produção e círculos de cooperação (SANTOS, 1988), ou seja, se desdobram no território como atividades hegemônicas no arranjo do espaço urbano e rural em escala municipal e regional, que apresentam destacado dinamismo e conjuntamente são responsáveis por parte do crescimento urbano desse município e por significativas outras reestruturações. Tudo isso tem resultado uma proliferação crescente de conflitos de ordem socioambiental modificações na sua estrutura fundiária, reordenamento no uso e ocupação de territórios tradicionalmente ocupados (DE ALMEIDA, 2004), transformações nas relações de trabalho, na economia urbana e modificações nos padrões de urbanização, sendo notável a reestruturação urbana (TAVARES, 2017). Como confirmação dessas alterações de padrões de uso do solo em Mossoró e região, tem-se uma saturação do espaço rural com Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, bem como uma quantidade considerável de licenciamentos ambientais emitidos pelo IDEMA<sup>8</sup>, durante o período de 2006 a 2020, referente à empreendimentos de grande porte e às Licenças de Alteração/Ampliação; além de Licença de Instalação, Licença de Instalação e Operação, Licença de Operação, Licença Prévia, Licença Prévia de Instalação e Licença Simplificada.

---

<sup>8</sup> Conforme Resolução 04/2011 CONEMA, Mossoró é uma das poucas cidades do Estado que já emite licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto local.

Percebe-se o quanto o território de Mossoró é ávido para a instalação de novos empreendimentos, novas ocupações e mediação especializada para que essas atividades se desenvolvam em respeito à sua riqueza de diversidade biológica e social. Percebe-se o quanto seu tecido social e regional mudou e vem intensificando o processo de urbanização, ao mesmo tempo em que seu espaço rural carece de iniciativas que elevem os níveis de qualidade de vida no campo, sendo um dos municípios do com maior quantidade de empreendimentos de grande porte instalados, neste período considerado. Aqui faz-se um adendo sobre a importância de se ter um curso de Arquitetura e Urbanismo inserido neste contexto de oportunidades e campos de trabalhos para os discentes. As habilidades e competências que o corpo discente desenvolve favorece trabalhos técnicos das mais variadas naturezas e abordagens no território.

Algumas das tipologias que representam os empreendimentos levantados são condomínios e conjuntos habitacionais, loteamentos e desmembramentos (mais de 34% estão concentrados em Mossoró se comparado a sua Região Geográfica Imediata), hotéis/flats, casas de espetáculos e shows (representando 21,13 de todo o Estado se concentra em Mossoró). Estes primeiros destacam-se por estarem localizados na Região Geográfica Imediata de Mossoró, representando quase 50% de todo o Oeste Potiguar, sendo que no município de Mossoró se concentra 35% dos empreendimentos de sua área de influência.

Esse contexto aliado a outras questões de produção e dinâmica urbana-regional que sobressaem no território de Mossoró e região de todo o Oeste, favorece ao cenário de instalação de equipe técnica (Arquiteto e Urbanista) qualificada para corroborar com um direcionamento do seu uso e ocupação do solo mais ordenado, inclusivo e sustentável conforme previsto na Carta Aberta do CAU/BR (2018), bem como requalificar seu sistema de redes de cidades pequenas e médias do Semiárido que estão interligadas. Destaca-se, por

exemplo, a demanda da sociedade por assistência técnica gratuita quanto a configuração da moradia adequada atendendo aos dispositivos da Lei nº 11.888/2008 que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do caput do art. 4o da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, sobre a política urbana.

Em se tratando do cenário econômico, este apresenta-se favorável devido alimentar o que é hoje reconhecido como a “capital da cultura” do Rio Grande do Norte. O Corredor Cultural é o coração cultural da cidade, nele são abrigados um complexo de prédios temáticos que recebem grande parte da atividade artística e cultural de Mossoró. Em virtude disso, o setor de serviços é o que mais cresce acompanhando a dinâmica econômica e a crescente expansão residencial (PMM, 2019).

Acrescenta-se a isso a riqueza do patrimônio material e imaterial das inúmeras comunidades rurais do entorno do município de Mossoró e região, seu patrimônio construído, seus modos de vida e sua filosofia de uso sustentável dos recursos. Abre-se, portanto, a possibilidade de melhor explorar o turismo rural, por exemplo, mediante a preservação e valorização de construções já existentes, bem como a criação de museus da memória indígena, quilombola e demais comunidades tradicionais, além dos sítios arqueológicos e paleontológicos.

Para o enfrentamento das transformações na reestruturação urbana e regional, é importante considerar que Mossoró bem como todos os municípios potiguares e circunvizinhos que estão inseridos no Semiárido, representa a grande região de interiorização do Brasil.

Destaca-se dentro dos 147 municípios do Semiárido (representa 88% de todo o Estado) presentes no Rio Grande do Norte (ao todo são 167 municípios), a grande quantidade destes são pequenos, ou seja, 87% (128 municípios) apresenta esta configuração de porte populacional. Enquanto aproximadamente 12%, representados por apenas 20 municípios que apresentam mais de 20 mil habitantes.

Diante desta conjuntura, Mossoró e sua área de influência como segunda cidade de maior nível de centralidade da rede urbana estadual (ficando atrás somente para a Região Metropolitana de Natal), necessita seguir em frente com o processo de reestruturação do seu território e de toda região do Oeste Potiguar e cidade circunvizinhas do Semiárido, a fim de superar os novos desafios de uma cidade contemporânea e em crescente desenvolvimento. Assim sendo, com sua significativa área de influência, que abrange um total de 51 municípios diretamente relacionados a sua dinâmica de Capital Regional, ressalta-se a importância de se ter corpo técnico qualificado com a presença de profissionais com perfil de Arquiteto (a) e urbanista, cujas competências possam tratar da realidade e da dimensão urbano – territorial – regional como forma estratégica para se obter a qualidade de vida e a resiliência da sua estrutura como centralidade Regional e diretamente atingir positivamente seus municípios de influência.

Destaca-se ainda que Mossoró, sobre outros aspectos, com relação a sua participação no dinamismo no Nordeste quanto a presença de áreas de crescimento demográfico que reforçam a existência de centros intermediários tradicionais comparados a Campina Grande/PB, Arapiraca/AL, Caruaru/PE, Mossoró/RN, a aglomeração de Petrolina-Juazeiro/PE-BA e outros (IBGE, 2011). Assim, entender o desdobramento de todo este contexto no território do município de Mossoró no âmbito de suas acomodações, dinâmicas e tendências físico-espaciais, é importante para aferir a necessidade de seu ordenamento

territorial e regional e conseqüentemente da inserção de atividades técnicas exercidas pelas habilidades e competências de um(a) Arquiteto(a) e urbanista, conforme será analisado no próximo item.

Dessa forma, as configurações espaciais e de crescimento do município de Mossoró, conforme apresentado, se conformam como adequadas para auxiliar no alcance desse perfil profissional, por ser um território complexo e com uma dinâmica de crescimento rápida e organizada. Um ponto relevante a se considerar sobre Mossoró neste contexto de educação de ensino superior é que esta cidade exerce influência direta de ordem 1, de acordo com o Censo da Educação Superior 2019 (IBGE, 2019), sobre 24 municípios, ou seja, a dinâmica de movimentos pendulares em busca de ensino superior diário em Mossoró revela mais um aspecto de centralidade regional.

Em se tratando da atração que Mossoró exerce quanto às atividades de ensino superior na ordem 2 e 3 (IBGE, 2019), ou seja, uma influência mais indiretamente atrativa, observa-se que apenas 06 municípios, são eles: Alto Santo/CE, Angicos e Carnaubais, ambos do Rio Grande do Norte apresentam uma ligação de ordem 02. Enquanto, na ordem 03 se concentram Frutuoso Gomes e Pendências, no Rio Grande do Norte, e Tabuleiro do Norte no Ceará.

Considerando que a finalidade do curso de Arquitetura e Urbanismo UFERSA-Mossoró, no contexto regional, se volta para uma formação de profissionais que tenham um olhar plural para as questões emergentes, de maneira a aliar o conhecimento técnico às necessidades econômicas, ambientais, culturais e sociais da região em que o curso se insere, é interessante que este se estruture em uma localização estratégica e amplie sua área de influência para outros estados. Quanto mais alunos o curso puder abarcar, de municípios e estados diferentes, mais ele se torna habilitado a cumprir sua função de formar uma nação

capacitada para trabalhar pelo crescimento da UFERSA, enquanto instituição do Semiárido, em especial da Região Oeste (considerando aqui as três regiões que o compõem – Região Geográfica de Influência de Assu, Pau dos Ferros e, particularmente, Mossoró), do Estado e do país. Nesse contexto, o número de vagas ofertado pelo curso, conforme exigência dos instrumentos de avaliação INEP, deve considerar:

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

Sabendo que o curso se apresenta como potencial transformador de vidas seja por meio do ensino, da pesquisa e da extensão dentro do contexto do município de Mossoró e região circunvizinha onde há presença de assentamentos subnormais, assentamentos rurais, presença de bairros pauperizados que requer uma nova perspectiva urbanística uma vez que atenderá demandas de inclusão social, direito à cidade por grupos minoritários e excluídos, seja pelos desdobramentos da produção da cidade e dos conflitos socioambientais do campo e da cidade, seja pelos inconvenientes do mercado imobiliário, proporcionando o uso da função social da propriedade prevista na Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

É desafio de uma instituição como a UFERSA, e seu corpo técnico (Arquiteto(a) e urbanista) que apresentam habilidades e competências para os enfrentamentos do urbano-regional, atender o que se discute atualmente no debate sobre a qualidade das nossas cidades.

Em conformidade com a Carta Aberta (CAU/BR, 2018, p.3) é preciso:

- 4 - Fortalecer a rede de cidades pequenas, médias, ribeirinhas e de fronteiras:
  - a. Promover o suporte técnico necessário aos municípios com menos de 20 mil habitantes – hoje cerca de 3 mil, mais da metade do total de 5570 do país- que não possuem estrutura administrativa e recursos financeiros para sustentar quadros especializados.
  - b. Promover o apoio técnico para orientar o planejamento das cidades médias em processo de crescimento demográfico;
  - c. Fomentar a produção da agropecuária familiar e a pesca para fortalecer as dinâmicas socioeconômicas das pequenas cidades;

- d. Desenvolver um plano de ação para as cidades que acolhem refugiados e imigrantes, especialmente nas fronteiras;
- e. Aprimorar o monitoramento da fronteira seca (CAU/BR, 2018, p.03).

Todas essas realidades supracitadas que precisam de fortalecimento, são encontradas nos municípios da região do Oeste Potiguar e Semiárido Nordestino e se faz imprescindível o avanço do seu ordenamento físico-territorial-regional pautado nas especificidades destes municípios e baseada na função social da cidade prevista na Constituição e regulamentada pelo Estatuto da Cidade, ou seja, que seja posto para esta região a construção de agenda que contemple uma política pública de planejamento urbano/regional solidário e inclusivo. Logo, tais realidades justificam a instalação do curso de Arquitetura e Urbanismo UFERSA no Campus Mossoró.

Por fim, vislumbra-se a abertura de um Programa de Pós-graduação, a posteriori, voltado para as grandes áreas de Arquitetura Urbanismo e Design (AUD) e Planejamento Urbano e Regional e Demografia (PLURD) e a indústria da Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC), que representará um ganho estratégico quanto ao papel desta IES na promoção de egressos preparados para o mercado de trabalho.

### 3 CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

A concepção acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo UFERSA-Mossoró foi pensada a partir das novas demandas da contemporaneidade e da necessidade de proporcionar ao corpo discente a vivência e a interação com os objetos de estudos dos componentes curriculares. Haja visto que a função acadêmico-pedagógica da Universidade, conforme PPI (2019, p. 13), é: a de intervir produtivamente na sociedade, de forma a potencializar sua capacidade criativa e gerar situações de superação em relação a estágios vigentes e à construção de cenários futuros necessários e desejáveis.

Dentro deste contexto e seguindo os princípios filosóficos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI/UFERSA, 2019, p. 13-14), a estruturação do curso de Arquitetura e Urbanismo UFERSA-Mossoró ratifica as funções político-sociais da instituição UFERSA, tais como:

- Ser uma Universidade **aglutinadora das agências sociopolíticas e econômicas, com vistas ao planejamento regional** e à capacidade inventiva
- Tornar-se uma Universidade **condutora do processo de desenvolvimento e de crescimento regional**, em todos os setores nos quais desenvolvem seus programas.
- Exercer uma **função crítico-científica da realidade**, produzindo alternativas inteligentes e inovadoras.
- Promover a **divulgação de seu trabalho e da produção** como propostas para revitalização, orientação e promoção das instituições, organizações e comunidades em suas diversas áreas de atuação.
- Atender às demandas sociais como fomentadora de novos paradigmas do pensamento e da criatividade humana diante da sempre **necessária revisão dos campos científico-epistemológicos, econômico-políticos e educacionais** (PPI/UFERSA, 2019, p. 13-14, grifo nosso).

A concepção do curso se firma em três instrumentos essenciais que devem ser observados nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo: as Diretrizes Curriculares Nacionais, o documento Perfis e Padrões de Qualidade (Expansão, Reconhecimento e

Verificação Periódica dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo – Ministério da Educação)<sup>9</sup>, a Carta UNESCO/UIA para a formação em Arquitetura.

As Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo apontam que é necessário promover condições para que o egresso tenha como perfil:

- I - Sólida formação de profissional generalista;
- II - Aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo;
- III - Conservação e valorização do patrimônio construído;
- IV - Proteção do equilíbrio do ambiente natural e utilização racional dos recursos disponíveis.

Acrescenta ainda no Art. 5º que o curso de Arquitetura e Urbanismo deverá possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- I - o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;
- II - a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;
- III - as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;
- IV - o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;
- V - os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;
- VI - o domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;
- VII - os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;

---

<sup>9</sup> Importante destacar a proposta de atualização do documento Perfis da área e padrões de qualidade realizada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU.

VIII - a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;

IX - o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;

X - as práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;

XI - as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;

XII - o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

XIII - a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

Nesse contexto, os conteúdos devem ser abordados em atividades práticas e teóricas,

tais como:

I - aulas teóricas, complementadas por conferências e palestras previamente programadas como parte do trabalho didático regular;

II - produção em ateliê, experimentação em laboratórios, elaboração de modelos, utilização de computadores, consulta a bibliotecas e a bancos de dados;

III - viagens de estudos para o conhecimento de obras arquitetônicas, de conjuntos históricos, de cidades e regiões que ofereçam soluções de interesse e de unidades de conservação do patrimônio natural;

IV - visitas a canteiros de obras, levantamento de campo em edificações e bairros, consultas a arquivos e a instituições, contatos com autoridades de gestão urbana;

V - pesquisas temáticas, bibliográficas e iconográficas, documentação de arquitetura, urbanismo e paisagismo e produção de inventários e bancos de dados; projetos de pesquisa e extensão; emprego de fotografia e vídeo; escritórios-modelo de arquitetura e urbanismo; núcleos de serviços à comunidade;

VI - participação em atividades extracurriculares, como encontros, exposições, concursos, premiações, seminários internos ou externos à instituição, bem como sua organização.

Nessa mesma abordagem, o documento Perfis e Padrões de Qualidade (Expansão, Reconhecimento e Verificação Periódica dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo – Ministério da Educação) conclui que a atuação profissional do arquiteto e urbanista é um “espectro bastante amplo que exige da formação profissional um esforço capaz de qualificar o arquiteto e urbanista na abrangência de suas competências legais” (Lei 5194/66), “com o aprofundamento indispensável para que possa assumir as responsabilidades nelas contidas”. Deve-se, portanto, levar em consideração a “responsabilidade técnica e social da profissão como a verdadeira chave do reconhecimento e valor junto à sociedade”. Logo, se faz

necessário que a formação do futuro “profissional contemple habilidades complexas e em campos bastante diversificados”.

O referido documento acrescenta, também, que as “diretrizes curriculares estabelecem um princípio essencial: os conteúdos devem ser necessariamente oferecidos em condições adequadas”. Portanto, existem “matérias do Currículo que não devem ter seus conteúdos ministrados sem que se propiciem práticas experimentais aos estudantes”, pois, estas estão estreitamente relacionadas com “as próprias habilidades que devem ser desenvolvidas no curso”.

A CARTA UNESCO/UIA (2011) pondera que

Os educadores devem preparar os arquitetos para formular novas soluções para o presente e para o futuro, pois os novos tempos trarão consigo desafios importantes e complexos relacionados com a degradação social e funcional de numerosos assentamentos humanos. Estes desafios podem incluir a urbanização global e a conseqüente redução de muitos ambientes existentes, a escassez severa de alojamentos, de serviços urbanos e de infraestruturas sociais, e a crescente exclusão dos arquitetos em projetos ligados ao ambiente construído (UNESCO/UIA, 2011, PG. 01).

Com base nesses documentos a estruturação do curso de Arquitetura e Urbanismo UFERSA-Mossoró pretende quebrar a concepção de conhecimento oriunda da tradição empirista que prioriza a não construção de significados por parte do aprendiz, mas sim a repetição de conteúdos muitas vezes desconectados da vida prática e real dos nossos estudantes. Esta forma de conhecimento é um cenário destoante da natureza do curso de Arquitetura e Urbanismo uma vez que produz uma educação, na maioria das vezes, descontextualizada, pouco inovadora e dissonante das práticas contemporâneas da arquitetura e urbanismo.

Com efeito, é preciso despertar e valorizar a atitude científica que traz em seu cerne a interdisciplinaridade, a visão generalista, a inclusão social, a acessibilidade, a sustentabilidade e a produção do conhecimento, para que os egressos do curso saiam preparados para enfrentar

o mercado de trabalho no contexto de qualquer que seja a realidade de vida. Assim objetiva-se uma educação mais estruturada nas práticas pedagógicas típicas da natureza do curso, que seja inclusiva e fundamentada na resolução de problemas, capaz de instigar a produção criativa de novos sentidos e de soluções inovadoras para as grandes questões científicas e da vida cotidiana – princípios estes consonantes com PPI e PDI da UFERSA, bem como com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo, instituídas pela RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O cenário pretendido é de que o conhecimento possa ser idealizado enquanto processo de construção de explicações dos diferentes fenômenos que configuram as dimensões da vida; submerge ações de identificação, análise, interpretação, tratamento e ponderação de informações a serem consideradas na própria configuração do viver de estudantes e professores no transcurso da experiência em circunstâncias de tomada de decisão e de intervenção enquanto profissionais.

Assim, o grande desafio é proporcionar formas de articular as particularidades com a dimensão geral (tecnológica, social e cultural) do curso, pois ao mesmo tempo em que têm que lidar com a especificidade de componentes curriculares, também têm a responsabilidade de favorecer o diálogo entre eles, no processo de construção do conhecimento, através do direcionamento proposto pelo PPC (PPI/UFERSA, 2019, p. 27).

Sabe-se que a formação universitária vai além de meramente preparar para o exercício da profissão, exige hoje o compromisso com a produção de novos conhecimentos e o desenvolvimento da capacidade de interagir com as mudanças. Nesse sentido, o PPI/UFERSA (2019, p. 31-32) defende que:

**Para tanto, é necessário que a graduação deixe de ser espaço de transmissão e aquisição de informações para transformar-se em um espaço de construção e produção do conhecimento,** com o fim de ampliar as condições para que o

**estudante atue como sujeito da própria aprendizagem.** Morin (2003) destaca que a educação deve contribuir para a autoformação da pessoa (**ensinar a assumir a condição humana, ensinar a viver**) e ensinar como se tornar cidadão, transformar as informações em conhecimento e transformar o conhecimento em sabedoria.

[...]

E, assim, tratar o conhecimento de forma contextualizada historicamente, reconhecendo que toda atividade profissional humana se dá em contexto social, configurando o papel da universidade com os interesses da **sociedade tecnológica e a necessidade ética de integração de todos ao patrimônio dos bens e da cultura** que uma sociedade produz.

[...]

A partir da concepção de conhecimento como processo, o ensino tende a tornar-se uma modalidade de investigação, de **busca de soluções para problemas reais ou pedagógicos**. O surgimento de novas profissões e de inúmeras ocupações, bem como a necessidade de assessorias e de projetos específicos transformam as modalidades de ensino. Os currículos marcados pela inter e transdisciplinaridade, portanto, mais flexíveis, procuram atender hoje, ao mesmo tempo, às necessidades sociais e aos interesses pessoais (PPI/UFERSA, 2019, p. 31-32, grifo nosso).

A concepção acadêmica deste Projeto Pedagógico orienta-se, portanto, a partir de um processo de ensino e aprendizagem que busca contribuir à construção social do aluno (FREIRE, 1996), em uma relação colaborativa de produção do saber, amparada pelo estímulo à descoberta e aprofundamento do conhecimento científico por parte do discente, fundamentando uma leitura crítica da realidade (MIZUKAMI, 1996). Amparada pelos seus componentes curriculares, esse método de aprendizagem busca a convergência de conteúdos conceituais, críticos, analíticos e propositivos que resultam no agrupamento de competências e habilidades necessárias à formação profissional.

Para tanto, a concepção acadêmica do curso apoia-se no desenvolvimento de atividades de experimentação da arquitetura e do espaço urbano e rural em escalas diversas e ambientes com diferentes níveis de complexidade. Introduce o aluno às temáticas de maneira colaborativa e atuante, preocupando-se com um conteúdo curricular bem fundamentado e utilizando-se das mais variadas mídias audiovisuais e impressas, bem como, estimulando a participação do discente em eventos científicos e da área da Arquitetura e Urbanismo. Propõe-se, dessa forma, um processo de ensino-aprendizagem com bases conceituais amplas e consistentes, com um enfoque dialético sobre a reflexão e transformação da prática profissional (GASPARIN, 2007).

### *3.1 ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL*

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que “identifica a Instituição, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou pretende desenvolver” (Diretrizes do MEC para elaboração do PDI). Este contempla os objetivos e metas em diferentes dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que foi instituído pela Lei nº. 10.861.

Estas dimensões compreendem: o cumprimento da missão institucional e de seu PDI; o desenvolvimento das políticas de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão; a responsabilidade social da instituição, considerando especialmente suas ações para a inclusão social, para o desenvolvimento econômico e social e para a defesa do meio ambiente; a comunicação com a sociedade; políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação e políticas de atendimento aos discentes e sustentabilidade financeira (MEC/UFERSA, 2015).

O Projeto de Desenvolvimento Institucional da UFRSA refere-se ao período de 2021 a 2025 e possui objetivos e metas de execução. Que foram definidos observando-se o processo de expansão multi-campus, o processo de expansão dos cursos de graduação e de pós-graduação, além do processo de expansão de vagas, desenvolvimento da pesquisa e da extensão universitária e considerando-se ainda, ações do Governo Federal para a educação superior. Para a execução deste PDI foram estabelecidos sete (7) macro objetivos, que são:

1. Promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores;
2. Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação;

3. Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade;
4. Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas;
5. Aprimorar os mecanismos de gestão e controle da Instituição;
6. Aprimorar a política estudantil no âmbito da Universidade;
7. Fomentar ações de internacionalização da Universidade.

### 3.1.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O exercício profissional do arquiteto e urbanista no Brasil é regulado pela lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - por lei. A habilitação é única, ou seja, não existem modalidades na profissão.

A responsabilidade técnica e a responsabilidade social (código de ética) constam da lei que regulamenta a profissão nacionalmente. Assim, os arquitetos e urbanistas formados em qualquer unidade da Federação podem exercer sua profissão em todo o território nacional.

Do ponto de vista legal, as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista, previstas no Artigo 2º, da referida Lei, consistem em:

- Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Assistência técnica, assessoria e consultoria;
- Direção de obras e de serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;

- Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Elaboração de orçamento;
- Produção e divulgação técnica especializada; e
- Execução, fiscalização e condução de obras, instalação e serviço técnico.

As atividades listadas aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

- Da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- Da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;
- Da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- Do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- Do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

- Da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- Da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- Dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- De instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;
- Do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- Do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

Além do exposto, vale salientar que para o uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades profissionais privativas correspondentes, é obrigatório o registro do profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal. Além disso, o registro habilita o profissional a atuar em todo o território nacional (LEI 12.378, 2010).

### *3.2 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO*

O Art. 4º da Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010 do MEC, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo, explicita que o egresso deverá ter no seu perfil sólida formação generalista, aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, em relação à concepção,

organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo, a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

Complementa a caracterização deste perfil a integração com os cursos do Centro da Engenharias-UFERSA Mossoró, especialmente com o de Engenharia Civil, proporcionando sólida formação em práticas projetuais e tecnológicas baseadas em diferentes escalas, sendo o egresso apto a integrar conhecimentos técnicos, teóricos, históricos e estéticos em propostas projetuais e analíticas, utilizando as diversas expressões contemporâneas do desenho, profissional capacitado não apenas a propor soluções projetuais para problemas já conhecidos, mas também capazes de identificar novas questões, investigá-las e elaborar propostas projetuais e analíticas que as resolvam, ou contribuam para resolvê-las, tanto no âmbito das edificações e construções, para as mais diversas finalidades, quanto no âmbito da paisagem e do território compreendidos de modo amplo.

É importante frisar que o Arquiteto e Urbanista é um profissional apto a atuar no desenvolvimento de projetos arquitetônicos, projetos urbanísticos, projetos paisagísticos, projetos de reordenamento e construção de comunidades rurais, direção e execução de obras, arquitetura de interiores, conservação e restauração do patrimônio histórico construído, planejamento urbano e administrativo e desenho ambiental, bem como nas áreas de gestão territorial e em obras de caráter social. Ademais, atua em empresas de construção civil, urbanização e paisagismo; em escritórios de arquitetura e urbanismo; em órgãos públicos no planejamento urbano e rural, arquitetônico e paisagístico, na restauração de edifícios e monumentos históricos; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, trabalhando de modo autônomo, em empresa própria ou prestando consultoria.

Especificamente se tratando do egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA-Mossoró pretende-se formar um profissional capaz de atuar nos diversos âmbitos e escalas das atividades da área já citadas, notadamente: o edifício, o espaço urbano e o natural. Deve-se levar em conta ainda que esta atuação irá abranger o espaço público e o privado envolvendo a competência profissional de analisar, conceituar, planejar, projetar, executar, ensinar e pesquisar os espaços, sejam estes construídos ou não, e que são destinados às atividades do ser humano, respeitando sempre as características dos locais em que estes se inserem. Espera-se com isto, levando em conta as características da Instituição, dentre elas a sua localização na região do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, levar profissionais que atuem neste campo de atuação em diversas partes da região disponibilizando alternativas e oportunidades a quem os necessita.

O profissional formado em Arquiteto e Urbanista pela UFERSA-Mossoró, levando em conta o Art. 4º da Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010 do MEC, será um profissional generalista, investigador, planejador e agente modificador do meio. Terá uma sólida formação científica, tecnológica e humana, capaz de compreender e traduzir necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas, de indivíduos, grupos sociais e comunidades, especialmente no que se refere à: concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, assim como a conservação e a valorização do patrimônio construído, assim como a defesa do ambiente natural e a utilização racional dos recursos locais disponíveis.

### *3.3 COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS*

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil são guiados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) apresentadas na Resolução Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010

que dispõe que o conteúdo mínimo do Curso de Arquitetura e Urbanismo deverá ser dividido em dois núcleos, sendo I – Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação e II – Núcleo de Conhecimentos Profissionais; e um Trabalho de Curso, recomendando-se uma intercentralidade entre estes.

Os conteúdos curriculares do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverão estar distribuídos em dois núcleos e um Trabalho de Curso, recomendando-se sua interpenetrabilidade: I - Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação; II - Núcleo de Conhecimentos Profissionais; III - Trabalho de Curso.

De acordo com o as DCN o Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão. Já o Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e será constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia. Já o Trabalho de Curso será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.

### 3.4 ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo propõem, em seu Art. 2º, que a organização desses deverá ser elaborada com claro estabelecimento de componentes curriculares, abrangendo:

[...] projeto pedagógico, descrição **de competências, habilidades** e perfil desejado para o futuro profissional, conteúdos curriculares, estágio curricular supervisionado, acompanhamento e avaliação, atividades complementares e trabalho de curso sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico. (BRASIL, 1997, pg.1).

Esse modelo de formação é fruto do contexto da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em que se observa um novo enfoque para educação profissional no Brasil – a formação baseada em competências. A referida lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional propõe, em seu Art. 2º, que a educação deve ter “por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”<sup>10</sup>.

No Decreto Nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos de 39 a 42 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, também define no Art. 6º que a formulação dos currículos plenos dos cursos do ensino técnico obedecerá ao seguinte:

I – o Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação, estabelecerá diretrizes curriculares nacionais, constantes de carga horária mínima do curso, conteúdos mínimos, **habilidades e competências básicas**, por área profissional (Grifo nosso).

---

<sup>10</sup> Esta Lei foi regulamentada pela Lei no 9.536/97, art. 49, parágrafo único, e pelos Decretos de nos 2.208/97, arts. 36, 39, 40 41 e 42, 2.306/97, arts. 16, 19, 20, 45, 52, 54 e 88, 2.494/98, art. 80, 3.276/99, arts. 61 a 63, e 3.860/2001, arts. 9, 44, 46, 52, 53 e 80. Estabelece ainda em seu Art. 3º, no item XI, que um dos princípios da educação é a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”.

Segundo Oliveira (2004, p.10), essa nova forma de abordar o ensino profissionalizante suscitou, na época, “inúmeras reflexões e discussões no contexto educacional, nos vários níveis de ensino”.

Trata-se de uma nova visão, ou melhor dizendo, um novo enfoque para a formação e profissionalização dos educandos – **a formação por competências – hoje, o foco principal na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos**, tanto para a Educação Básica como para a Educação Superior (OLIVEIRA, 2004, p.10).

Segundo Núñez e Ramalho (2004, p. 13, In OLIVEIRA, 2004), o sentido da palavra “competência” é variado e se configura segundo diferentes contextos socioeconômicos, mas o entendimento geral é de que

Organizar um currículo em termos de competências significa preparar os alunos para um saber-fazer reflexivo, crítico, no contexto de seu grupo social. Trata-se de colocar a educação a serviço das necessidades reais dos alunos em relação à sua preparação para o início do exercício da profissão.

Os autores também acrescentam que o “conceito de competência emerge como uma noção básica que procura unir operativamente teoria e prática”. Considerando que “[toda] teoria tem implicações práticas e toda habilidade prática tem uma teoria, implícita ou não, que a sustenta, fazendo-se necessário conhecê-la para fundamentar o agir profissional” (NÚÑEZ E RAMALHO, 2004, p. 16 *apud* OLIVEIRA, 2004).

Desse modo, Núñez e Ramalho (2004, p. 17-18 *apud* OLIVEIRA, 2004) afirmam que “as competências manifestadas não são meras ações em si, nem meros conhecimentos. Elas utilizam, integram, mobilizam tais conhecimentos, tais ações”.

Para Perrenoud (2000), competente “é aquele que julga, avalia e pondera; acha a solução e decide, depois de examinar e discutir determinada situação, de forma conveniente e adequada” (PERRENOUD, 2000, p. 13). Portanto, o ensino baseado em competências propõe

estimular o estudante a mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes para lidar com situações da vida real.

A concepção do curso de Arquitetura e Urbanismo parte do princípio de que estes deverão ensejar condições para que o futuro egresso tenha como perfil uma sólida formação de profissional generalista, conseqüentemente há uma necessidade de integrar conhecimentos de diversas áreas. Ao mesmo tempo visa dar conta da formação de profissionais orientados para atuarem no Semiárido brasileiro.

Desse modo, é essencial compreender o erro de pensar que apenas propor conteúdos fragmentados ao longo dos semestres letivos satisfaça a aquisição de competências e habilidades para atuação profissional em arquitetura e urbanismo. A integração e a interdisciplinaridade entre os conhecimentos adquiridos (pelos componentes curriculares ofertados) ao longo da graduação são, portanto, a forma de adquirir os conhecimentos e habilidades essenciais para uma boa formação profissional.

Fazenda (2011) propõe que, na integração, há a preocupação com o “conhecer e relacionar conteúdos, métodos, teorias ou outros aspectos do conhecimento”, sendo essa uma “etapa anterior à interdisciplinaridade” (FAZENDA, 2011, p. 10-11), e acrescenta que a interdisciplinaridade “é uma relação de reciprocidade, de mutualidade” (FAZENDA, 2011, p. 10-11), na qual há a construção do conhecimento.

Nesse contexto, o projeto pedagógico do CAU/UFERSA/Mossoró tem como base a proposta de um projeto de arquitetura e urbanismo ou um ateliê integrado, como uma das estratégias de integração, considerando inclusive, com os cursos do Centro das Engenharias, em especial com o de Engenharia Civil. Portanto, os componentes que por sua natureza permitirem uma efetiva integração de conteúdo precisam respeitar aspectos como o enfoque,

o universo de estudo, o conteúdo de cada unidade dos diversos componentes, entre outros, para cada semestre letivo.

### *3.5 ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR*

A preocupação constante com o “engessamento” dos cursos de graduação traz à tona a necessidade da criação de currículos que permitam aos discentes, por meio de sua flexibilização, participar de sua formação profissional. Deste modo, garante ao discente a possibilidade de ampliar seu campo de trabalho, bem como participar de uma maior diversidade de experiências.

Como estratégias de flexibilização curricular, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, Campus Mossoró, apresenta ao discente uma gama de disciplinas optativas, bem como atividades complementares, que permitem ao discente integralizar sua carga horária obrigatória. Disciplinas eletivas também são oferecidas pela instituição. Além disso, é permitido, de acordo com resolução vigente na instituição, o aproveitamento de disciplinas cursadas previamente.

Outra forma de flexibilização do curso seria o programa de mobilidade acadêmica nacional e internacional que, além de permitir ao discente o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições, garante a vivência de realidades muito distintas, no intuito de propiciar seu crescimento pessoal e profissional.

Também é pensada nesta proposta a retirada de pré-requisitos de algumas disciplinas, que não são realmente necessários, visando novamente a flexibilização da Estrutura Curricular e aumentar a possibilidade do discente que reprovou o componente curricular de cumprir outros componentes a frente do seu período.

### 3.5.1 ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização se apresenta como uma ação inevitável na vida das universidades desde o seu aparecimento na Europa, mas tem sido restrita a uma elite intelectual e social, excludente e desclassificatória, especialmente no Brasil, e não como um intercâmbio de saberes e a construção de um patrimônio intelectual coletivo, horizontal e equivalente. Contudo, algumas condições para descaracterizar a internacionalização, como movimento excludente e elitista, já vêm sendo tomadas e precisam ser reforçadas. Várias políticas educacionais e pactos internacionais têm sido feitos, como a Convenção de Lisboa (1997), a Declaração de Bolonha (1999), de modo que hoje se compreende a internacionalização como a crescente atividade “transfronteiriça” caracterizada como mobilidade física, cooperação acadêmica e transferência de conhecimentos acadêmicos (TEICHLER, 2004).

Dentre essas políticas, destacamos alguns pontos:

- A criação de um núcleo estruturante que caracterize a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize formação generalista aproveitando todos os espaços de aprendizado possíveis, dentro e fora da universidade, como redes e consórcios de universidades;
- Oferta de cursos em outras línguas, ações continuadas visando a internacionalização, além de excursões, intercâmbios ou missões de estudo para outros países, tanto no âmbito da graduação quanto da Pós-Graduação, nos moldes do que preconiza a Resolução CNE/CES n.2/2010, art 6, §5, III);
- Assinatura e efetivação de acordos com universidades estrangeiras para intercâmbio de discentes de graduação e de pós-graduação que facultem o conhecimento da história das

artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo (CNE/CES n.2/2010, art 4, IV);

- Validação como crédito de atividades complementares desenvolvidas em outros países, mesmo fora do âmbito das universidades, como visitaç o a museus, audi ncia de pe as de teatro, cursos afins e estudos fotogr ficos do paisagismo ou urbanismo, desde que previamente aprovados pelo n cleo estruturante, e que tenham como uma das finalidades previstas no artigo 4 da Resolu o CNE/CES n.2/2010, bem como respeitem as diretrizes apontadas pela Conven o de Lisboa de 1997 e a Declara o de Bolonha de 1999, no que diz respeito  s regras de equival ncia;
- Est mulo   realiza o de eventos internacionais no  mbito da universidade e envio de participantes a eventos fora do pa s;
- Acordos para a vinda de docentes visitantes estrangeiros, bem como envio de docentes para miss es de ensino, pesquisa e extens o no exterior;
- Interligar a internacionaliza o com a mobilidade acad mica, n o na de p s-gradua o, mas com a gradua o, participando efetivamente de cons rcios universit rios, nacionais e internacionais;
- Criar tutoria para discentes de IES estrangeiras.

Mudan as substanciais no sistema acad mico permitindo mobilidade na quantidade e qualidade de avalia es para aproveitamento das componentes curriculares e computa o de cr ditos. Al m do exposto, vale destacar que haver  um incentivo a participa o em programas de interc mbio, nacionais e internacionais, que possibilitem a troca de conhecimento entre institui es.

### 3.6 *POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO*

As políticas institucionais constantes do PDI estão implantadas no âmbito da instituição, sendo a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), vinculada diretamente à Reitoria, o órgão executivo, supervisor e controlador das atividades acadêmicas da Universidade. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgão superior de deliberação coletiva, autônomo em sua competência, é responsável pela coordenação de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

O grande desafio da política de ensino, proposta no PDI 2021-2025, está em evoluir a concepção “do ensinar para a do aprender”, considerando que todos os agentes envolvidos com a produção do conhecimento não estabelecem entre si processos lineares e hierárquicos, mas, primordialmente, interação e simultaneidade. Assim, a Universidade tem desenvolvido suas políticas de ensino de graduação presencial, buscando permitir a flexibilidade dos componentes curriculares, por meio da oferta de componentes curriculares optativos e também de atividades complementares, materializadas por meio da possibilidade de participação em eventos, do incentivo à autoria de artigos em congressos, entre outros, que constituem as matrizes dos cursos, na tentativa de instituir um processo contínuo de construção do ensino de graduação.

Para garantia da oferta de ensino de graduação com qualidade, a instituição está realizando a ampliação da infraestrutura acadêmica e administrativa para atendimento da graduação, conforme previsto no PDI, destacando-se a ampliação do acervo das bibliotecas, ampliação do número de laboratórios de ensino e melhor estruturação dos atuais laboratórios.

Além disto, o PPC do curso apresenta propostas convergentes com o atual Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (UFERSA, 2019) no âmbito das políticas de ensino, pesquisa e extensão, com o principal objetivo de primar pela qualidade do profissional formado não

somente no aspecto técnico, mas também no aspecto humano. Flexibilização do currículo, possibilidade de estágios supervisionados e o planejamento pedagógico por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso são algumas das políticas do PPI que foram incorporadas ao curso no âmbito do ensino.

### 3.6.1 FORMAS DE INGRESSO

A principal forma de ingresso de discentes à Universidade se dá por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, Campus Mossoró são ofertadas 60 vagas anualmente, totalizando 30 ingressos para cada semestre letivo no curso, que funciona em turno integral, com aulas no período diurno. A Instituição adota também o acesso, via processo seletivo, para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas. Há ainda o acesso via Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e matrículas realizadas em casos previstos em lei, cuja vinculação do discente à Universidade pode ocorrer por medidas judiciais ou mesmo ex officio.

### 3.6.2 POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE

As políticas de apoio aos discentes no âmbito da UFERSA levam em consideração a meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei Nº. 13.005/2014) que pretende elevar, até 2024, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50 % e a taxa líquida para 33 % da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

### 3.6.3 PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

Na busca por padrões de qualidade na formação de seus discentes, a UFERSA tem por meio de ações da Pró-Reitoria de Graduação (Setor Pedagógico e Colegiado de Cursos de Graduação), trabalhar para que as integralizações curriculares se constituem em modelos onde a teoria e a prática se equilibrem. Neste sentido, aponta-se como necessidade permanente de construção dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, discutir os planos de ensino dos docentes, organizar jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do setor pedagógico, tem em seu plano de trabalho a atuação em quatro dimensões. Uma dimensão voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente da UFERSA. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e a aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e aprendizagem na UFERSA. A terceira dimensão, voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino. Uma última com a finalidade de promover o acesso e a permanência das pessoas ao ensino superior, respeitando a diversidade humana (UFERSA, 2019).

#### *Acessibilidade e atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e/ou com Algum Tipo de Deficiência*

Para ressaltar o compromisso da Universidade com a política de inclusão social, o Conselho Universitário criou por meio da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 005/2012, a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que tem como uma de suas finalidades, garantir as condições de acessibilidade na eliminação de

barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos, no âmbito da universidade.

Essa política de Inclusão na UFERSA é voltada para o acesso e permanência na graduação e pós-graduação, dos discentes com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência, no sentido de garantir o atendimento e aplicabilidade da legislação federal, com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência e/ou com necessidades específicas à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, dentre outras metas.

#### 3.6.4 PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO

Para apoio financeiro aos discentes, a UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA Nº 001/2010 e 14/2010, respectivamente.

O Programa Institucional Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. São oferecidas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação; moradia; didático-pedagógico; portador de necessidade especial; transporte; e auxílio creche.

Já o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Discentes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural ou

aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis). Somam-se aos referidos programas: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo; e a aquisição de material esportivo.

Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234/2010. Complementarmente, também é desenvolvida, junto aos discentes, política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-reitora de Graduação e estimulada a participação estudantil em eventos de ensino, pesquisa e extensão, entre outros, definida em resolução, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

### 3.6.5 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

Entendido como um conjunto de ações adicionais à melhoria da qualidade dos cursos de graduação e mesmo como forma de estimular os discentes a concluírem seus cursos, o estímulo à permanência na UFERSA alicerça-se em programas que subsidiam desde valores acessíveis para refeições no restaurante universitário para discentes de graduação presencial à moradia estudantil, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva, todos de responsabilidade da Pró-reitora de Assuntos Estudantis.

O atendimento social e psicológico é desenvolvido de forma a orientar os discentes na resolução de problemas de ordem social e psíquica e são feitos segundo as dimensões: individual e grupal. A infraestrutura de assistência estudantil está sendo ampliada significativamente, para possibilitar o aumento do número de discentes atendidos.

### 3.6.6 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na Instituição está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurante universitário, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias, dentre outros do campus sede.

De forma a possibilitar aos discentes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-reitora de Assuntos Estudantis tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil.

### 3.6.7 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O acompanhamento dos egressos não é uma tarefa fácil, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte dos discentes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do convívio com a comunidade, recentemente a Instituição estabeleceu, por decisão do Conselho Universitário, o Dia do Ex-Aluno, como forma de desenvolver ações para o acompanhamento das atividades no mercado de trabalho, bem como ações que permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), facilitando a comunicação.

No tocante ao Curso de Arquitetura e Urbanismo a relação com seus egressos, a curto prazo, se dará pela divulgação e participação em atividades acadêmicas (congressos, seminários, workshops, exposições etc.); pela participação pontual em atividades programadas pelos componentes curriculares (palestras e apresentações de trabalhos e de

experiências profissionais); e pela participação, como membros convidados, nas bancas finais do Trabalho Final de Graduação. Em uma perspectiva a longo prazo, se dará mediante a oferta de cursos de pós-graduação, tanto ao nível do *stricto sensu* (mestrado e doutorado) quanto do *lato sensu* (especializações), configurando a tão necessária formação continuada.

### 3.6.8 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

De modo a desenvolver a política de comunicação institucional, algumas ações podem ser tomadas, tais:

- Aperfeiçoar mecanismos de comunicação que sejam de fluxo claro, ágil e contínuo, tanto com os órgãos internos quanto externos;
- Aperfeiçoar órgão e setores exclusivos, tais como a ouvidoria e as secretarias de curso para diminuir os ruídos existentes e evitar que se tornem problemas maiores;
- Aperfeiçoar processos de comunicação internos e externos, que visem: identificar aspectos dos serviços que os discentes valoram mais; identificar possíveis problemas de várias áreas, envolvendo não só discentes, mas técnicos, docentes e administradores; identificar as ansiedades mais frequentes dos discentes iniciantes; ajudar na identificação do perfil dos discentes; receber todo tipo de manifestação; prestar informação à comunidade externa e interna; agilizar processos; e, buscar soluções para as manifestações dos discentes;
- Conceder autonomia aos órgãos de ouvidoria, devendo ter, também, livre acesso a todos os setores acadêmicos, além de: representar a comunidade interna e externa junto à Universidade; encaminhar manifestações apresentadas aos setores competentes; acompanhar o andamento dos processos e seus prazos, até a solução; atuar na prevenção e solução de conflitos; e, identificar e sugerir correções de erros e soluções de problemas ao responsável do setor em que ocorre.

### 3.6.9. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIOEDUCACIONAL E DE RESPEITO À DIVERSIDADE NO CONTEXTO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A UFERSA, em seu nascedouro, já teve como preocupação a questão ambiental, socioeducacional e a diversidade legítima. Dessa forma, é política da Instituição, em consonância com sua Visão e Missão, garantir o atendimento às leis governamentais, aos pactos federativos da educação, aos princípios da ética e da política de inclusão social. Algumas estratégias são tomadas pela UFERSA para garantir que isso aconteça: Ações realizadas pela CAADIS - Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da UFERSA, instituída por norma vigente da UFERSA, para formular e implementar ações de inclusão e respeito à diversidade legítima.

De acordo com norma vigente da UFERSA que cria o programa e fixa normas para concessão de apoio financeiro para a participação de alunos dos cursos de graduação, Centros Acadêmicos - CA's e Diretório Central dos Estudantes - DCE da UFERSA em eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Atendimento à legislação que normatiza os cursos de Arquitetura e Urbanismo referente à inclusão de Educação das Relações Étnico - raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com a inclusão desses conteúdos na estrutura curricular; Preocupação inclusiva com a Educação Ambiental; já que essas corroboram com a construção conceitual dos conteúdos programáticos constituintes deste Curso.

### 3.7 *POLÍTICAS EM EAD NO ENSINO PRESENCIAL*

A UFERSA já conta com a realidade da EaD, conforme norma vigente que regulamenta a oferta de componentes curriculares na modalidade à distância nos cursos de graduação presenciais da instituição. De acordo com a referida norma, poderão ser ofertados componentes curriculares integral ou parcialmente à distância desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total obrigatória do curso. No curso de Arquitetura e Urbanismo a Educação a distância no ensino presencial pode ser utilizada levando em consideração algumas estratégias, tais como:

- Ampliar a abrangência e a profundidade da ação da Universidade pela utilização de ferramentas e sistemas de ensino a distância incluindo o curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Oferecer um ensino a distância avançado, do ponto de vista tecnológico, via Internet e em rede local, dando suporte à educação presencial;
- Incentivar a utilização de tecnologias nas diversas situações de ensino/aprendizagem, de forma inovadora no que diz respeito à área de domínio da Arquitetura e Urbanismo;
- Oferecer formação aos profissionais ligados ao ensino e que utilizam os recursos tecnológicos à distância em sua prática pedagógica;
- Sugerir políticas tecnológicas institucionais para o bom desempenho da EaD dentro do curso de Arquitetura e Urbanismo.

## 4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

A organização curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, campus Mossoró/RN se deu em dois momentos. O primeiro, locando as disciplinas de acordo com suas características dentro dos núcleos de conhecimentos de fundamentação e profissionais definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo na Resolução nº 2, de 07 de junho de 2010 (BRASIL, 2010) e na Resolução nº 1, de 26 de março de 2021 (BRASIL, 2021). E o segundo através de uma estrutura organizacional matricial, gerindo o posicionamento das disciplinas na estrutura de acordo com: i. afinidade e complementaridade existentes entre elas frente os seus conteúdos tanto gerais quanto específicos; ii. etapa – horizontalidade; iii. desenvolvimento seriado – verticalidade; e iv. conjunto – transversalidade (BARON e FRANCISCO, 2015; LIMA e BRAGA, 2016).

Estabelecendo os componentes curriculares em 2 grupos a saber: grupos curriculares por etapa e grupo sequencial de componentes curriculares por eixos temáticos (Apêndice 01). Os grupos de componentes curriculares por etapa objetivam a aproximação do discente para com as disciplinas previstas naquele ciclo específico onde ele se encontra no curso (LIMA e BRAGA, 2016). Estes componentes são organizados de forma concisa, interdependente, mas complementar, conduzindo o discente ao desenvolvimento de capacidade intelectual de formulação de nexos e sínteses, contribuindo também para o aprimoramento de sua capacidade crítica.

Enquanto o grupo sequencial de componentes curriculares é definido por critérios de complementaridade seriada, tornando-se recorrente em várias etapas curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, campus Mossoró/RN. Esta complementaridade auxilia

na abordagem de conteúdos programáticos estruturadores e indispensáveis à formação do Arquiteto e Urbanista devido ao seu caráter diferenciador.

Já o grupo concernente aos eixos temáticos lida com a transversalidade dos conhecimentos diversos, extrapolando os limites da verticalidade e/ou horizontalidade. Esses eixos são definidos de acordo com: afinidade, especificidade, objeto, enfoque, metodologia de ensino e fusão de conteúdo dos componentes curriculares e atividades constantes na estrutura curricular aqui colocada. Este item também ajuda a constituir critério para organização desse curso uma vez que cada eixo deva ser dinâmico e aberto a contribuições de outras especificidades, ao mesmo tempo em que aglutina conhecimentos e auxilia ações que busquem melhorias e atualizações das temáticas abordadas no curso de maneira profissional quanto àquelas ligadas à pesquisa e extensão (ESKINAZI, 2016).

Além disto, ao abrigar componentes curriculares com origens diversas e distintas, cada eixo temático consegue acomodar simultaneamente, em sua estrutura, os componentes curriculares originários tanto de áreas técnicas, quanto de teoria, história e projeto. Resultando nos seguintes eixos-temáticos: i. Estética e História das Artes; ii. Estudos Sociais e Econômicos; iii. Estudos Ambientais; iv. Desenho, Meios de Representação e Expressão; v. Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; vi. Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; vii. Planejamento Urbano e Regional; viii. Tecnologia da Construção; ix. Sistemas Estruturais; x. Conforto Ambiental; xi. Informática Aplicada; xii. Topografia; e xiii. componentes curriculares interáreas. Cada componente curricular é vinculado, em ordem decrescente de aderência, a todos os eixos-temáticos, garantindo a transdisciplinaridade de sua natureza, seja ela profissionalizante ou de fundamentação, bem como de seus conteúdos. Atendendo às competências e habilidades colocadas pela Diretriz

Curricular Nacional do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo na Resolução nº 2, de 07 de junho de 2010 (BRASIL, 2010):

I - o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;

II - a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;

III - as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;

IV - o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;

V - os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;

VI - o domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;

VII - os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;

VIII - a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;

IX - o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;

X - as práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;

XI - as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;

XII - o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

XIII - a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional (BRASIL, 2010, pg.3).

A organização curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, campus Mossoró/RN aqui discriminado possui 3 componentes a saber: i. componente curricular de caráter teórico; ii. componente curricular de caráter teórico-prático e laboratorial; e iii. componente curricular projetual.

O componente curricular teórico possui característica de ser especificamente expositivo, com aprofundado conhecimento e incentivo à reflexão e desenvolvimento da visão crítica dos discentes. Para este, a proporção docente/discente é de 1:30 (CEAU, 1994).

O componente curricular de caráter teórico-prático e laboratorial permite aos discentes saberes simultâneos dos conteúdos teóricos e sua aplicação direta em exercícios práticos na sua área específica de formação, complementando o ensino teórico e a aprendizagem. No seu processo de ensino estão inclusos equipamentos para verificação, experimentação e simulação de soluções e/ou resultados. Assim como o componente anterior, a proporção docente/discente para este componente é de 1:30 (CEAU, 1994).

Por fim, o componente curricular projetual, que também trabalha o caráter profissional necessário para a formação do Arquiteto e Urbanista, torna-se diferenciado no tocante ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais postas acima quanto à formação e treinamento direcionados. Esta especificidade ocorre devido ao processo de ensino-aprendizagem cujo produto das disciplinas deste bloco constituem de projetos sejam estes na escala do objeto, do edifício, da paisagem ou da cidade, abrangendo conhecimentos adquiridos ao longo do curso em uma escala vertical e horizontal. Ao compor o caráter profissionalizante da atividade projetual do Arquiteto e Urbanista, este componente curricular exige que suas cadeiras sejam ministradas por docentes especializados na área e pela necessidade de criação de condições adequadas para o efetivo acompanhamento individualizado dos exercícios projetuais em sala de aula, a relação docente/discente é de 1:15 (CEAU, 1994).

#### *4.1 MATRIZ CURRICULAR*

A Matriz curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo da Ufersa, campus Mossoró/RN, conta com 57 componentes curriculares sendo 54 componentes curriculares

obrigatórios e 03 componentes curriculares optativos distribuídos ao longo dos 10 períodos do curso. Desta maneira, o curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), campus Mossoró/RN, totalizou 1128h<sup>11\*</sup> dedicadas à CH<sub>Téorica</sub>; 735h\* à CH<sub>Prática</sub>; 312h\* à CH<sub>Extensão</sub>. Resultando em um curso com **3585h** e **242 créditos**.

A tabela 01 abaixo apresenta a versão 2022 da Matriz Curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), campus Mossoró/RN. Nesta foram alocados os componentes curriculares por período com suas cargas horárias, totais de créditos/componente curricular, prerrequisitos e correquisitos, bem como as atividades curriculares obrigatórias (estágio curricular supervisionado, atividades complementares e componentes curriculares optativos obrigatórios), como colocados acima. Para tanto, previu-se 20 códigos de vagas de docentes para o pleno funcionamento do curso (atendendo os dez períodos).

---

<sup>11</sup> Carga Horária a ser aumentada conforme especificidade dos componentes curriculares optativos definida posteriormente pelo docente responsável pela disciplina. Observar tabela 01 dada abaixo.

**Tabela 01.** Matriz curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, campus Mossoró/RN.

Pe río do	Componente curricular	Código	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	CH Total	CR	Prerrequisito	Correquisito
1	Estética e História das Artes		40	12	08	60	04	-	-
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo		15	15	-	30	03	-	-
	Sustentabilidade e ambiente construído da Arquitetura e Urbanismo		44	-	16	60	04	-	-
	Desenho de Arquitetura		22	45	08	75	05	-	Geometria Descritiva aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Oficina de Desenho
	Espaço e Forma I		16	32	12	60	04	-	-
	Geometria Descritiva aplicada à Arquitetura e Urbanismo		15	30	-	45	03	-	Desenho de Arquitetura; Oficina de Desenho
	Oficina de Desenho		10	30	20	60	04	-	Geometria Descritiva aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Desenho de Arquitetura
	Resistência dos Materiais		45	-	-	45	03	-	-
	<b>Subtotal</b>			<b>207</b>	<b>164</b>	<b>64</b>	<b>435</b>	<b>30</b>	
2	Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo I		52	-	08	60	04	Estética e História das Artes	-
	Espaço e Forma II		16	32	12	60	04	Espaço e Forma I	Ergonomia e Desenho

									Universal
	Topografia aplicada à construção civil	25	20	-	45	03	Desenho de Arquitetura	-	
	Conforto Ambiental I	20	36	04	60	04	Sustentabilidade e ambiente construído da Arquitetura e Urbanismo	-	
	Desenho Auxiliado por Computador I	20	20	05	45	03	Desenho de Arquitetura		
	Psicologia Ambiental	30	10	05	45	03	-	-	
	Materiais de Construção I	54	-	06	60	04	Resistência dos Materiais	-	
	Ergonomia e Desenho Universal	15	15	15	45	03	Desenho de Arquitetura	Espaço e Forma II	
	<b>Subtotal</b>	<b>232</b>	<b>133</b>	<b>55</b>	<b>420</b>	<b>28</b>			
3	Instalações I	40	16	04	60	04	Desenho de Arquitetura	-	
	Estruturas I	40	16	04	60	04	Resistência dos Materiais	-	
	Conforto Ambiental II	20	36	04	60	04	Conforto Ambiental I	-	
	Projeto de Arquitetura I	10	30	20	60	04	Desenho Auxiliado por Computador I; Ergonomia e Desenho Universal; Conforto Ambiental I	Desenho Auxiliado por Computador II	
	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	52	-	08	60	04	Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo I	-	
	Materiais de Construção II	54	-	06	60	04	Materiais de Construção I	-	
	SIG aplicado em Arquitetura e Planejamento	25	20	-	45	03	Topografia aplicada à	-	

	Urbano e Regional							construção civil	
	Desenho Auxiliado por Computador II	15	10	20	45	03	Desenho Auxiliado por Computador I	Projeto de Arquitetura I	
	<b>Subtotal</b>	<b>256</b>	<b>128</b>	<b>66</b>	<b>450</b>	<b>30</b>			
4	Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo III	40	12	08	60	04	Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo II	-	
	Desenho paramétrico na Arquitetura	35	20	05	60	04	Desenho Auxiliado por Computador II	-	
	Instalações II	40	15	05	60	04	Instalações I	-	
	Projeto de Arquitetura II	12	40	08	60	04	Projeto de Arquitetura I	Planejamento e Projeto da Paisagem I	
	Planejamento e Projeto da Paisagem I	25	30	05	60	04	Conforto Ambiental II	Projeto de Arquitetura II	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional I	40	12	08	60	04	Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo I	-	
	Estruturas II	40	15	05	60	04	Estruturas I	-	
	<b>Subtotal</b>	<b>232</b>	<b>144</b>	<b>44</b>	<b>420</b>	<b>28</b>			
5	História da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil I	52	-	08	60	04	Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo III	-	
	Planejamento e Projeto da Paisagem II	35	20	05	60	04	Planejamento e Projeto da Paisagem I	Planejamento e Projeto Urbano e Regional II	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional II	32	20	08	60	04	Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo III,	Planejamento e Projeto da Paisagem II	

								Planejamento e Projeto da Paisagem I e Planejamento e Projeto Urbano e Regional I	
	Projeto de Arquitetura III		12	40	08	60	04	Projeto de Arquitetura II	-
	Desenho paramétrico no Urbanismo		20	20	20	60	04	Desenho paramétrico na Arquitetura; Topografia e Geoprocessamento	-
	Conforto Ambiental III		20	36	04	60	04	Conforto Ambiental II	-
	<b>Subtotal</b>		<b>171</b>	<b>136</b>	<b>53</b>	<b>360</b>	<b>24</b>		
<b>6</b>	Projeto de Arquitetura IV		10	38	12	60	04	Projeto de Arquitetura III	Planejamento e Projeto Urbano e Regional III; Preservação e Técnicas Retrospectivas
	História da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil II		40	12	08	60	04	História da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil I	-
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional III		32	24	04	60	04	Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo III, Planejamento e Projeto da Paisagem II; Planejamento e Projeto Urbano e Regional II; Desenho paramétrico no Urbanismo	Projeto de Arquitetura IV
	Preservação e Técnicas Retrospectivas		32	20	08	60	04	-	Projeto de Arquitetura IV
	Detalhes Construtivos		15	30	-	45	03	Projeto de Arquitetura III	-

	Optativa		.*	.*	.*	45	03	..**	-
	<b>Subtotal</b>		<b>129</b>	<b>124</b>	<b>32</b>	<b>330</b>	<b>22</b>		
7	Projeto de Arquitetura V		12	40	08	60	04	Projeto de Arquitetura IV	Orçamento, Planejamento e Controle de Obras de construção civil
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV		32	24	04	60	04	Planejamento e Projeto Urbano e Regional III	-
	Orçamento, Planejamento e Controle de Obras de construção civil		15	30	-	45	03	Estruturas II; Materiais de Construção II	Projeto de Arquitetura V
	Projeto de Arquitetura de Interiores		12	40	08	60	04	Ergonomia e Desenho Universal; Desenho Auxiliado por Computador II	-
	Optativa		.*	.*	.*	45	03	..**	-
	<b>Subtotal</b>		<b>71</b>	<b>134</b>	<b>20</b>	<b>270</b>	<b>18</b>		
8	Projeto de Arquitetura VI		12	42	06	60	04	Projeto de Arquitetura V	Planejamento e Projeto Urbano e Regional V
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional V		12	36	12	60	04	Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV	Projeto de Arquitetura VI
	Prática Profissional e empreendedorismo		30	-	15	45	03	Projeto de Arquitetura V	-
	Optativa		.*	.*	.*	45	03	..**	-
	<b>Subtotal</b>		<b>54</b>	<b>78</b>	<b>33</b>	<b>210</b>	<b>14</b>		
9	Licenciamento ambiental e urbanístico		15	15	15	45	03	Projeto de Arquitetura I	-
	Canteiro de obras de construção civil		15	15	15	45	03	Projeto de Arquitetura I	-

	Trabalho de Conclusão de Curso I	-	-	-	60	04	Todos os componentes curriculares de Projeto de Arquitetura, Planejamento e Projeto Urbano e Regional e Planejamento e Projeto da Paisagem	-
	<b>Subtotal</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>150</b>	<b>10</b>		
<b>10</b>	Trabalho de Conclusão de Curso II	-	-	-	60	04	Todos os componentes curriculares obrigatórios e optativos e Trabalho de Conclusão de Curso I	-
<b>At ivi da de s ob rig at óri as</b>	Estágio Curricular Supervisionado	-	-	-	180	12	-	-
	Atividades Complementares	-	-	-	180	12	-	-
	Componentes Curriculares Optativos Obrigatórios	-	-	-	120	10	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>540</b>	<b>38</b>		
		<b>1382</b>	<b>1071</b>	<b>397</b>	<b>3585</b>	<b>242</b>		
<b>Total</b>								

\* Carga Horária a ser definida conforme especificidade de cada componente curricular optativo.

\*\* Prerrequisito a ser definido conforme especificidade de cada componente curricular optativo.

## 4.2 EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Abaixo estão listadas as ementas, bibliografias básicas e complementares para cada período do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, campus Mossoró/RN.

### 4.2.1. 1º Período

<b>Estética e História das Artes</b>
<b>Código:</b>
<b>Carga Horária:</b> 60h
<b>Prerrequisito:</b> Sem prerrequisito
<b>Correquisito:</b> Sem correquisito
<b>Ementa:</b>
Abordagem da História das Artes Visuais. Elementos e conceitos básicos para a compreensão do fenômeno artístico no contexto cultural dos diferentes períodos históricos; Arte e arquitetura da pré-história à Antiguidade Clássica. As transformações estéticas na Idade Média. O revigoramento do antigo modelo greco-romano no Renascimento. A visão estética do Rococó e do Barroco. A arte dos povos ameríndios e as primeiras manifestações brasileiras. A Arte pós-revolução Industrial. A arte no Neoclássico. O Ecletismo e os estilos revivalistas. O Modernismo e as vanguardas contemporâneas no Brasil e no mundo.
<b>Bibliografia básica:</b>
[1] ARGAN, G.C. <b>A Arte Moderna:</b> do iluminismo aos movimentos contemporâneos. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
[2] GOMBRICH, E.M. <b>A história da arte.</b> 16 ed. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000.
[3] JASON, H.W.; JASON, A.E. <b>Iniciação à História da Arte.</b> 2 ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1996.
<b>Bibliografia complementar:</b>
[1] BAYER, R. <b>História da estética.</b> 1 ed. Lisboa: Estampa, 1995.

[2] JASON, H.W. **História geral da arte**. 3 vol. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001.

[3] PROENÇA, G. **História da Arte**. 5 ed. São Paulo, SP: Editora ABDR, 2001.

[4] SUASSUNA, A. **Iniciação à Estética**. 5 ed. Recife: UFPE, 2002.

[5] SUMMERSON, J. **A linguagem clássica da arquitetura**. 5. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

<b>Métodos e Técnicas de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo</b>
<p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 30h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Sem prerrequisito</p> <p><b>Correquisito:</b> Sem correquisito</p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>A universidade e a produção do conhecimento científico. A função social da pesquisa científica. Os processos de conhecimento científico e tipos de pesquisa. Construção e aplicação de projeto de pesquisa científica. Construção de um Termo de Aceite Livre e Esclarecido (TCLE) e o Comitê de Ética na Pesquisa Ética na Pesquisa. Normas para elaboração e apresentação de relatórios de pesquisa. Normas técnicas brasileiras: NBR 6022, NBR 6023, NBR 10520.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>[1] FARIAS FILHO, M.C.; ARRUDA FILHO, E.J.M. <b>Planejamento da pesquisa</b>. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>[2] LAKATOS, E.M. <b>Fundamentos de metodologia científica</b>: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>[3] RAMOS, A. <b>Metodologia da pesquisa científica</b>: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2009.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p> <p>[1] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). <b>NBR 10520</b>. Informação e</p>

documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2018.

[2] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6022**. Informação e documentação -Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica – Apresentação. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2018.

[3] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6023**. Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2018.

[4] LAVILLE, C. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

[5] NASCIMENTO, F.P. **Metodologia da pesquisa científica**: teoria e prática. Como elaborar um TCC. 2 ed. Fortaleza: INESP, 2017.

### Sustentabilidade e ambiente construído da Arquitetura e Urbanismo

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Antecedentes históricos, políticos e protocolos ambientais. Mudanças de paradigmas e de comportamento da sociedade. O papel da arquitetura e do urbanismo nas mudanças climáticas: impactos negativos *per capita* resultantes da configuração das edificações e das urbes. O desenvolvimento sustentável na arquitetura e urbanismo. As arquiteturas vernacular, ecológica, sustentável e bioclimática. Indicadores de sustentabilidade e sistemas de avaliação ambiental para edificações e urbes sustentáveis, inclusivas, seguras e resilientes: códigos, normas e diretrizes. Agenda 2030. Políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres em edificações e urbes. Estudo e aplicação direcionados à configuração das edificações e das urbes para mitigação ambiental e maximização dos planos de ação sustentáveis: princípios e estratégias dos componentes arquitetônicos e urbanísticos. Objeto de estudo: edificação e urbe.

**Bibliografia básica:**

[1] BARBIERI, J.C. **Desenvolvimento sustentável**: das origens à agenda 2030. Petrópolis: Vozes,

2020.

[2] BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é, o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2016.

[3] JAMIESON, D. **Ética e meio ambiente**. São Paulo: Editora Senac, 2010.

[4] ONU Brasil. **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. Disponível em <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em jun, 2022.

**Bibliografia complementar:**

[1] DIAS, R. **Gestão Ambiental, Responsabilidade e Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2011.

[2] DIAS, R. **Gestão ambiental: Responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2019.

[3] JR PHILIPPI, A. **Indicadores de sustentabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Manole, 2012.

[4] MENEZES, R.; STRUCHEL, A.C.O. (orgs) **Gestão ambiental para cidades sustentáveis**. São Paulo: Oficina de textos, 2019.

[5] REIS, L.B. **Energia e sustentabilidade**. São Paulo: Manole, 2016.

[6] REIS, L.B.; FADIGAS, E.A.F.A.; CARVALHO, C.R. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Manole, 2019.

[7] SANCHEZ, L.E. **Avaliação de impactos ambientais: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos. 2008.

[8] SILVA, C.G. da. **De sol a sol: energia no século XXI**. São Paulo: Oficina de textos, 2010.

**Desenho de Arquitetura**

**Código:**

**Carga Horária:** 75h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Geometria descritiva aplicada à arquitetura e urbanismo; Oficina de Desenho

**Ementa:**

Folha de desenho. Escrita técnica. Escalas gráficas. Aplicação de linhas em desenhos. Construções fundamentais do desenho geométrico. Desenho do edifício: planta baixa; cortes; fachadas; planta de locação e cobertura; planta de situação. Representação do espaço arquitetônico em geral dando ênfase nos detalhes, especificações, levantamento de edificação, reforma e ampliação e técnicas de representação.

**Bibliografia básica:**

[1] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

[2] FERREIRA, P. **Desenho de arquitetura**. 2. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.

[3] MONTENEGRO, G. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

**Bibliografia complementar:**

[1] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6492**. Representação de Projetos de Arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

[2] CHING, F.D.K. **Dicionário visual de arquitetura**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000.

[3] MAGUIRE, D.E.; SIMMONS, C.H. **Desenho Técnico**. Problemas e soluções gerais de desenho. São Paulo: Ed. Hemus, 2004.

[4] OBERG, L. **Desenho arquitetônico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

[5] SPECK, A.J. **Manual de Desenho Técnico**. 1ed. Florianópolis: UFSC, 2010.

**Espaço e Forma I**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

A concepção e a representação de ideias através da modelagem experimental. Investigação espacial e construtiva durante o processo de concepção. Exploração da percepção espacial e da manipulação formal. Análise da forma de objetos arquitetônicos e urbanísticos. Elementos tridimensionais como ferramentas para concepção e representação projetual em arquitetura e urbanismo. Associação de ideia, sistema, forma, técnica e intenção. A maquete como expressão.

**Bibliografia básica:**

[1] CHING, F.D.K. **Arquitetura: forma, espaço e ordem**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

[2] CONSALEZ, L.; BERTAZZONI, L. **Maquetes: A representação do espaço no projeto arquitetônico**. 2 ed. Trad de Daniela Maissa. Porto Alegre: Gustavo Gili, 2016.

[3] MONTENEGRO, G. **O traço dá ideia: bases para o projeto arquitetônico**. São Paulo: Blucher,

2016.

**Bibliografia complementar:**

- [1] CHING, F.D.K. **Representação gráfica em arquitetura**. 5 ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- [2] CHING, F.D.K; ECKLER, J.F. **Introdução à arquitetura**. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookmann, 2014.
- [3] MILLS, C.B. **Projetando com maquetes**. 2 ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- [4] ROCHA, P.M. **Maquetes de papel**. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
- [5] UNWIN, S. **A análise da arquitetura**. 3 ed. Porto Alegre: Bookmann, 2013.

**Geometria Descritiva aplicada à Arquitetura e Urbanismo**

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Desenho de Arquitetura; Oficina de Desenho

**Ementa:**

Fundamentos da representação. Sistemas de projeções cônicas e cilíndricas. Estudo da teoria e da aplicação da Geometria Descritiva. Projeções de múltiplas vistas ortográficas. Projeções axonométricas. Projeções oblíquas. Seção plana.

**Bibliografia básica:**

- [1] BORGES, G.C. de M.; BARRETO, D.G.O.; MARTINS, E.Z. **Noções de geometria descritiva: teoria e exercícios**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.
- [2] MONTENEGRO, G.A. **A perspectiva dos profissionais: sombras, insolação, axonometria**. 2.ed. São Paulo: Blucher, 2010.
- [3] PRINCIPE JR, A. dos R. **Noções de geometria descritiva**. Vol. 1. São Paulo: Nobel, 2018.

**Bibliografia complementar:**

- [1] MACHADO, A. **Geometria descritiva:** livro básico para escolas de arquitetura, belas-artes, engenharia e filosofia: teoria e exercícios (423 desenhos de épuras e exemplificações no espaço). 27.ed. São Paulo: Atual, 1993.
- [2] MONTENEGRO, G. **Geometria descritiva: Desenho e imaginação na construção do espaço 3D.** Vol. 1. São Paulo: Blucher, 2016.
- [3] MONTENEGRO, G. **Geometria descritiva: Desenho e imaginação na construção do espaço 3D.** Vol. 2. São Paulo: Blucher, 2015.
- [4] RODRIGUES, C.I.; REZENDE, E.Q. **Cabri-Géomètre e a Geometria Plana.** 2 ed. Revisada e atualizada. Campinas: Unicamp, 2005.
- [5] SOUZA JR, H.A. **Geometria descritiva e perspectiva.** São Paulo: Pioneira, 1975.

**Oficina de Desenho****Código:****Carga Horária:** 60h**Prerrequisito:** Sem prerrequisito**Correquisito:** Geometria Descritiva aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Desenho de Arquitetura**Ementa:**

Desenho a mão livre. Desenho de Observação: noções de proporção, volume e profundidade.

Perspectivas. Técnicas de composição gráfica. Técnicas de representação gráfica com materiais secos.

Introdução ao estudo da cor. Representação do objeto arquitetônico e urbano como instrumento de comunicação.

**Bibliografia básica:**

- [1] CHING, F. **Representação gráfica para desenho e projeto.** Editorial Gustavo Gili. Barcelona, 2001.
- [2] DOYLE, M.E. **Desenho a cores:** técnicas de desenho de projeto para arquitetos, paisagistas e

designers de interiores. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

- [3] MONTENEGRO, G.. **A Perspectiva dos profissionais: sombras - insolação - axonometria.** 2 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

**Bibliografia complementar:**

- [1] CHING, F.D.K. **Arquitetura de Interiores Ilustrada.** 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

- [2] CHING, F.D.K. **Representação gráfica em arquitetura.** 5 ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2011.

- [3] EDWARDS, B. **Desenhando com o artista interior:** um guia inspirador e prático para desenvolver seu potencial criativo. São Paulo: Claridade, 2002.

- [4] EDWARDS, B. **Desenhando com o lado direito do cérebro.** Rio de Janeiro: Ediouro, 1984.

- [5] WONG, W. **Princípios de forma e desenho.** 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

**Resistência dos Materiais**

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Modelagem de estruturas. Tipos de ações nas estruturas. Características geométricas de superfícies planas: momento estático, centro de gravidade, momento de inércia. Equilíbrio estático. Propriedades mecânicas dos materiais. Esforço simples. Esforços e deformações nos elementos estruturais: tensão, deformação, carga axial, torção, flexão, tração, compressão, cisalhamento, deflexão, flambagem. Cargas combinadas. Treliças planas isostáticas. Traçado de diagramas para estruturas isostáticas.

**Bibliografia básica:**

- [1] BOTELHO, M.H.C. **Resistência dos Materiais:** Para Entender e Gostar. São Paulo: Blucher, 2017.

[2] CRIVELARO, B. **Fundamentos de Resistência dos Materiais**. São Paulo: LTC, 2016.

[3] HIBBELER, R.C. **Resistência dos Materiais**. São Paulo: Pearson Universidades, 2019.

**Bibliografia complementar:**

[1] CRAIG JUNIOR, R.R. **Mecânica dos Materiais**. São Paulo: LTC, 2003.

[2] DEWOLF, J.T.; MAZUREK, D.F.; BEER, F.P.; JOHNSTON JR, E.R. **Mecânica dos Materiais**.  
São Paulo: Bookman, 2021.

[3] DOWLING, N. **Comportamento Mecânico dos Materiais: Análise de Engenharia Aplicada a**  
Deformação, Fratura e Fadiga. São Paulo: LTC, 2021.

[4] GERE, J.; GOODNO, B. **Mecânica dos materiais**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

[5] NASH, W.; POTTER, M.C. **Resistência dos materiais**. São Paulo: Pearson, 2014.

#### 4.2.2. 2º Período

##### **Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Estética e História das Artes

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

A arquitetura na Pré-História. A origem da cidade na Antiguidade. Produção e transformação da arquitetura e das civilizações do Egito, Mesopotâmia, Grécia e Roma, a passagem da pré-história para a Idade Antiga. A arquitetura paleocristã, bizantina e gótica. A cidade medieval.

**Bibliografia básica:**

[1] ARGAN, G.C. **História da Arte como História da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

[2] BENEVOLO, L. **História da cidade**. 6 ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

[3] MUNFORD, L. **A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas**. São Paulo:

Perspectiva, 1998.

**Bibliografia complementar:**

- [1] JASON, H.W. **História Geral da Arte**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001.
- [2] MAHFUZ, E. **O clássico, o poético e o erótico e outros ensaios**. 4 vol. Porto Alegre: Ritter dos Reis, 2001.
- [3] NORBERG-SCHULZ, C. **Arquitetura ocidental**. Barcelona: Gustavo Gili, 1999.
- [4] ROBERTSON, D.S. **Arquitetura Grega e Romana**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1990.
- [5] RÓDEAS. **História Geral da Arte**. Portugal: Editora Del Prado, 1995.

**Espaço e Forma II**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Espaço e Forma I

**Correquisito:** Ergonomia e Desenho Universal

**Ementa:**

Estudo das relações entre forma, espaço e suas funções. Estudo das relações entre forma, material e tecnologia. Apreensão da escala humana e da antropometria para o estudo da ergonomia do ambiente construído. Estudo da relação entre o objeto arquitetônico e o meio urbano.

**Bibliografia básica:**

- [1] FARRELLY, L. **Fundamentos da arquitetura**. Tradução de Alexandre Salvaterra. 2 ed. Porto Alegre/RS: Bookman, 2014.
- [2] HERTZBERGER, H. **Lições de arquitetura**. 3 ed. Tradução de Carlos Eduardo Lima Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- [3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. Tradução de Benelisa Franco. São Paulo: GG Brasil, 2013.

**Bibliografia complementar:**

- [1] CONSALEZ, L.; BERTAZZONI, L. **Maquetes**: A representação do espaço no projeto arquitetônico. 2 ed. Tradução de Daniela Maissa. Porto Alegre: Gustavo Gili, 2016.
- [2] ITIRO, I. **Ergonomia**: projeto e produção. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2015.
- [3] MONT'ALVÃO, C.; VILLAROUÇO, V. **Um novo olhar para o projeto**: a ergonomia do ambiente construído. Teresópolis: FAPERJ/2AB, 2011
- [4] MONTENEGRO, G. **A invenção do projeto**: criatividade aplicada em Desenho Industrial, Arquitetura e Comunicação Visual. São Paulo: Blucher, 1987.
- [5] MONTENEGRO, G. **O traço dá ideia**: bases para o projeto arquitetônico. São Paulo: Blucher, 2016.

### Topografia aplicada à construção civil

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Desenho de Arquitetura

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Materiais topográficos e fundamentos teóricos da Topografia: Planimetria e Altimetria, traçado de curvas de nível, rampas e movimento de terra. Cálculo de áreas e volumes. Divisão de terreno. Locação de obras. Fundamentos básicos de Geoprocessamento; visões de Sistemas de Informação Geográfica; noções de Sistemas e Redes de Referência; Coordenadas Geográficas e UTM (Universal Transversa de Mercator); Modelos Digitais do terreno. Estruturas vetoriais e raster; Cartografia básica aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Aplicações e softwares de geoprocessamento.

**Bibliografia básica:**

- [1] ERBA, D.A. **Topografia para estudantes de Arquitetura**, Engenharia e Geologia. São Paulo: UNISINOS, 2003.
- [2] FITZ, P.R. **Cartografia básica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008

- [3] IDOETA, I. **Topografia Aplicada à Arquitetura**. Campinas: Akadêmica, 2004.
- [4] MOREIRA, M.A. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação**. 4 ed. Viçosa: UFV, 2011.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BORGES, A.C. **Topografia aplicada à engenharia civil: volume 1**. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2013.
- [2] CARVALHO, M.S.; PINA, M.F. de; SANTOS, S.M. dos (Org.) **Conceitos básicos de sistemas de informação geográfica e cartografia aplicados à saúde**. Brasília: Organização Panamericana da Saúde, Ministério da Saúde, 2000.
- [3] FLORENZANO, T.G. **Imagens de satélite para estudos ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.
- [4] MARCHETTI, D.A.B.; GARCIA, G.J. **Princípios de fotogrametria e fotointerpretação**. São Paulo: Nobel, 1986.
- [5] MASCARÓ, J.L. **Loteamentos Urbanos**. 2 ed. Porto Alegre: Masquatro, 2005.
- [6] SOUZA, J.G.; KATUTA, A.M. **Geografia e conhecimentos cartográficos: a cartografia no movimento de renovação da geografia brasileira e a importância do uso de mapas**. São Paulo: UNESP, 2001.

**Conforto Ambiental I**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Sustentabilidade e ambiente construído da Arquitetura e Urbanismo

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Antecedentes históricos, políticas e protocolos ambientais. Indicadores de sustentabilidade e sistemas de avaliação ambiental. O papel da arquitetura e urbanismo nas mudanças climáticas. Arquitetura

vernacular. Arquitetura bio-sustentável. Física do calor. Grandezas térmicas. Caracterização térmica da edificação e da urbe. Estratégias de projeto: grupos de edificações (urbe) e edificações. Componentes construtivos. Projeto térmico e controles passivos e ativos. Insolação e carta solar. Componentes arquitetônicos e ventilação. Métodos de análise de desempenho térmico para dimensionamento de componentes arquitetônicos para o Semiárido. Cálculo de fluxo do ar. Normatização. Objeto de estudo: a edificação e a cidade.

#### **Bibliografia básica:**

- [1] BROWN, G.Z. **Sol, vento e luz: estratégias para o projeto de arquitetura**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- [2] KEELER, M. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. Trad. Alexandre Salvaterra. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.
- [3] KWOK, A.G. **Manual de arquitetura ecológica**. Trad. Alexandre Salvaterra. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

#### **Bibliografia complementar:**

- [1] BRAUN, R. **Novos paradigmas ambientais: Desenvolvimento ao ponto sustentável**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- [2] GARTLAND, L. **Ilhas de calor: como mitigar zonas de calos em áreas urbanas**. Tradução Silvia Helena Gonçalves. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- [3] GONÇALVES, J.C.S.; BODE, K. (org) **Edifício ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
- [4] KRUGER, A. **Construção verde: princípios e práticas em construção residencial**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- [5] MOLINA JR., W.F. **Recursos energéticos e ambiente**. Curitiba: Intersaberes, 2015.
- [6] ROAF, S.; FUENTES, M. THOMAS, S. **Ecohouse: a casa ambientalmente sustentável**. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- [7] ROMERO, M.A.B. **Princípios bioclimáticos para o desenho urbano**. Brasília: UNB, 2013.

<p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 45h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Desenho de Arquitetura</p> <p><b>Correquisito:</b> Sem correquisito</p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Conceitos e possibilidades do uso e aplicação do desenho bidimensional auxiliado por computador. Introdução e treinamento do uso de softwares de desenho auxiliado por computador com o objetivo de representar e preparar para impressão o projeto arquitetônico.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>[1] KATORI, R. <b>Autocad 2013</b> – Modelando em 3D e recursos adicionais. São Paulo: Senac São Paulo, 2013.</p> <p>[2] KATORI, R. <b>Autocad 2013</b> – Projetos em 2D. São Paulo: Senac São Paulo, 2013.</p> <p>[3] LIMA, C.C. <b>Estudo Dirigido de AutoCAD 2013</b> - para Windows. São Paulo: Érica, 2013.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p> <p>[1] KATORI, R. <b>AutoCAD 2016:</b> projetos em 2D. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2015.</p> <p>[2] LIMA, C.C.N.A. <b>Estudo dirigido de AutoCAD 2016.</b> São Paulo: Érica, 2015.</p> <p>[3] RIBEIRO, A.C; PERES, M.P; NACIR, I. <b>Curso de Desenho Técnico e Autocad.</b> São Paulo: Pearson, 2013.</p> <p>[4] YEE, R. <b>Desenho arquitetônico:</b> um compêndio visual de tipos e métodos. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.</p>

<b>Psicologia Ambiental</b>
<p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 45h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Sem prerrequisito</p> <p><b>Correquisito:</b> Sem correquisito</p>
<p><b>Ementa:</b></p>

Principais conceitos de psicologia ambiental. Dimensões psicossociais e o inter-relacionamento entre o comportamento e o ambiente físico na arquitetura e no urbanismo. Exploração da psicologia da percepção e do espaço na construção metodológica dos espaços.

**Bibliografia básica:**

- [4] CAMBIAGHI, S. Desenho universal: Métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. 4ª ed. São Paulo: SENAC, 2017.
- [5] CAVALCANTE, S; Elali, G. A. (Orgs.). Temas básicos em psicologia ambiental. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- [6] PRADO, A. R. A. Desenho Universal: Caminhos da Acessibilidade no Brasil. São Paulo: Annablume, 2010.

**Bibliografia complementar:**

- [6] DEL RIO, V.; DUARTE, C. R.; RHEINGANTZ, P. A. Projeto do lugar: colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.
- [7] Diretrizes do Desenho Universal na Habitação de Interesse Social no Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria do estado e Habitação, 2010. (E-book)
- [8] GOME, D. Introdução ao Design Inclusivo. Curitiba: Appris Editora, 2018.
- [9] GÜNTHER, H., PINHEIRO, J. Q., & GUZZO, R. S. L. (Orgs.). (2004). Psicologia ambiental: entendendo a relação do homem com seu ambiente. Campinas, SP:
- [10] SOMMER, R. Espaço pessoal (D. M. Leite, Trans.). São Paulo, SP: EPU – EDUSP, 1973.

**Materiais de Construção I**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Resistência dos Materiais

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Introdução aos materiais usados na construção civil. Pedras naturais. Madeira. Produtos Cerâmicos. Materiais metálicos. Aço. Vidros. Plásticos. Aditivos. Aglomerantes. Materiais de pintura. Materiais não convencionais. Materiais betuminosos.

**Bibliografia básica:**

[1] AMBROZEWICZ, P.H.L. **Materiais de Construção**: Normas, Especificações, Aplicação e Ensaio de Laboratório. São Paulo: Pini, 2012.

[2] BAUER, L.A.F. **Materiais de Construção**. Vol. 1. São Paulo: LTC, 2019.

[3] BAUER, L.A.F. **Materiais de Construção**. Vol. 2. São Paulo: LTC, 2019.

**Bibliografia complementar:**

[1] BERTOLINI, L. **Materiais de Construção**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

[2] CALLISTER JR, W.D. **Ciência e Engenharia de Materiais**: Uma Introdução. 8. ed. São Paulo: LTC, 2012.

[3] DUBOVIK, A.; CIPPITELLI, A. **Construção e construtividade**: materiais naturais e artificiais nos jogos de construção. São Paulo: Phorte, 2018.

[4] PINHEIRO, A.C.F.; CRIVELARO, M. **Materiais de construção**. São Paulo: Érica, 2020.

**Ergonomia e Desenho Universal**

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Desenho de Arquitetura

**Correquisito:** Espaço e Forma II

**Ementa:**

Fundamentos da ergonomia. Estudo da interação entre o ser humano e suas atividades, ambiente físico e equipamentos e mobiliário. Adaptação do trabalho ao ser humano em função de suas características anatômicas, fisiológicas e psicológicas. Desenho Universal e suas aplicações no ambiente construído e urbano.

**Bibliografia básica:**

[1] CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas**. 3ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2012.

[2] IIDA, I. BUARQUE, L. **Ergonomia: projeto e produção**. 3d. São Paulo: Blucher, 2016.

[3] MONT'ALVÃO, C. VILLAROUCO, V. Um novo olhar para o projeto: a ergonomia do ambiente construído. Rio de Janeiro: FAPERJ; 2AB, 2011.

**Bibliografia complementar:**

[1] MONTENEGRO, G. Desenho Arquitetônico. Edgard Blucher, 2001.

[2] CHING, F. Manual de Dibujo Arquitetônico. Editora Gustavo Gili S.A

[3] NEUFERT, E. Arte de projetar em arquitetura. São Paulo, Gustavo Gili, 1974..

4.2.3. 3º Período

<b>Instalações I</b>
<b>Código:</b>
<b>Carga Horária:</b> 60h
<b>Prerrequisito:</b> Desenho de Arquitetura
<b>Correquisito:</b> Sem correquisito
<b>Ementa:</b>
Instalações hidrossanitárias. Conceitos e grandezas. Sistemas de abastecimento de água. Instalação de aparelhos sanitários no projeto arquitetônico: banheiros, cozinhas e áreas de serviço. Águas frias e águas quentes. Reservatórios de água: tipos, altura vs. pressão. Ruídos e vibrações nas instalações prediais e compatibilização com o projeto estrutural da edificação. Esgotamento sanitário. Sustentabilidade: reuso de águas cinzas, sistema de águas pluviais. Rede de Combate ao Incêndio. Instalações de gás. Legislação. Normatização.
<b>Bibliografia básica:</b>
[1] BOTELHO, M.H.C; RIBEIRO JR, G. de A. <b>Instalações Hidráulicas Prediais</b> . 4. ed. São Paulo: Blucher, 2014.
[2] CARVALHO JR, R. de. <b>Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura</b> . 10. ed. São Paulo: Blucher, 2016.
[3] CARVALHO JR, R. de. <b>Interfaces prediais</b> : hidráulica, gás, segurança contra incêndio, elétrica,

telefonia e NBR 15575: **Edificações habitacionais** – Desempenho. São Paulo: Blucher, 2019.

[4] CREDER, H. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

**Bibliografia complementar:**

[1] BOTELHO, M.H.C. **Águas de Chuva**: Engenharia das Águas Pluviais nas Cidades. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011.

[2] CARVALHO JR, R. de. **Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias**: Princípios Básicos para Elaboração de Projetos. 2 ed. São Paulo: Blucher, 2016.

[3] HOUGHTALEN, R.J. **Engenharia hidráulica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

[4] MACINTYRE, A.J. **Instalações Hidráulicas** - Prediais e Industriais. 4. ed. São Paulo: LTC, 2010.

[5] NUVOLARI, A. **Esgoto Sanitário**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2011.

**Estruturas I**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Resistência dos Materiais

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Conceito de estruturas e de sistemas. Estruturas naturais. Antecedentes históricos da concepção estrutural: observação da natureza, intuição, invenção, experimentação e sistematização. Arquitetura Biomimética e sistemas estruturais. Estruturas em concreto. Estética estrutural. Lajes: tipologia; carregamento e distribuição de cargas na própria laje e em outras peças estruturais. Vigas: carregamento e distribuição de cargas; solicitações estruturais. Pilares: carregamento e distribuição de cargas; solicitações estruturais. Vergas. Requisitos de qualidade dos projetos de estrutura. Conceitos de durabilidade das estruturas de concreto. Critérios para o lançamento de estruturas. Pré-dimensionamento dos elementos estruturais: laje, viga, pilar e verga.

**Bibliografia básica:**

- [1] BOTELHO, M.H.C. **Concreto Armado** - Eu te Amo - para Arquitetos. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2016.
- [2] REBELLO, C.P.Y. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2000.
- [3] REBELLO, C.P.Y. **Bases para projeto estrutural na arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2007.
- [4] SANTOS, J.S. dos. **Desconstruindo o projeto estrutural de edifícios: concreto armado e protendido**. São Paulo: Oficina de Textos, 2017.

**Bibliografia complementar:**

- [1] ALLEN, E. **Como os edifícios funcionam: a ordem natural da arquitetura**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.
- [2] CHING, F.D.K.; ONOUYE, B.S.; ZUBERBUHLE, D. **Sistemas estruturais ilustrados: Padrões, sistemas e projeto**. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- [3] ENGEL, H. **Sistemas Estruturais**. São Paulo: Gustavo Gili, 2015.
- [4] REBELLO, C.P.Y. **Estruturas de aço, concreto e madeira: atendimento da expectativa dimensional**. São Paulo: Zigurate, 2005.
- [5] SALVADOR, M. **Por que os edifícios ficam de pé: a força da arquitetura**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.
- [6] SILVA, V.P. **Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio**. São Paulo: Blucher, 2016.

**Conforto Ambiental II**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Conforto Ambiental I

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Ambiente luminoso. A física da luz e as grandezas fotométricas. Visão e percepção visual. Iluminação

natural. Absorbância e refletância da luz no espaço da urbe e da edificação. Componentes e sistemas de iluminação natural nas edificações – estratégias construtivas para o Semiárido. Carta solar. Métodos de cálculo e análise da iluminação natural. Iluminação artificial e projeto luminotécnico. Iluminação para as pessoas – ambiência e lugar. Lâmpadas. Luminárias. Cálculo luminotécnico. Integração entre o *daylight design* e projeto luminotécnico. Iluminação sustentável e bioclimática no Semiárido. Normatização. Objeto de estudo: edificação e cidade.

**Bibliografia básica:**

- [1] BITTENCOURT, L. **Uso das cartas solares:** diretrizes para arquitetos. Maceió: EDUFAL, 2015.
- [2] INNES, M. **Iluminação no design de interiores.** São Paulo: Gustavo Gili, 2014.
- [3] SZOKOLAY, S.V. **Introdução à ciência arquitetônica:** a base do projeto sustentável. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- [4] TREGUENZA, P.; LOE, D. **Projeto de iluminação.** Porto Alegre: Bookman, 2015.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BROWN, G.Z.; DEKAY, M. **Sol, vento e luz:** Estratégias para o projeto de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- [2] CORBELLA, O. **Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos: conforto ambiental.** Rio de Janeiro: Revan, 2009.
- [3] KWOK, A.G.; GRONDZIK, W.T. **Manual de arquitetura ecológica.** Porto Alegre: Bookman, 2013.
- [4] LIMA, M.R.C. de. **Percepção visual aplicada à arquitetura e à iluminação.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.
- [5] SCHMID, A.L. **A Ideia de Conforto:** reflexões sobre o ambiente construído. Curitiba: Pactoambiental, 2005.

**Projeto de Arquitetura I**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Desenho Auxiliado por Computador I; Ergonomia e Desenho Universal; Conforto Ambiental I

**Correquisito:** Desenho Auxiliado por Computador II

**Ementa:**

Métodos e técnicas de Projeto. O processo de pensar e produzir uma edificação. Condicionantes de projeto: 1. Social ou cultural; 2. Técnico (recursos humanos, elementos construtivos, materiais, instalações prediais); 3. Natural ou ambiental (clima e microclima, terreno, vegetação, paisagem, etc.); 4. Legal (Plano Diretor, Código de obras, etc.). Implantação e relação com o meio urbano e rural. Relações formais e funcionais. Desenho universal e acessibilidade. Objetos de estudo: residência unifamiliar de baixo, médio e alto padrão; Habitação de Interesse social.

**Bibliografia básica:**

- [1] HERTZBERGER, H. **Lições de arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- [2] NEVES, L.P. **Adoção do partido na arquitetura**. 3 ed. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012.
- [3] PANERO, J; ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

**Bibliografia complementar:**

- [4] [1] LE CORBUSIER. **Por uma arquitetura**. 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- [5] [2] LAWSON, B. **Como Arquitetos e Designers pensam**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [6] [3] LEMOS, C.A.C. **História da casa brasileira**. 2 ed. São Paulo. ~~Companhia~~, 1996.
- [7] [4] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. 18 ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.
- [8] [5] REIS, A.T. **Repertório, análise e síntese: uma introdução ao projeto arquitetônico**. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

<p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I</p> <p><b>Correquisito:</b> Sem correquisito</p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>A cultura e os artistas da Renascença. O Renascimento, o Alto Renascimento e o Renascimento Tardio. Arquitetura Maneirista. Arquitetura Barroca e Rococó. Modelos de cidades das civilizações ameríndias. Arquitetura Africana. Arquitetura Neoclássica e Neogótica. Arquitetura Eclética. A Era do ferro fundido. A Revolução Industrial. Enclosures e “descampesinamento”. Os modelos de cidades reais e utópicas.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>[1] ARGAN, G.C. <b>História da Arte Italiana</b>. São Paulo: Cosac Naify, 2003.</p> <p>[2] BENEVOLO, L. <b>História da cidade</b>. 6 ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.</p> <p>[3] PEVSNER, N. <b>Panorama da Arquitetura Ocidental</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2002.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p> <p>[1] ARGAN, G.C. <b>História da Arte como História da Cidade</b>. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p> <p>[2] FERNANDES, F. A arquitetura clássica. <i>In</i>: GUINSBURG, J. (org.) <b>O Classicismo</b>. São Paulo: Perspectiva, 1999.</p> <p>[3] JORDAN, R.F. <b>História da arquitetura no ocidente</b>. São Paulo: Verbo, 1985.</p> <p>[4] LIMA, C.M.; ALBERNAZ, M.P. <b>Dicionário ilustrado de arquitetura</b>. São Paulo: ProEditores, 1997.</p> <p>[5] SUMMERSON, J. <b>A linguagem clássica da arquitetura</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2009.</p>

<b>Materiais de Construção II</b>
<b>Código:</b>

<p><b>Carga Horária:</b> 60h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Materiais de Construção I</p> <p><b>Correquisito:</b> Sem correquisito</p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Agregados e aglomerados. Argamassa. Concreto. Concretos especiais. Aglomerantes. Aditivos. Solo cimento. Propriedades físicas, tipos, dosagem e controle de qualidade dos materiais. Práticas de laboratório.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>[1] BAUER, L.A.F. <b>Materiais de Construção</b>. Vol. 1. São Paulo: LTC, 2019.</p> <p>[2] BAUER, L.A.F. <b>Materiais de Construção</b>. Vol. 2. São Paulo: LTC, 2019.</p> <p>[3] NEVILLE, A.M. <b>Propriedades do concreto</b>. São Paulo: Bookman, 2015.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p> <p>[1] BERTOLINI, L. <b>Materiais de Construção</b>. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.</p> <p>[2] CALLISTER JUNIOR, W.D. <b>Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução</b>. 8. ed. Brasil: LTC, 2012.</p> <p>[3] DUBOVİK, A.; CIPPITELLI, A. <b>Construção e construtividade: materiais naturais e artificiais nos jogos de construção</b>. São Paulo: Phorte, 2018.</p> <p>[4] METHA, P.K.; MONTEIRO, J.M. <b>Concreto</b>. Microestrutura, propriedades e materiais. 3 ed. São Paulo: IBRACON, 2008.</p> <p>[5] NEVILLE, A.M.; BROOKS, J.J. <b>Tecnologia do concreto</b>. São Paulo: Bookman, 2013.</p> <p>[6] PINHEIRO, A.C.F.; CRIVELARO, M. <b>Materiais de construção</b> uolo: Érica, 2020.</p>

<p><b>SIG aplicado em Arquitetura e Planejamento Urbano e Regional</b></p>
<p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 45h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Topografia Aplicada à construção civil</p>

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Conceitos sobre Sistemas de Informação Geográficos (SIG) aplicado a Arquitetura e Urbanismo. Formato de entrada de dados, integração de informações, manipulação e análise de dados aplicado a Arquitetura e Urbanismo. Geração de dados temáticos (mapas e suas representações em ambiente computacional – mapas temáticos: mapas cadastrais; sistemas de redes; imagens, modelos digitais de terreno) aplicado a Arquitetura e Urbanismo. Operações de análise geográfica. Saída de dados (mapas, tabelas) aplicado a Arquitetura e Urbanismo. Cartografia e integração de dados aplicado a Arquitetura e Urbanismo. Operações de análise espacial aplicado a Arquitetura e Urbanismo.

**Bibliografia básica:**

- [7] DIAS, N W et al. **Sensoriamento remoto:** aplicações para a preservação, conservação e desenvolvimento sustentável da Amazônia. São José dos Campos: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. INPE, 2003.
- [8] FLORENZANO, T.G. **Imagens de Satélite para Estudos Ambientais.** São Paulo: Oficina de Textos, 2002. IBGE. 1999. Rio de Janeiro.
- [9] IBGE, 130 p. (**Manuais Técnicos em Geociências** n. 8) Fitz, P.R. 2000. Canoas, La Salle, 171 p.
- [10] MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação.** Viçosa: UFV, 2003.

**Bibliografia complementar:**

- [11] American Society Of Photogrammetry . **Manual of Remote Sensing** .Falls Church, Asp. 1975.
- [12] MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação.** Universidade Federal de Viçosa, 2003. 307p.
- [13] NOVO, E.M.L.M. **Sensoriamento Remoto Princípios e Aplicações.** Edgard Blücher
- [14] PARKINSON, B. W.; SPILKER JR., J. J. (ed.). **Progress in Astronautics and Aeronautics.** Strahler, A.N. 3. ed. Barcelona: Omega, 1977. 767p.v.163- 164. Posicionamento pelo NAVSTAR-GPS - Descrição, Fundamentos e Aplicações.
- [15] ROCHA, C.H.B. **Geoprocessamento Tecnologia Transdisciplinar:** Equipamentos, Processos, Entidades e Metodologias. Ed. Do Autor, 2002. 220p.

<b>Desenho Auxiliado por Computador II</b>
<p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 45h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Desenho Auxiliado por Computador I</p> <p><b>Correquisito:</b> Projeto de Arquitetura I</p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Modelagem de sólidos e superfícies, em ambientes virtuais informatizados, para a construção de modelos 3D multifuncionais das edificações e seu entorno.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>[1] EASTMAN, C. <b>Manual de BIM:</b> um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2013.</p> <p>[2] NETTO, C. C. <b>Autodesk Revit Architecture 2017:</b> Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2016.</p> <p>[3] WING, E. <b>Autodesk Revit Architecture 2015.</b> Estados Unidos: John Wiley Professio, 2016.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p> <p>[1] CAVASSANI, G. <b>SketchUp Pro 2013:</b> ensino prático e didático. São Paulo: Érica, 2014.</p> <p>[2] CAVASSANI, G. <b>V-ray 2.0 para SketchUp:</b> renderização fotorrealista para representações tridimensionais. São Paulo: Érica, 2015.</p> <p>[3] CAVASSANI, G. <b>V-ray para Google SketchUp 8:</b> acabamento, iluminação e recursos avançados para maquete eletrônica. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>[4] NETTO, C.C. <b>Autodesk Revit Architecture 2016:</b> Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2015.</p>

#### 4.2.4. 4º Período

<b>Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III</b>
<p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo II</p> <p><b>Correquisito:</b> Sem correquisito</p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>Análise da produção arquitetônica a partir da metade do século XIX. Transformações culturais, urbanas e técnicas no fim do século XIX. Caracterização dos agentes e da produção arquitetônica e urbana do Movimento Moderno. A cidade no início do século XX e sua evolução. Grandes propostas urbanas. O Movimento Pós-Moderno. O período Contemporâneo.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>[1] BENÉVOLO, L. <b>História da Arquitetura Moderna</b>. São Paulo: Perspectiva, 1998.</p> <p>[2] CURTIS, W.J.R. <b>Arquitetura Moderna desde 1900</b>. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>[3] FRAMPTON, K. <b>História crítica da arquitetura moderna</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2008.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p> <p>[1] GROPIUS, W. <b>Bauhaus: Nova arquitetura</b>. São Paulo: Perspectiva, 1977.</p> <p>[2] HITCHCOCK, H.R. <b>A Arquitetura nos séculos XIX e XX</b>. Colônia: Taschen, 1958.</p> <p>[3] PEVSNER, N. <b>Os pioneiros do desenho moderno</b>. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994.</p> <p>[4] PEVSNER, N. <b>Panorama da arquitetura ocidental</b>. São Paulo: Fontes, 1982.</p> <p>[5] VENTURI, R.; BROWN, D.S.; IZENOUR, S. <b>Aprendendo com Las Vegas</b>. Trad. Pedro Maia Soares. 1 ed. São Paulo: Cosac Naify, 2003.</p>

<b>Desenho Paramétrico na Arquitetura</b>
<p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Desenho Auxiliado por Computador II</p>

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Panorama histórico e contexto industrial. Métodos, processos e técnicas paramétricas de projeto e fabricação digital em arquitetura. Teorias, ciclos de vida e impactos no pensar projetual. Fabricação digital (CAD/CAM *Computer - Aided Design and Manufacturing*). Processos CNC (*Computer Numerical Control*) subtrativos e aditivos. Domínio de algoritmos (Delaunay, Metaballs e Voronoi), manipulação de dados e fluxo de parâmetros. Projeto 2D e serialização de componentes. Modelos digitais tridimensionais. Representação de modelagem 3D. Aplicativos computacionais: Rhinoceros e Grasshopper. Construção de modelos de estudo como ferramenta de auxílio para o projeto arquitetônico paramétrico. Objeto de estudo: edificação.

**Bibliografia básica:**

- [1] AIELLO, C. **Evolvo, Issue 06: Digital and Parametric Architecture**. EUA: eVolo, 2016.
- [2] CARDOSO, R. **Design para um mundo complexo**. São Paulo: COSAC & Naify, 2012.
- [3] JABI, W. **Parametric Design for Architecture**. EUA: Laurence King Publishing, 2013.
- [4] TEDESCHI, A. **Parametric architecture with Grasshopper**. EUA: Le Pensour, 2011.

**Bibliografia complementar:**

- [1] CANTRELL, B. **Codify: Parametric and Computational Design in Landscape Architecture**. USA: Routledge, 2018.
- [2] CORSER, R. **Fabricating Architecture**. Selected readings in Digital Design and Manufacturing. New York: Princeton Architectural Press, 2010.
- [3] KOLAREVIC, B. **Architecture in the Digital Age: Design and manufacturing**. London: Taylor & Francis, 2003.
- [4] MEREDITH, M. **From Control to Design: Parametric/Algorithmic Architecture**. USA: Actar, 2008.
- [5] WOODBURY, R. **Elements of Parametric Design**. USA: Routledge, 2010.

## Instalações II

**Código:****Carga Horária:** 60h**Prerrequisito:** Instalações I**Correquisito:** Sem correquisito**Ementa:**

Instalações elétricas. Conceitos e grandezas. Fundamentos básicos de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica. Classificação, previsão de potência e distribuição dos pontos de utilização: quadro de medição de energia, quadro de distribuição de energia, prumadas elétricas, caixas de passagem, tomadas de corrente, pontos de elétrica no projeto arquitetônico. Distribuição de cargas, quadros de distribuição e regulamentos técnicos legais e de segurança. Dimensionamento e especificação dos componentes da instalação elétrica predial. Projeto luminotécnico. Segurança no projeto de instalação elétrica. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Rede de Combate ao Incêndio. Instalações de telefonia. Legislação. Normatização.

**Bibliografia básica:**

- [1] BOTELHO, M.H.C; FIGUEIREDO, M.A. de. **Instalações Elétricas Residenciais Básicas:** Para profissionais da construção Civil. São Paulo: Blucher, 2012.
- [2] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura.** São Paulo: Blucher, 2019.
- [3] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Interfaces prediais:** hidráulica, gás, segurança contra incêndio, elétrica, telefonia e NBR 15575: Edificações habitacionais – Desempenho. São Paulo: Blucher, 2019.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BENTO, J.M.L. de A. **Manual Prático de Ar-Condicionado.** São Paulo: Pini, 2014.
- [2] CREDER, H. **Instalações Elétricas.** 16 ed. São Paulo: LTC, 2016.
- [3] CRUZ, E.C.A; ANICETO, L.A. **Instalações Elétricas:** Fundamentos, Prática e Projetos em Instalações Residenciais e Comerciais. São Paulo: Érica, 2011.
- [4] PRUDENTE, F. **Automação Predial e Residencial:** Uma Introdução. São Paulo: LTC, 2011.

## Projeto de Arquitetura II

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Projeto de arquitetura I

**Correquisito:** Planejamento e Projeto da Paisagem I

**Ementa:**

A produção arquitetônica e sua inserção na escala urbana e rural. Condicionantes socioambientais relevantes para o desenvolvimento da proposta: interferência do edifício em seu entorno imediato, do entorno no edifício e do contexto social na produção arquitetônica. Relação com o meio ambiente e a paisagem: eixos, acessos, fluxos e circulação, pré-existências edificadas, vegetação. Condicionantes ambientais. Condicionantes legais. Desenho universal e acessibilidade. Metodologia de projeto. Objeto de estudo: edificação de uso educacional e/ou cultural.

**Bibliografia básica:**

- [1] KOWALTOWSKI, D.C.C.K. **Arquitetura escolar**: o projeto do ambiente de ensino. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [2] ORNSTEIN, S. W.; VILLA, S.B. **Qualidade Ambiental na Habitação**: avaliação pós-ocupação. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- [3] PANERO, J.; ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BUXTON, P. **Manual do arquiteto**: planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [2] CHING, F.D.K. **Técnicas de construção ilustradas**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. 18. ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.
- [4] NEVES, L.P. **Adoção do partido na arquitetura**. 3. ed. Salvador: UFBA, 2012.
- [5] REIS, A.T. **Repertório, análise e síntese: uma introdução ao projeto arquitetônico**. Porto

### Planejamento e Projeto da Paisagem I

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Conforto Ambiental II

**Correquisito:** Projeto de Arquitetura II

**Ementa:**

Introdução ao estudo do paisagismo. Conceitos fundamentais: paisagem, paisagismo, arquitetura paisagística. Introdução à história do Paisagismo. História dos Jardins. Percepção espacial de áreas livres. Aspectos básicos na organização de espaços livres. Elementos principais da composição paisagística. Abordagem sobre vegetação ornamental (herbáceas, arbustos, árvores, palmeiras, coníferas, trepadeiras, cactos e suculentas). Projeto de pequena escala.

**Bibliografia básica:**

- [1] ABBUD, B. **Criando Paisagens:** guia de trabalho em arquitetura paisagística. 4 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010
- [2] LORENZI, H. **Plantas para jardim no Brasil:** herbáceas, arbustivas e trepadeiras. 2 ed. Nova Odessa/SP: Instituto Plantarum, 2015.
- [3] WATERMAN, T. **Fundamentos de paisagismo.** Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2011.

**Bibliografia complementar:**

- [1] GEHL, J. **Cidades para pessoas.** Tradução de Anita Di Marco. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- [2] LIRA FILHO, J.A. PAIVA, H.N. GONÇALVES, W. **Paisagismo:** elaboração de projetos de jardins. Vol. 3. Viçosa: Centro de Produções Técnicas, 2012.
- [3] LIRA FILHO, J.A. PAIVA, H.N. GONÇALVES, W. **Paisagismo:** elementos de composição e

estética. Vol. 2. Viçosa: Editora Aprenda Fácil, 2002.

[4] LIRA FILHO, J.A.; PAIVA, H.N. GONÇALVES, W. **Paisagismo**: princípios básicos. Vol. 1. Viçosa: Centro de Produções Técnicas, 2012.

[5] PANZINI, F. **Projetar a natureza**: a arquitetura da paisagem e dos jardins desde as origens até a época contemporânea. São Paulo: Editora Senac, 2013.

### Planejamento e Projeto Urbano e Regional I

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo I;

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Noções e conceitos sobre Pré-urbanismo, Urbanismo e Planejamento Urbano e Regional. Evolução histórica das cidades. Urbanização, urbanismo e a problemática, física e social na escala urbana e regional. Bases teóricas e métodos do urbanismo científico. Elementos fundamentais do sistema espacial urbano e regional. A produção do espaço urbano: seus agentes e suas formas de agir. Crescimento, desenvolvimento e planejamento na escala do território. Elementos estruturadores do espaço urbano. Infraestrutura física. O fenômeno urbano contemporâneo: seus processos geradores e suas abordagens teóricas. Política urbana e regional, legislação e instrumentos postos à disposição do planejamento e ordenamento físico-territorial por meio do desenho universal, responsabilidade social e ambiental.

**Bibliografia básica:**

[1] CAMPOS FILHO, C.M. **Reinvente seu bairro**: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade. São Paulo: Ed.34. 2003.

[2] CARLOS. A.F.A; SOUZA, M.L.; SPOSITO, M.E.B. (Orgs). **A produção do Espaço Urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2013.

[3] CHOAY, F. **O Urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

**Bibliografia complementar:**

- [1] CHIQUITO, E.A.; VELLOSO, R.; Faria, R. (Orgs.). **Urbanismo e planejamento no Brasil:** formação, práticas e instituições. Belo Horizonte: Cosmópolis, 2021.
- [2] MANSUR, I.; THEIS, C. **Desenvolvimento local e regional.** Santa Catarina: EDIFURB, 2012.
- [3] SOUZA, M.L. **ABC do desenvolvimento urbano.** 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda., 2008.
- [4] VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil.** São Paulo: Studio Nobel, 1998.
- [5] VITTE, C.C.C.; KEINERT, T.M.M. (Orgs) **Qualidade de vida, planejamento e gestão urbana:** discussões teórico-metodológicas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

**Estruturas II****Código:****Carga Horária:** 60h**Prerrequisito:** Estruturas I**Correquisito:** Sem correquisito**Ementa:**

Aço. Definições. Processo de fabricação. Tipos de aços estruturais: classificação, padronização ABNT, nomenclatura SAE. Propriedades dos aços: ductilidade, fragilidade, resiliência, tenacidade, dureza, fadiga, corrosão. Produtos siderúrgicos estruturais. Sistemas estruturais do aço. Peças tracionadas. Ligações: conectores, solda e apoios. Peças comprimidas. Vigas. Normativas. Análise e cálculo estrutural. Madeira: Definições. Classificação. Estrutura e crescimento. Propriedades físicas. Tipos de madeiras de construção. Propriedades mecânicas das madeiras estruturais. Ligações de peças estruturais. Pilares, vigas e treliças. Normativas. Análise e cálculo estrutural.

**Bibliografia básica:**

- [1] PFEIL, W.; PFEIL, M. **Estruturas de Aço - Dimensionamento Prático: Dimensionamento Prático** de Acordo com a NBR 8800:2008. São Paulo: LTC, 2008.

<p>[2] PFEIL, W.; PFEIL, M. <b>Estruturas de Madeira</b>. São Paulo: LTC, 2003.</p> <p>[3] REBELLO, Y.C.P. <b>Estruturas de aço, concreto e madeira</b>: Atendimento da expectativa dimensional. São Paulo: Ziguarte, 2005.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p>
<p>[1] ALVIM, R. de C. <b>Projeto de Estruturas de Madeira</b>: Peças Compostas Comprimidas. São Paulo: Blucher, 2009.</p> <p>[2] CALIL, C.; LAHR, F.A.R.; MARTINS, G.C.A.; DIAS, A. <b>Estruturas de Madeira - Projetos, Dimensionamento e Exemplos de Cálculo</b>. São Paulo: LTC, 2021.</p> <p>[3] DIAS, L.A.M. <b>Estruturas de Aço</b>. Conceitos, Técnicas e Linguagem. São Paulo: Ziguarte, 2015.</p> <p>[4] MOLITERNO, A. <b>Caderno de Projetos de Telhados em Estruturas de Madeira</b>. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2010.</p> <p>[5] SILVA, V.P.; PANNONI, F.D. <b>Estruturas de Aço para Edifícios</b>: Aspectos Tecnológicos e de Concepção. São Paulo: Blucher, 2010.</p> <p>[6] SOUZA, A.S.C. <b>Dimensionamento de Elementos e Ligações em Estruturas de Aço</b>. São Paulo: EDUFSCAR, 2017.</p>

#### 4.2.5. 5º Período

<b>História da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil I</b>
<p><b>Código:</b></p>
<p><b>Carga Horária:</b> 60h</p>
<p><b>Prerrequisito:</b> Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III</p>
<p><b>Correquisito:</b> Sem correquisito</p>
<p><b>Ementa:</b></p>
<p>A formação das cidades no Brasil. A arquitetura bandeirista em São Paulo. A produção arquitetônica no período colonial e seus aspectos construtivos e formais. A influência indígena e africana. A</p>

formação das vilas e cidades brasileiras. A formação dos quilombos. Barroco, Rococó e Maneirismo. Arquitetura Eclética e Neoclássica. A cidade brasileira no final do século XIX. Transformações urbanas no início do século XX.

**Bibliografia básica:**

- [1] CORONA, E; LEMOS, C.A.C. **Dicionário da arquitetura brasileira**. São Paulo: Edart, 1972.
- [2] REIS FILHO, N.G. **Quadro da arquitetura no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- [3] WEIMER, G. **Arquitetura Popular Brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

**Bibliografia complementar:**

- [1] FABRIS, A.T. **Ecletismo na arquitetura brasileira**. São Paulo: Nobel, 1987.
- [2] MARX, M. **Cidade no Brasil Terra de Quem?** São Paulo, Nobel/Edusp, 1991.
- [3] SILVA, G.G. **Arquitetura do Ferro no Brasil**. São Paulo: Nobe
- [4] SOUZA, A. **Arquitetura Neoclássica Brasileira: Um Reexame**. São Paulo: PINI, 1994.
- [5] VERÍSSIMO, F.S.; BITTAR, W.S.M. **500 Anos da Casa no Brasil**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

**Planejamento e Projeto da Paisagem II**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Planejamento e Projeto da Paisagem I

**Correquisito:** Planejamento e Projeto Urbano e Regional II

**Ementa:**

Processo e método em projeto de paisagismo na macroescala. Conceito de ecologia e estudo da paisagem. Abordagem sistêmica da paisagem. Projeto com tema de alta complexidade. Métodos e técnicas de intervenção, apreensão e intervenção espacial urbana: a praça e o parque. Elaborar projetos de paisagem de espaços livres urbanos e regionais em áreas degradadas e/ou de expansão.

**Bibliografia básica:**

- [1] MACEDO, S.S. **Praça Brasileira**. EDUSP: Imprensa Oficial do Estado, 2002

[2] MASCARÓ, L.A.R. **Vegetação Urbana**. Porto Alegre: FINEP/UFRGS, 2002.

[3] McHARG, I.L. **Design with nature**. New York: The American Museum Natural History, 1969.

**Bibliografia complementar:**

[1] LORENZI. **Árvores Brasileiras**. vol. 1. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. 2001.

[2] LORENZI. **Árvores Brasileiras**. vol. 2. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. 2001.

[3] SANTOS, E. **O paisagismo de Burle Marx e a moderna arquitetura brasileira**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PROARQ -FAU/UFRJ, 2005.

[4] TÂNGARI, V.; SCHLEE M.B., ANDRADE, R. de.; DIAS, M.Â. (Org.). **Águas urbanas: uma contribuição para a regeneração ambiental como campo disciplinar integrado**. Rio de Janeiro: FAU/UFRJ-PROARQ, 2007.

[5] TÂNGARI, V.; SCHLEE M. B.; ANDRADE, R. de. (Org.). **Sistema de espaços livres: o cotidiano, apropriações e ausências**. Rio de Janeiro: FAU/UFRJ-PROARQ, 2009.

[6] TARDIN, R. (org). **Análise, ordenação e projeto da paisagem: uma abordagem sistêmica**. Rio de Janeiro: Rio Books, 2018.

<b>Planejamento e Projeto Urbano e Regional II</b>
<b>Código:</b>
<b>Carga Horária:</b> 60h
<b>Prerrequisito:</b> Planejamento e Projeto Urbano e Regional I; Planejamento e Projeto da Paisagem I; Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo III
<b>Correquisito:</b> Planejamento e Projeto da Paisagem II
<b>Ementa:</b> Conhecimento de técnicas de apreensão do ambiente urbano e aplicação de exercícios de análises morfológicas e visuais, análises de percepção ambiental, comportamentais e ambientais. Meios e processos para viabilização de propostas urbano e regional. Concepções e instrumentos contemporâneos para intervenção e gestão do território com a inclusão do desenho universal, o

atendimento a responsabilidade social e a ambiental.

**Bibliografia básica:**

[1] DEL RIO, V. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. Pini, São Paulo, 1991.

[2] LYNCH, K. A imagem da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

[3] CULLEN, G. Paisagem Urbana. São Paulo: Martins Fontes, 1988

**Bibliografia complementar:**

[1] FERNANDES, Ana Cristina; BITOUN, Jan & ARAÚJO, Tânia Bacelar de; Jan Bitoun & Livia Miranda (org.). Tipologia das cidades brasileiras; Volume 2 (disponível em <http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br>), Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2009.

[2] KOHLSDORF, Maria Elaine. A apreensão da forma da cidade. Brasília: Editora UNB, 1996.

[3] LAMAS, José M. Ressano Garcia. Morfologia Urbana e Desenho da Cidade. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

[4] PANERAI, Philippe. Análise urbana. Brasília: EDU-UNB, 2019.

[5] ROSSI, A. A arquitetura da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

**Projeto de Arquitetura III**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Projeto de Arquitetura II

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Metodologia do planejamento de projeto. Planejamento de espaço: programa de necessidades, zoneamento, organograma e dimensionamento. Condicionantes ambientais, técnico-normativos e legais. Partido arquitetônico e modulação estrutural. Bioclimatismo e sustentabilidade. Desenho

<p>universal, acessibilidade e ergonomia. Instalações prediais e normas de combate a incêndio.</p> <p>Agenciamento, acessos, fluxos e circulação. Memorial justificativo e descritivo simplificado. Objeto de estudo: edificação de uso misto.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p>
<p>[1] BOLZANI, C. A. M. <b>Residências inteligentes</b>. São Paulo: Livros Sica, 2004.</p> <p>[2] HERTZBERGER, H. <b>Lições de arquitetura</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p> <p>[3] NEUFERT, P.; NEFT, L. <b>Casa, Apartamento e Jardim – Projetar com conhecimento e construir corretamente</b>. Barcelona: Gustavo Gilli, 2008.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p>
<p>[1] NEVES, L.P. <b>Adoção do partido na arquitetura</b>. 3. ed. Salvador: UFBA, 2012.</p> <p>[2] PANERO, J.; ZELNIK, M. <b>Dimensionamento humano para espaços interiores</b>. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.</p> <p>[3] SCHROEDER, R. <b>Novas Tecnologias Ege Arquitetura – Arquitetura Comentada</b>. São Paulo: Ateliê, 2003.</p> <p>[4] YANNAS, S.; CORBELLA, O. <b>Em busca de uma arquitetura sustentável para os Trópicos</b>. São Paulo: Revan, 2003.</p>

<p><b>Desenho paramétrico no Urbanismo</b></p>
<p><b>Código:</b></p>
<p><b>Carga Horária:</b> 60h</p>
<p><b>Prerrequisito:</b> Desenho paramétrico na Arquitetura e Topografia aplicada à construção civil e SIG aplicado em Arquitetura e Planejamento Urbano e Regional</p>
<p><b>Correquisito:</b> Sem correquisito</p>
<p><b>Ementa:</b></p>
<p>Métodos, processos e técnicas paramétricas de projeto e fabricação digital em urbanismo. Teorias, ciclos de vida e impactos no processo de projeto urbano. Fabricação digital (CAD/CAM Computer -</p>

*Aided Design and Manufacturing*). Processos CNC (*Computer Numerical Control*) subtrativos e aditivos. Domínio de algoritmos (Delaunay, Metaballs e Voronoi), manipulação de dados e fluxo de parâmetros para a condução de planejamento urbano em escala de bairro de cidade e/ou de região. Projeto 2D e seriação de componentes. Modelos digitais tridimensionais e representação de modelagem 3D. Aplicativos computacionais: Rhinoceros e Grasshopper. Construção de modelos de estudo como ferramenta de auxílio para o projeto urbano paramétrico. Elaboração de diretrizes de integração de softwares GIS-BIM para planejamento urbano e regional. Objeto de estudo: urbano e regional.

**Bibliografia básica:**

- [1] AIELLO, C. **Evolvo, Issue 06: Digital and Parametric Architecture**. EUA: eVolo, 2016.
- [2] CARDOSO, R. **Design para um mundo complexo**. São Paulo: COSAC & Naify, 2012.
- [3] JABI, W. **Parametric Design for Architecture**. EUA: Laurence King Publishing, 2013.
- [4] TEDESCHI, A. **Parametric architecture with Grasshopper**. EUA: Le Pensour, 2011.

**Bibliografia complementar:**

- [1] CANTRELL, B. **Codify: Parametric and Computational Design in Landscape Architecture**. USA: Routledge, 2018.
- [2] CORSER, R.. **Fabricating Architecture**. Selected readings in Digital Design and Manufacturing. New York: Princeton Architectural Press, 2010.
- [3] KOLAREVIC, B. **Architecture in the Digital Age: Design and manufacturing**. London: Taylor & Francis, 2003.
- [4] MEREDITH, M. **From Control to Design: Parametric/Algorithmic Architecture**. USA: Actar, 2008.
- [5] WOODBURY, R. **Elements of Parametric Design**. USA: Routledge, 2010.

**Conforto Ambiental III**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

<p><b>Prerrequisito:</b> Conforto Ambiental II</p>
<p><b>Correquisito:</b> Sem correquisito</p>
<p><b>Ementa:</b></p>
<p>Ambiente sonoro. Audição. A física sonora e as grandezas sonoras. Fenomenologia do espaço acústico: absorvância, reflexão, reverberação, transmissão, ressonância e difração. Fontes sonoras. Som e ruído. Poluição sonora. Identificação do ambiente acústico. Comportamento acústico dos materiais. Tratamento acústico. Acústica arquitetônica: geometria do espaço, isolamento acústico, materiais e técnicas para o controle e condicionamento acústico de ambientes. Acústica urbana: planejamento urbano, controle da fonte, proteção do receptor e limitação da transmissão sonora. Propagação sonora ao ar-livre e ruído ambiental. Controle do ruído. Normatização e diretrizes projetuais. Objeto de estudo: edificação e cidade.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p>
<p>[1] BISTAFA, S.R. <b>Acústica Aplicada ao Controle do Ruído</b>. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2011.</p> <p>[2] CARVALHO, R.P. <b>Acústica Arquitetônica</b>. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2010.</p> <p>[3] MURGEL, E. <b>Fundamentos da acústica ambiental</b>. São Paulo: SENAC, 2007.</p> <p>[4] SOUZA, L.C.L. de. <b>Bê-a-bá da acústica arquitetônica: ouvindo a arquitetura</b>. São Carlos: EDUFSCAR, 2013.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p>
<p>[1] BRANDÃO, E. <b>Acústica de Salas: Projeto e Modelagem</b>. São Paulo: Blucher, 2016.</p> <p>[2] COSTA, E.C. da. <b>Acústica Técnica</b>. São Paulo: Blucher, 2003.</p> <p>[3] SCHMID, A.L. <b>A Ideia de Conforto: reflexões sobre o ambiente construído</b>. Curitiba: Pactoambiental, 2005.</p> <p>[4] SZOKOLAY, S.V. <b>Introdução à ciência arquitetônica: a base do projeto sustentável</b>. São Paulo: Perspectiva, 2019.</p>

#### 4.2.6. 6º Período

## Projeto de Arquitetura IV

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Projeto de Arquitetura III

**Correquisito:** Preservação e técnicas Retrospectivas; Planejamento Urbano e Regional III

**Ementa:**

Projeto de intervenção arquitetônica em áreas e edifícios de reconhecido valor histórico e cultural.

Referencial teórico-metodológico da conservação e restauração de bens culturais. Adaptações e inserções contemporâneas.

**Bibliografia básica:**

[1] BRAGA, M. (org.). **Conservação e Restauro:** arquitetura brasileira. Rio de Janeiro: Editora Rio, 2003.

[2] KÜHL, B. M. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização:** Problemas Teóricos de Restauro. Cotia: Ateliê-FAPESP, 2009.

[3] Vieira-de-Araújo, Natália Miranda. **Materialidade e imaterialidade no patrimônio construído:** Brasil e Itália em diálogo / Natália Miranda Vieira-de-Araújo. – Recife : Ed. UFPE, 2022.

**Bibliografia complementar:**

[1] FERREIRA, Anna Cristina Andrade et al (Orgs.) **A cidade não para e a memória não perece:** a preservação patrimonial e as transformações urbanas na contemporaneidade [recurso eletrônico] / Anna Cristina Andrade Ferreira et al (Orgs.) - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

[2] CARSALADE, F. L. **A pedra e o tempo.** Arquitetura como patrimônio cultural. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

[3] VIEIRA, Natália Miranda. **Gestão de Sítios Históricos:** a transformação dos valores culturais e econômicos em programas de revitalização de áreas históricas. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.

[4] ZANCHETTI, S.; MILET, V.; MARINHO, G. (Org.). **Estratégias de intervenção em áreas históricas.** Recife: MDU/UFPE, 1995.

[5] ZANCHETI, S.M. (org.). **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Centro de conservação integrada urbana e territorial. Programa de Pós-graduação em desenvolvimento urbano. Recife: UFPE, 2002.

## História da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil II

### Código:

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** História da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil I

**Correquisito:** Sem correquisito

### Ementa:

O Neocolonial como resgate do nacionalismo. Art Nouveau e Art Decó. O Art Decó Sertanejo. A gênese da arquitetura moderna brasileira. Ações rumo à afirmação do moderno no Brasil: 1922/36. A consolidação da arquitetura moderna brasileira em nível internacional 1936/60. A primeira cidade moderna projetada e construída: Brasília. A arquitetura pós-Brasília: continuidade, ruptura e transformação do moderno. A relação entre o Movimento Moderno e a habitação de Interesse Social. Arquitetura popular brasileira. Pós-modernismo e tendências contemporâneas.

### Bibliografia básica:

- [1] BENÉVOLO, L. **História da Arquitetura Moderna**. São Paulo: Perspectiva, 1998.
- [2] BRUAND, Y. **Arquitetura Contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1981.
- [3] GUERRA, A. (org.). **Textos fundamentais sobre a história da arquitetura moderna brasileira**. 1 ed. São Paulo: Romano Guerra Editora, 2010.

### Bibliografia complementar:

- [1] BASTOS, M.A.J.B. **Pós-Brasília: Rumos da Arquitetura Brasileira**. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- [2] COMAS, C. Arquitetura Moderna de 1930 a 1960. *In*: MONTEZUMA, R. (org.). **Arquitetura Brasil 500 anos**. Recife: UFPE, 2002.
- [3] SEGAWA, H. **Arquiteturas no Brasil 1900-1990**. São Paulo: USP, 1998.

[4] SPADONI, F. **A transição do Moderno**. Arquitetura brasileira nos anos 70. Tese (Doutorado). São Paulo: FAU/USP, 2003.

[5] XAVIER, A. **Arquitetura Moderna Brasileira**, Depoimento de Uma Geração. São Paulo: ABEA/FVA/PINI, 1987.

### Planejamento e Projeto Urbano e Regional III

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Teoria e História da Arquitetura do Urbanismo III, Planejamento e Projeto da Paisagem II; Planejamento e Projeto Urbano e Regional II; Desenho paramétrico no Urbanismo

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Ementa: Metodologias para projeto urbanístico de reabilitação urbana, de renovação, de requalificação e de revitalização urbana. Estudos de casos. Patrimônio cultural e preservação histórica de sítios urbanos. Conceitos e experiências. Instrumentos de intervenção no espaço urbano e regional. A prática do projeto urbanístico. A legislação urbanística e os programas de desenvolvimento urbano e regional quanto ao uso e ocupação do solo e ordenamento físico-territorial. Desenho universal, responsabilidade social e ambiental. Impactos socioambientais.

**Bibliografia básica:**

[1] PRINZ, D. **Urbanismo I** - Projeto urbano. Lisboa: Editora Presença, 1993.

[2] VARGAS, H.C.V; CASTILHO, A.L.H. de. (Org.) **Intervenções em Centros Urbanos**: objetivos, estratégias e resultados. 2. ed. Barueri: Manole, 2009.

[3] ZANCHETI, S.M. (org.). **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Centro de conservação integrada urbana e territorial. Programa de Pós-graduação em desenvolvimento urbano. Recife: UFPE, 2002.

**Bibliografia complementar:**

[1] KOHLSDORF, M.E. **A apreensão da forma da cidade**. Brasília: UNB, 1996.

[2] MASCARÓ, J.L. **Desenho Urbano e Custos de Urbanização**. Porto Alegre: D. C Luzzatto, 1987.

[3] MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Reabilitação de Centros Urbanos**. Secretaria Municipal de Programas Urbanos. Brasília: Ministério das Cidades, 2005.

[4] SENAC (org.) **Guia global de desenho de ruas**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2018.

[5] TARDIN, R. **Espaços livres e projeto territorial**. Rio de Janeiro: Rio Book's, 2016.

<b>Preservação e Técnicas Retrospectivas</b>
<p><b>Código:</b></p> <p><b>Carga Horária:</b> 60h</p> <p><b>Prerrequisito:</b> Sem prerrequisito</p> <p><b>Correquisito:</b> Projeto de Arquitetura IV</p>
<p><b>Ementa:</b></p> <p>As correntes teóricas referentes a restauração, preservação e conservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico. As cartas patrimoniais. A Legislação e as políticas públicas para a conservação do patrimônio cultural. Inventários e instrumentos de conservação. Técnicas construtivas tradicionais em edificações urbanas e rurais. Patologias nas edificações históricas. Posturas projetuais de restauração e conservação do patrimônio construído.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>[1] BOITO, C. <b>Os Restauradores</b>. Cotia: Ateliê Editorial, 2002.</p> <p>[2] BRAND, C. <b>Teoria da Restauração</b>. Cotia: Ateliê Editorial, 2004.</p> <p>[3] CHOAY, F. <b>A alegoria do patrimônio</b>. Tradução: Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/Ed.UNESP, 2001.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p> <p>[1] BRAGA, M. (org.). <b>Conservação e Restauo: arquitetura brasileira</b>. Rio de Janeiro: Editora Rio, 2003.</p>

- [2] RIEGL, A. **O culto moderno dos monumentos**: sua essência e sua gênese. Trad. Elane Ribeiro Peixoto e Albertina Vicentini. Goiânia: UCG, 2006.
- [3] RUSKIN, J. **A Lâmpada da Memória**. Trad. Paulo e Beatriz Mugayar Kühl. Coleção Artes e Ofícios. Cotia: Ateliê Editorial, 2008.
- [4] VIOLLET-LE-DUC, E.E. **Restauração**. Trad. Paulo e Beatriz Mugayar Kühl. Coleção Artes e Ofícios. Cotia: Ateliê Editorial, 2000.
- [5] WEIMER, G. **Arquitetura Popular Brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

### Detalhes Construtivos

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Projeto de Arquitetura III

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Desenvolvimento e representação de detalhes construtivos em arquitetura e urbanismo, tais como: coberturas, escadas, rampas, esquadrias, áreas molhadas. Elaboração de detalhes construtivos e pré-dimensionamentos de infraestrutura urbana, materiais, equipamentos e mobiliário urbano.

**Bibliografia básica:**

- [1] CHING, F. D. K.; ADAMS, C. **Técnicas de construção ilustrada**. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- [2] NEUFERT, P.; NEFF, L. **Casa, Apartamento e Jardim – Projetar com Conhecimento e Construir Corretamente**. 15. ed. Barcelona: Gustavo Gilli, 2008.
- [3] RIBEIRO, C. P. B. do V.; PAPAZOGLU, R. S. **Desenho Técnico para engenharias**. Curitiba: Juruá, 2013.

**Bibliografia complementar:**

- [1] MONTENEGRO, G. A. **Desenho Arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blucher, 2012.
- [2] NEUFERT, E. **A Arte de Projetar em Arquitetura**: Princípios, normas e prescrições sobre

construção. São Paulo: Gustavo Gilli, 2004.

#### 4.2.7. 7º Período

<b>Projeto de Arquitetura V</b>
<b>Código:</b>
<b>Carga Horária:</b> 60h
<b>Prerrequisito:</b> Projeto de Arquitetura IV
<b>Correquisito:</b> Orçamento, Planejamento e Controle de Obras de construção civil
<b>Ementa:</b>
Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass). Metodologia do planejamento de projeto. Planejamento de espaço: programa de necessidades, zoneamento, organograma e dimensionamento. Condicionantes ambientais, técnico-normativos e legais. Partido arquitetônico e modulação estrutural. Bioclimatismo e sustentabilidade. Desenho universal, acessibilidade e ergonomia. Instalações prediais e normas de combate a incêndio. Agenciamento, acessos, fluxos e circulação. Memorial justificativo e descritivo simplificado. Objeto de estudo: edificação de hospedagem.
<b>Bibliografia básica:</b>
[1] ANDRADE, N.; BRITO, P.L.; JORGE, W.E. <b>Hotel: planejamento e projeto</b> . São Paulo: SENAC, 2017.
[2] FABRÍCIO, A.C.B. <b>Turismo, meio ambiente e sustentabilidade</b> . Curitiba: InterSaberes, 2015.
[3] GOÉS, R. <b>Pousadas e hotéis: manual prático de planejamento e projeto</b> . São Paulo: Blucher, 2015.
<b>Bibliografia complementar:</b>
[1] BUXTON, P. <b>Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto</b> . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
[2] Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN). <b>Instruções técnicas para</b>

**Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI).** Natal: CBMRB, 2020. Disponível em <<http://www.cbm.rn.gov.br/>>.

[3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura.** 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.

[4] SILVA, V.P. **Segurança contra incêndio em edifícios:** Considerações para o projeto de arquitetura. São Paulo: Blucher, 2014.

#### Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Planejamento e Projeto Urbano e Regional III

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Conhecimento sobre as origens, conceitos, elementos e escalas de desenho urbano. Estabelecimento das relações entre o desenho urbano, o meio ambiente e o homem. Leitura do espaço urbano. Metodologia de intervenção no espaço urbano. Metodologia de projeto de intervenção urbana. Desenvolvimento de projetos de intervenção urbana. Política de mobilidade Urbana e seus agentes e processos. Eixos viários. Espaços públicos. Áreas de transição entre urbano e rural. Escala de cidade. Elaboração do projeto urbano e/ou regional, considerando as diferentes interações entre as formas da cidade e os seus cidadãos, e os aspectos relativos às atividades econômicas, o uso social e o direito à cidade por meio do desenho universal, responsabilidade social e ambiental.

**Bibliografia básica:**

[1] GEHL, J. **Cidades para Pessoas.** São Paulo: Perspectiva, 2013.

[2] SENAC (org.) **Guia global de desenho de ruas.** São Paulo: SENAC São Paulo, 2018.

[3] SPECK, J. **Cidade caminhável.** São Paulo: Perspectiva, 2012.

**Bibliografia complementar:**

[1] FRANCO, M. de A.R. **Planejamento sustentável para a cidade sustentável.** São Paulo:

Annablume, 2001.

- [2] GEHL, J; SVARRE, B. **A vida na cidade:** como estudar. São Paulo: Perspectiva, 2018.
- [3] GOUVEA, L.A. de C. **Cidade vida:** Curso de Desenho Ambiental Urbano. São Paulo: Nobel, 2008.
- [4] SOUZA, C.L. de; AWAD, J. di C.M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- [5] TARDIN, R. **Espaços livres e projeto territorial.** Rio de Janeiro: Rio Book's, 2016.

### **Orçamento, Planejamento e Controle de Obras de Construção civil**

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Estruturas II; Materiais de Construção II

**Correquisito:** Projeto de Arquitetura V

**Ementa:**

Orçamento e Cronograma. Noções de Planejamento e Controle de Edificações. Curva ABC e Curva S. Sistemas de contratos. Fundamentos de concorrência. Dados de projetos e memoriais descritivos. Gestão de orçamentos. Licitações Públicas. Especificações. Contratos para Construção.

**Bibliografia básica:**

- [1] BAETA, A.P. **Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas.** São Paulo: PINI, 2012.
- [2] GOLDMAN, P. **Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira.** 4ª ed. São Paulo: PINI, 2005.
- [3] PINI. **TCPO:** Tabelas de composições de preços para orçamentos. São Paulo: PINI, 2012.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BAETA, A.P. **Regime Diferenciado de Contratações Públicas.** São Paulo: PINI, 2013.
- [2] PINI. **TCPO Infraestrutura Urbana.** São Paulo: PINI, 2014.
- [3] SOUZA, U.E.L. de. **Como Aumentar a Eficiência da Mão de Obra:** Manual de Gestão da

Produtividade na Construção Civil. São Paulo: PINI, 2006.

[4] TISAKA, M. **Como Evitar Prejuízos em Obras de Construção Civil** - Construction Claim. São Paulo: PINI, 2011.

[5] TISAKA, M. **Orçamento na Construção Civil** - Consultoria, Projeto e Execução. 2ª ed. São Paulo: PINI, 2011.

### Projeto de Arquitetura de Interiores

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Ergonomia e Desenho universal e Desenho Auxiliado por Computador II

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Introdução ao planejamento dos espaços interiores residenciais e comerciais, tendo em vista o atendimento das necessidades ambientais e a especificação dos equipamentos adequados que atendam o desenvolvimento das atividades humanas de forma harmônica nos seus aspectos físicos, psíquicos e sociais. Estudos e aplicação de composição e linguagem na arquitetura de interiores. Formação de repertório a partir da análise de referenciais arquitetônicas. Abordagens conceituais e metodológicas do projeto de arquitetura de interiores. Detalhamento dos elementos de arquitetura, equipamentos e mobiliário. Desenvolvimento de projeto nível de anteprojeto e executivo.

**Bibliografia básica:**

[1] GURGEL, M. **Projetando espaços:** Guia de Arquitetura de Interiores para áreas comerciais. São Paulo: SENAC, 2003.

[2] LACY, M. L. **O poder das cores no equilíbrio dos ambientes.** São Paulo: Pensamento, 1996.

[3] PANERO, J. **Las dimensiones humanas en los espacios interiores.** México: Gustavo Gilli, 2001.

**Bibliografia complementar:**

[1] CHING, F.D.K.; BINGELLI, C. **Arquitetura de Interiores Ilustrada.** São Paulo: Bookman,

2019.

[2] GURGEL, M. **Organizando espaços:** guia de decoração e reforma de residências. São Paulo: SENAC, 2017.

[3] LEAL, L.V. **Guia Casa e Jardim de Decoração.** São Paulo: Globo, 2002.

[4] MANCUSO, C. **Arquitetura de Interiores e Decoração:** A arte de viver bem. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2002.

#### 4.2.8. 8º Período

<b>Projeto de Arquitetura VI</b>
<b>Código:</b>
<b>Carga Horária:</b> 60h
<b>Prerrequisito:</b> Projeto de Arquitetura V
<b>Correquisito:</b> Planejamento e Projeto Urbano e Regional V
<b>Ementa:</b>
Projeto de edificações de programas complexos. Metodologia do planejamento de projeto. Planejamento de espaço: programa de médico-arquitetônico, zoneamento, organofluxograma e dimensionamento. Agenciamento, acessos, fluxos e circulação. Condicionantes ambientais, técnico-normativos e legais. Partido arquitetônico e modulação estrutural. Bioclimatismo e sustentabilidade. Desenho universal, acessibilidade e ergonomia. Instalações prediais e normas de combate a incêndio. Compatibilização projetual. Memorial justificativo e descritivo simplificado. Objeto de estudo: estabelecimento assistencial de saúde.
<b>Bibliografia básica:</b>
[1] BITTENCOURT, F.; COSTEIRA, E. <b>Arquitetura e engenharia hospitalar.</b> Rio de Janeiro: RioBooks, 2014.
[2] GOÉS, R. <b>Manual prático de arquitetura hospitalar.</b> São Paulo: Blucher, 2011.
[3] GOÉS, R. <b>Manual prático de arquitetura para clínicas e laboratórios.</b> São Paulo: Blucher,

2010.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BOEGER, M. **Hotelaria hospitalar: gestão em hospitalidade e humanização**. São Paulo: Senac São Paulo, 2018.
- [2] BROSS, J.C. **Compreendendo o edifício de saúde**. São Paulo: Atheneu, 2013.
- [3] Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN). **Instruções técnicas para Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI)**. Natal: CBMRB, 2020. Disponível em <<http://www.cbm.rn.gov.br/>>.
- [4] MATIA, G. de. **Ambiente e arquitetura hospitalar**. Curitiba: InterSaberes, 2017.
- [5] NIGHTINGALE, F. **Notes on hospitals**. Londres: Editora Longman, Green, Longman, Roberts, and Green, 1859.
- [6] TOLEDO, L.C. **Feitos para curar**. Rio de Janeiro: Riobooks, 2020.

**Planejamento e Projeto Urbano e Regional V**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV

**Correquisito:** Projeto de Arquitetura VI

**Ementa:**

Planejamento de estruturas urbanas, uso e ocupação do solo. Planejamento e projeto de áreas para moradia multifamiliar. Unidade de vizinhança.

**Bibliografia básica:**

- [1] CAMPOS Filho, C.M. **Reinvente seu Bairro: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade**. São Paulo: Editora 34, 2003.
- [2] DEL RIO, V. **Introdução ao desenho Urbano no processo de Planejamento**. São Paulo: PINI, 1990.

[3] MASCARÓ, J.L. <b>Manual de Loteamento e Urbanização</b> . Porto Alegre: Ed. Sagra, 1994.
<b>Bibliografia complementar:</b>
[1] CALDEIRA, T.P. do R. <b>Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo</b> . Tradução Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: EDUSP, 2000.
[2] LIRA FILHO, J.A. <b>Paisagismo: princípios básicos</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.
[3] MASCARÓ, J.L. (org.) <b>Infra-estrutura da Paisagem</b> . Porto Alegre: + 4 Editora, 2008.
[4] MASCARÓ, J.L. <b>Loteamentos urbanos</b> . 2. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.
[5] RODRIGUES, F. <b>Desenho urbano: cabeça, campo e prancheta</b> . São Paulo: Projeto, 1986.

<b>Prática Profissional e Empreendedorismo</b>
<b>Código:</b>
<b>Carga Horária:</b> 45h
<b>Prerrequisito:</b> Projeto de Arquitetura V
<b>Correquisito:</b> Sem correquisito
<b>Ementa:</b>
A prática profissional do arquiteto no contexto histórico-social. Perspectivas de desenvolvimento e atuação da profissão - problemas contemporâneos, novos instrumentos de trabalho, novas demandas. Perfil e comportamento empreendedor. Responsabilidade social.
<b>Bibliografia básica:</b>
[1] CASTILHO, J.R.F. <b>Legislação Profissional da Arquitetura</b> . Guarulhos: Pillares, 2014.
[2] CHIAVENATO, I. <b>Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor</b> . Barueri: Manole, 2012.
[3] PINI. <b>Exercício Profissional da Arquitetura</b> . São Paulo: Pini, 2012.
<b>Bibliografia complementar:</b>
[1] CASTILHO, J.R.F. <b>O Arquiteto e a Lei: Elementos de Direito da Arquitetura</b> . Guarulhos: Pillares, 2012.

- [2] DRUCKER, P.F. **Inovação e Espírito Empreendedor**: prática e princípios. São Paulo: Editora Pioneira, 1986.
- [3] FLÔRES, L.V.N. **Arquitetura e Engenharia com Direitos Autorais**. 2. ed. Guarulhos: Pillares, 2013.
- [4] JENNY, P. **Um olhar criativo**. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.
- [5] UNWIN, S. **Exercícios de arquitetura**: aprendendo a pensar como arquiteto. Porto Alegre: Bookman, 2013.

#### 4.2.9. 9º Período

<b>Licenciamento Ambiental e Urbanístico</b>
<b>Código:</b>
<b>Carga Horária:</b> 45h
<b>Prerrequisito:</b> Projeto de Arquitetura I
<b>Correquisito:</b> Sem correquisito
<b>Ementa:</b>
Introdução ao licenciamento ambiental e urbanístico. Histórico do licenciamento ambiental e urbanístico no Brasil. Legislação aplicável ao licenciamento ambiental e urbanístico. Licenças, etapas e instrumentos de licenciamento ambiental e urbanístico. Procedimentos para licenciamento ambiental e urbanístico. Enquadramentos dos empreendimentos que necessitam de licenciamento. Participação da comunidade no processo de licenciamento ambiental e urbanístico. Monitoramento e fiscalização ambiental e urbanística. Infrações, penalidades e multas do licenciamento ambiental e urbanístico.
<b>Bibliografia básica:</b>
[1] CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. (Org.). <b>Avaliação e Perícia Ambiental</b> . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
[2] FERNANDES JR., E.; ARAÚJO, R.P.Z. (Orgs.). <b>Entre o urbano, o social e o ambiental</b> . A práxis em perspectiva. Belo Horizonte: Gaia Cultural – Cultura e Meio Ambiente, 2015.

[3] FIORILLO, C.A.P.; FERREIRA, R.M. **Estatuto Da Cidade Comentado** – Lei N. 10.257/2001. São Paulo: Saraiva, 2019.

**Bibliografia complementar:**

[1] ÁVILA, E.L.; ALMEIDA, F.M. **O Estudo do impacto ambiental**. Licenciamento, Responsabilidade Criminal. Revista do Ministério Público. Porto Alegre. 27: 179/180. 1992.

[2] BUENO, L.M.M.; Cymbalista, R. **Planos Diretores Municipais**. São Paulo: Annablume, 2007.

[3] CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CONAMA n° 01 de 23 de janeiro de 1986**. Define as responsabilidades, fixa critérios básicos e estabelece as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de impacto Ambiental. DOU, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 fev. 1986. p. 2548-2549.

[4] CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CONAMA no 237 de 19 de dezembro de 1997**. Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente. DOU, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 dez. 1997. p. 30.841-30.843

[5] TRENNEPOHL, C.; DORNELLES, T. **Licenciamento Ambiental**. Niterói: Impetus, 2007.

**Canteiro de obras de construção civil**

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Projeto de Arquitetura I

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Compreensão dos materiais e suas aplicações na arquitetura. Exploração dos materiais naturais e bioconstrução. Compreensão dos usos potenciais de cada material e técnica construtiva através de atividades e experimentações práticas. Experimentação de técnicas construtivas de arquitetura.

Entendimento da forma como protagonista nos sistemas estruturais. Compreensão dos usos potenciais de cada material, componente e sistema estrutural através de atividades e experimentações práticas por meio canteiro de obras em fase de planejamento, em andamento e/ou concluídas.

**Bibliografia básica:**

- [1] FERRO, S.; ARANTES, P.F. **Arquitetura e trabalho livre**. São Paulo: Cosac Naify, 2006..
- [2] LENGEN, J. VAN. **Manual do arquiteto descalço**. São Paulo: Empório do Livro, 2008.
- [3] SALGADO, J. **Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação**. São Paulo: Érica, 2008.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BERGE, B. **The Ecology of Building Materials**. 2 ed. EUA: Architectural Press, Elsevier Science, 2009.
- [2] JODIDIO, P. **Niemeyer**. Colônia: Taschen, 2012.
- [3] MINA, R.El. **Canteiro-escola: trabalho e educação na construção civil**. São Paulo: EDUC, 1999.
- [4] SALVADORI, M.G. **Por que os edifícios ficam de pé: a força da arquitetura**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- [5] SOARES, A. **Soluções Sustentáveis: construção natural**. Pirenópolis: Econcentro IPEC/Mais Calango Editora, 2007.

### 4.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução do CNE/CES N° 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

§ 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação.

§ 2º As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado.

O curso promove a participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão e, para tanto, o aluno é obrigado a integralizar uma carga horária mínima de 180 horas para essas atividades, distribuídas da seguinte forma:

- Atividades de ensino: são consideradas Atividades de Ensino todas aquelas que propiciem a complementação da aprendizagem técnico-teórica do aluno, visando ao aperfeiçoamento do conhecimento em áreas específicas, estando aqui incluídas palestras, workshops, oficinas temáticas, cursos de curta duração, componentes curriculares eletivos, optativas para além do mínimo exigido, laboratórios de pesquisa e de prática de projeto, ateliê vertical, concursos internos etc.
- Atividades de pesquisa: consideram-se Atividades Complementares de Pesquisa as ações sistematizadas, voltadas para a investigação científica de tema relevante para a sociedade e para o conhecimento, estando aqui incluídas monitorias, iniciação científica, publicações de artigos científicos, atividade de experimentação, participação em grupos de pesquisa etc.
- Atividades de extensão: são consideradas Atividades de Extensão todas aquelas de natureza educativa, cultural e científica que visem à articulação do ensino e da pesquisa, buscando a formação continuada e a produção de novos conhecimentos que envolvam a comunidade, estando aqui incluída a participação em ações de voluntariado, feiras técnicas, laboratórios de pesquisa e de prática de projeto, organização de eventos acadêmicos etc.

De acordo com a legislação vigente, no âmbito da UFERSA:

Art 2º - As Atividades Complementares constituem componentes enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confunda com o estágio supervisionado.

Art 3º - São consideradas como atividades complementares ao currículo dos Cursos da UFERSA as seguintes atividades:

- Publicação de artigos científicos, capítulos de livro e de artigos de divulgação;

- Apresentação de comunicações científicas em Congressos, Simpósio, Encontros e Workshops;
- Atividades de extensão, tais como Projetos de Extensão Institucionais e participação efetiva como voluntário em projetos de inclusão social desde que orientados por docente da UFERSA;
- Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo de Cursos da UFERSA;
- Estágios na IFES ou extracurriculares desenvolvidos com base em convênios e/ou parcerias firmados pela UFERSA;
- Participação como ouvinte em eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos e conferências;
- Participação em cursos extracurriculares relacionados com o curso matriculado pelo estudante;
- Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Cursos da UFERSA;
- Matrícula e aprovação em disciplinas optativas do currículo acadêmico do aluno;
- Realização de exposições de artes plásticas, publicação de livros de literatura e outras atividades artísticas;
- Participação efetiva em grupos de estudos coordenados por docentes da UFERSA;
- Apresentação de palestras e seminários em eventos científicos e de extensão;
- Atividades desenvolvidas como bolsista no âmbito da UFERSA;
- Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA;
- As deliberações relacionadas às atividades complementares serão realizadas pelo Colegiado do Curso da UFERSA.

A Tabela 02 apresenta a carga horária máxima atribuída para cada uma das Atividades Complementares.

**Tabela 02:** Pontuação das Atividades Complementares.

<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
<b>Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso</b>	Artigo científico publicado em revista na área de Arquitetura e Urbanismo	15 horas por artigo em revista indexada – Nacional C	150 horas
		25 horas por artigo em revista indexada – Nacional B	
		50 horas por artigo em revista indexada – Nacional A	
		50 horas por artigo em revista indexada – Internacional B	
		75 horas por artigo em revista indexada –	

		Internacional A	
<b>Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas</b>	Artigo publicado em jornais e revistas na área de Arquitetura e Urbanismo	10 horas por artigo	40 horas
<b>Publicação de livro</b>	Publicação de livro na área de Arquitetura e Urbanismo	100 horas por livro	100 horas
<b>Publicação de capítulo de livro</b>	Publicação de capítulo de livro na área de Arquitetura e Urbanismo	25 horas por capítulo	100 horas
<b>Bolsista de Iniciação Científica</b>	Um semestre de participação em pesquisa de iniciação científica com dedicação semanal de 12 horas com apresentação de relatório com resultados parciais e/ou finais	40 horas por semestre	
<b>Monitoria</b>	Um semestre de monitoria com dedicação de 12 horas semanais para o aluno e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento	30 horas por semestre	120 horas

	científico		
<b>Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão coordenado por docente da UFRSA</b>		40 horas	120 horas
<b>Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos</b>	Participação com comunicação (orais ou painéis) em eventos científicos da área de Arquitetura e Urbanismo	15 horas/oral 05 horas/painel	120 horas
<b>Participação como ouvinte em eventos científicos</b>	Participação como ouvinte em eventos científicos da área de Arquitetura e Urbanismo	10 horas por evento	60 horas
	Participação como ouvinte em eventos científicos.	5 horas por evento	30 horas
<b>Representação estudantil</b>	Participação em representação estudantil, em Plenárias do Campus, Centro Acadêmico e Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo	10 horas por semestre	40 horas
<b>Participação no Programa de Educação Tutorial</b>	Participação no Programa de Educação Tutorial na área de Arquitetura e Urbanismo	30 horas por semestre	120 horas
<b>Participação em grupo de</b>		10 horas por semestre	40 horas

<b>estudo coordenado por docente da UFRSA</b>			
<b>Participação em cursos extracurriculares</b>	Participação em cursos na área de Arquitetura e Urbanismo	Equivalente à carga horária	40 horas
<b>Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno</b>	Cursar disciplinas complementares ou optativas pertencentes ao currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo ou de outro curso	Equivalente à carga horária da disciplina	90 horas
<b>Realização de exposições de arte</b>	Realização, como expositor ou organizador, de exposições de arte	05 horas por exposição	30 horas
<b>Publicação de livros de literatura</b>	Publicação de livros de literatura	15 horas por livro	30 horas
<b>Estágio extracurricular</b>	Estágio extracurricular na área de Arquitetura e Urbanismo que não seja supervisionado por docente do curso de Arquitetura e Urbanismo	Equivalente à carga horária do estágio	80 horas
<b>Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFRSA</b>		10 horas por evento	40 horas
<b>Outras atividades técnicas, culturais e artísticas</b>		Conforme decisão do colegiado de curso	40 horas

Outras Atividades			
<b>Participação em concurso de arquitetura Internacional</b>	Participação em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins	20 horas	120 horas
<b>Premiação em concurso de arquitetura Internacional</b>	1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins	20 horas	120 horas
<b>Participação em concurso de arquitetura Nacional</b>	Participação em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins	15 horas	100 horas
<b>Premiação em concurso de arquitetura Nacional</b>	1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em	15 horas	100 horas

	<p>concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins</p>		
<p><b>Participação em concurso de arquitetura local/regional</b></p>	<p>Participação em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins</p>	10 horas	50 horas
<p><b>Premiação em concurso de arquitetura local/regional</b></p>	<p>1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins</p>	10 horas	50 horas
<p><b>Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Internacional</b></p>	<p>Ministrar oficinas em encontros de Arquitetura e Urbanismo</p>	Equivalente à carga horária da oficina ministrada	60 horas
<p><b>Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Nacional</b></p>	<p>Internacional, Nacional ou Regional/Local</p>	Equivalente à carga horária da oficina ministrada	30 horas

<b>Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Regional/Local</b>		Equivalente à carga horária da oficina ministrada	30 horas
<b>Participação em Encontro de Arquitetura.</b>	Participação como ouvinte em Encontros de Arquitetura e Urbanismo.	10 horas por evento	30 horas
<b>Participação em comissão organizadora de eventos.</b>	Participação como comissão organizadora de evento no âmbito da UFERSA.	10 horas por evento	30 horas
<b>Participação em organização de eventos como apoio</b>	Participação como comissão	15 horas por evento	60 horas
<b>Encontro de Arquitetura Internacional.</b>			
<b>Participação em organização de eventos como apoio em Encontro de Arquitetura Nacional.</b>	Organizadora de evento fora do âmbito da UFERSA	10 horas por evento	30 horas
<b>Participação em organização de eventos como apoio em Encontro de Arquitetura Regional/Local.</b>		5 horas por evento	30 horas
<b>Participação como ouvinte em palestras.</b>	Participação como ouvinte em palestras na área de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias	Equivalente à carga horária da palestra.	30 horas

	e Áreas Afins.		
--	----------------	--	--

#### 4.4 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A Lei N°11788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, e define que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

De acordo com a Resolução N° 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

Art. 7º O estágio curricular supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, cabendo à Instituição de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, abrangendo diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.

§ 2º Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades sejam distribuídas ao longo do curso.

§ 3º A instituição poderá reconhecer e aproveitar atividades realizadas pelo aluno em instituições, desde que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso. (BRASIL, 2010, pg. 1)

A atividade de supervisor de estágio da empresa/profissional autônomo só poderá ser exercida, e, portanto, aceita para fins de registro do contrato de estágio, por um profissional Arquiteto e Urbanista com registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou por um profissional engenheiro civil com registro junto ao Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). O estágio curricular supervisionado terá carga horária obrigatória de 180 horas, e será regulamentado pela legislação vigente na UFERSA.

Importante destacar que a atividade de estágio objetiva levar o discente a vivenciar e confrontar os conhecimentos adquiridos na academia com as práticas profissionalizantes desenvolvidas em empresas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e de Construção, ou em atividades de pesquisa e extensão que estimulem a articulação do conhecimento teórico com atividades prática, com a finalidade específica de aprimorar a sua formação de Arquiteto e Urbanista.

O programa de realização do estágio supervisionado conta também com o “Relatório de Acompanhamento do Estagiário”, como uma fonte para verificação do grau de aderência dos conhecimentos transmitidos aos discentes, e da relação desses conhecimentos com o exercício da prática profissional, tanto do ponto de vista da concedente quanto do estagiário, retroalimentando a reflexão sobre a eficácia do ensino e da aprendizagem, a partir do olhar do mercado de trabalho. A Tabela 3 apresenta a carga horária máxima para as atividades consideradas na realização do estágio curricular supervisionado.

**Tabela 3:** Pontuação das Atividades do Estágio Curricular Supervisionado

<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Estágio em escritório ou órgão público ou privado.</b>	Atuação prática em escritório, órgão público ou privado atuando na área de Arquitetura e Urbanismo sob orientação de um professor responsável.	Equivalente à carga horária do estágio por semestre.	180 horas

<b>Experiência prática em ambiente profissional</b>	Atuação prática em atividade de cunho profissional, (levantamento, desenho, editoração, etc.), devidamente comprovada pelo empregador, orientada pelo professor do curso e avaliada pelo Colegiado de Curso.	5 horas por atividade	90 horas
<b>Monitoria</b>	Um semestre de monitoria com dedicação de 12 horas semanais para o aluno e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento.	15 horas por semestre	120 horas científico.
<b>Escritório Modelo e Empresa Júnior</b>	Atuação prática em escritório modelo ou empresa júnior, atuando na área de Arquitetura e/ou Urbanismo sob orientação de um professor responsável.	Equivalente à carga horária das atividades por semestre.	180 horas

No caso de Estágios Não Obrigatórios ou atividade com vínculo empregatício, estes poderão ser aproveitados como Estágio Supervisionado Obrigatório, desde que atendam todos os requisitos exigidos deste e o aproveitamento seja aprovado pelo Colegiado do Curso. Caso contrário, o discente poderá ter sua carga horária registrada apenas como atividades complementares, desde que realizado em área afim à Arquitetura e Urbanismo.

#### 4.5 *TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC*

O Trabalho de Conclusão Curso (TCC)<sup>12</sup>, assim denominado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), é um item obrigatório do conteúdo curricular. Inicia-se no 9º período do curso, com a atividade Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e é finalizado no 10º período letivo com o TCC II.

O Trabalho de Conclusão de Curso I é uma atividade obrigatória, realizada no 9º período, em que o aluno desenvolverá os aspectos teóricos-metodológicos do TCC, definindo a questão principal a ser respondida, o tema do trabalho, os objetivos a serem alcançados, os procedimentos metodológicos utilizados, a justificativa e todo o referencial teórico necessário para a complementação de sua pesquisa e/ou projeto.

O Trabalho de Conclusão de Curso II é uma atividade obrigatória, realizada no 10º período, em que o aluno aprofundará aspectos teóricos-metodológicos e seus desdobramentos abordando uma natureza analítica ou analítica-propositiva necessária para a finalização de sua pesquisa e/ou projeto.

##### 4.5.1 *NATUREZA E OBJETIVOS DO TRABALHO DO TCC*

O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho individual com tema de livre escolha do aluno. Tem por objetivo possibilitar ao estudante o desenvolvimento de um trabalho centrado em área teórico-prática do arquiteto e urbanista. Além disso, pode se relacionar, sempre que possível, com os temas desenvolvidos em estudos realizados pelos docentes em seus grupos de pesquisa e de extensão.

---

<sup>12</sup> O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) também recebe a nomenclatura de Trabalho Final de Graduação (TFG).

O trabalho deverá atender às normas de representação, apresentação, de redação e ortografia, conforme normatização proposta pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Também deve apresentar conhecimento a respeito da legislação vigente e demais instrumentos reguladores pertinentes ao tema abordado, atendendo às especificidades da profissão Arquiteto e Urbanista. Em ocasiões especiais, o Colegiado de Curso decidirá se existe a necessidade de mudanças ou ajustes.

No TCC cujo enfoque principal seja de natureza analítica pode abranger aspectos como: econômico, tecnológico, social, político, cultural, técnico, ambiental e/ou espacial, entre outros, priorizando uma ou mais destas relações. O nível de aprofundamento desses aspectos será definido juntamente com o orientador e/ou co-orientador e avaliado com a colaboração na banca pré-avaliação.

O Trabalho de Conclusão de Curso de natureza analítica-propositiva que deverá constar de uma parte gráfica e/ou audiovisual que represente a mesma, podendo ser em nível de diretrizes, soluções projetuais preliminares, entre outros. O nível de abordagem deverá ser explicitado pelo orientador e/ou co-orientador, podendo ser redimensionado pela Banca de Pré-Avaliação.

Ele apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver um trabalho que apresente uma resposta ao problema ou tema escolhido para estudo no que diz respeito à produção do espaço;
- Demonstrar o aprendizado de métodos e técnicas de apreensão, reflexão e concepção do espaço com proposições de soluções pertinentes à Arquitetura e Urbanismo;
- Contribuir para o entendimento e solução de problemas em diferentes escalas, sejam elas, locais, regionais e nacionais;

- Inserir a atividade desenvolvida pelo concluinte no Trabalho de Conclusão de Curso em uma perspectiva de profissionalização como arquiteto e urbanista, já que o TCC, por encontrar-se no limiar entre a vida acadêmica e profissional, deve ser encarado como uma experiência que introduz o estudante na prática profissional.

#### 4.5.2 *COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCC*

A coordenação das atividades será exercida, a partir do 9º período, pelo orientador que deve ser um dos docentes do curso de Arquitetura e Urbanismo ou de cursos afins da Universidade Federal Rural do Semi- Árido. O orientador poderá ser auxiliado por outro docente ou funcionário da UFERSA, atuando como co-orientador.

O orientador e/ou co-orientador serão de livre escolha do estudante. A aceitação de orientação e/ou co-orientação deve levar em consideração alguns fatores, tais como:

- O tema do trabalho proposto pelo estudante deve ter compatibilidade com a área de atuação do docente;
- O docente deve ter disponibilidade de tempo levando em conta suas atribuições no âmbito da UFERSA.

Além do exposto, deve-se considerar que:

- A aceitação de orientação e/ou co-orientação deverá ser feita por escrito à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- O limite máximo recomendado são cinco orientações de Trabalho de Conclusão de Curso para cada professor por semestre;
- Quando o aluno não obtiver o aceite do professor orientador e/ou co-orientador no tempo estabelecido pelo Colegiado de Curso, cabe ao curso de Arquitetura e Urbanismo definir, entre seus professores, qual docente irá orientar o concluinte;

- O Orientador e/ou co-orientador poderá solicitar seu afastamento da orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados e aprovados pelo Colegiado do Curso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos da homologação do mesmo. Ocorrendo o afastamento, o orientador será substituído por um professor designado pelo Colegiado de Curso.
- O discente poderá solicitar, por iniciativa própria, ao Colegiado de Curso, substituição de seu orientador e/ou co-orientador no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos da homologação do projeto do TCC, desde que justifique suas razões por escrito e indique ou solicite um novo orientador.
- A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada periodicamente a partir do TCC I.

À Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso compete:

- Elaborar e apresentar ao orientando, no início do semestre letivo, a programação das atividades referentes ao desenvolvimento do TCC, o cronograma de acompanhamento e a presente regulamentação;
- Ter encontros periódicos com os graduandos para acompanhamento do desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Reunir os professores para a realização das atividades referentes à Banca de Pré-Avaliação, à Banca Final e demais atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Quando necessário, solicitar reuniões com o NDE, o Colegiado de Curso e a Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Coordenar as atividades para formação das bancas de pré-avaliação e finais;
- Acompanhar a assiduidade dos encontros e, caso necessário, tomar providências para o

bom desenvolvimento das atividades;

- Ao final da atividade, tomar as providências necessárias e organizar a entrega das cópias do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da banca, assim como organizar a entrega de certificados, entre outras providências.

#### *4.5.3 PRAZOS DO TCC*

Os alunos concluintes deverão levar em consideração os prazos apresentados a seguir:

- Ao final da atividade Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) o estudante deverá entregar toda parte teórica-metodológica do TCC, a ser aprovado pela banca de Pré-Avaliação;
- Ao final do componente TCC I, seguir-se-á o trâmite definido na resolução CONSEPE/UFERSA, em vigor, que trate do tema, com a apreciação pelo Colegiado do Curso.
- Para efetuar sua matrícula na Atividade Obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso I o concluinte deverá entregar à coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo um exemplar do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, apresentando o tema a ser estudado, assim como o aceite assinado por seu orientador e/ou coorientador.

#### *4.5.4 CANCELAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO*

O cancelamento da apresentação do TCC I ou do TCC II pode ser feito levando em consideração os seguintes prazos e procedimentos:

- Até a realização da banca de pré-avaliação, por meio de comunicado oficial do aluno concluinte, de seu orientador ou da banca de pré-avaliação;

- Até 48 horas após o prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante comunicação oficial do professor orientador à coordenação do curso.

#### 4.5.5 *ADIAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO*

O prazo poderá ser ampliado por motivos excepcionais, considerando o calendário acadêmico vigente. Esta decisão deverá ser tomada em reunião entre o Colegiado de Curso e o orientador e/ou co-orientador, levando em consideração a situação especial. Nesta reunião haverá a deliberação sobre o novo prazo para a apresentação do TCC. Os casos omissos serão submetidos aos conselhos superiores da UFERSA.

#### 4.5.6 *BANCA DE PRÉ-AVALIAÇÃO*

A Pré-Avaliação deverá ocorrer ao final do semestre em que o aluno estiver realizando a atividade de TCC I. Tem por objetivo examinar, em caráter consultivo, cada trabalho desenvolvido. Os discentes devem entregar e apresentar uma versão preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso, contendo todo o suporte teórico-metodológico. Recomenda-se que o discente tenha finalizado um mínimo de 50% do conteúdo programado em seu Plano de Trabalho de Conclusão de Curso.

A Formação das bancas de Pré-Avaliação contará com o professor orientador e por dois professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, ou outros docentes e funcionários, desde que atuem como co-orientador. Assim, caberá à Banca de Pré-Avaliação:

- Verificar o cumprimento do programa do Trabalho de Conclusão de Curso e recomendar eventuais modificações, levando em consideração cada caso em específico;
- Indicar os alunos que poderão se matricular na Atividade Obrigatória do TCC II no

semestre seguintes e recomendar, quando necessário, que o aluno refaça ou complemente seu trabalho antes de dar continuidade a finalização de seu TCC;

- Participar das decisões coletivas quanto às questões pendentes ou que requerem um debate mais amplo.

#### 4.5.7 *BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL*

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser avaliado ao longo de seu desenvolvimento, por meio de pareceres do orientador e/ou co-orientador e da sua Banca de Pré-Avaliação, no entanto, somente receberá o conceito de aprovação na Banca de Avaliação Final.

O aluno só poderá apresentar-se à Banca de Avaliação Final caso tenha passado pela Banca de Pré-Avaliação e recebido o parecer positivo para se matricular na atividade de TCC II, assim como o aval de seu orientador.

A aprovação na Banca de Avaliação Final será dada se o aluno receber o conceito de Aprovado. Caso sejam solicitadas/sugeridas pela banca alterações no TCC o graduando terá um prazo de 10 (dez) dias para realizá-las.

Caso o TCC não seja aprovado, na pré-avaliação ou na avaliação final, a Banca poderá estabelecer um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para que sejam realizadas as alterações e uma nova apresentação oral, se necessária; caso o discente não cumpra com os encaminhamentos sugeridos pela Banca no prazo estabelecido, será automaticamente reprovado.

O aluno somente estará apto para participar da solenidade de colação de grau se apresentar as declarações do orientador afirmando que o mesmo realizou as modificações solicitadas pela Banca Examinadora Final 10 (dez) dias antes da solenidade de conclusão de

curso.

A composição da banca de Avaliação Final contará com o orientador e/ou co-orientador, que quando participarem juntos deverão dar um parecer em conjunto e, em caso de divergência, o conceito, aprovado ou reprovado, será definido pela maioria dos membros da banca. É necessário que pelo menos um dos membros da referida banca seja um docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA. Em caso de membros externos à Instituição UFERSA, este não deve ser parente do concluinte, nem ter trabalhado diretamente com o mesmo, exceto como professor ou em projetos de pesquisa/extensão da UFERSA.

#### *4.5.8 APRESENTAÇÃO ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO*

O Trabalho de Conclusão de Curso cujo enfoque principal seja de natureza analítica, ou de natureza analítica com indicação de proposta, deverá ter cerca de 100 páginas de textos e ilustrações, estando excluídos deste número os itens pré-textuais, as referências, os apêndices e os anexos.

O TCC que tiver natureza propositiva deverá ter cerca de 80 páginas, estando excluídos deste número os itens pré-textuais, as referências, os apêndices e os anexos. Em casos especiais cabe ao orientador e/ou co-orientador justificar o número de páginas.

#### *4.5.9 APRESENTAÇÃO ORAL*

O graduando terá até 30 minutos para a apresentação de seu TCC à Banca de Pré-Avaliação e à Banca de Avaliação Final. Os membros da banca deverão apresentar sua análise crítica e questionamentos ao autor do TCC em cerca de 15 minutos, e posteriormente caberá ao discente responder aos questionamentos feitos pela banca. Na banca de Avaliação Final, formada por convidado externo, membro interno e presidente da mesa (orientador), a

arguição deve ser realizada nesta ordem.

#### 4.6 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

O Curso contempla em sua estrutura curricular componentes curriculares optativos que objetivam possibilitar ao discente uma complementaridade de conhecimentos específicos, de acordo com o seu interesse, o que proporciona uma flexibilização em sua formação profissional durante o curso de graduação. Deste modo, o discente deverá cursar, no mínimo, 120 horas para integralizar a carga horária total do curso. Os componentes optativos são Tópicos Especiais nas diferentes áreas que compõem a estrutura curricular do curso, além de também abarcarem disciplinas sobre temáticas de inclusão e sociabilidade essenciais ao mundo contemporâneo.

<b>Estudos Étnicos e raciais</b>
<b>Código:</b>
<b>Carga Horária:</b> 60h
<b>Prerrequisito:</b> Sem prerrequisito
<b>Correquisito:</b> Sem correquisito
<b>Ementa:</b>
Educação para as relações étnico-raciais. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. A crítica ao eurocentrismo. Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil: entre as abordagens acadêmicas e sociais. Cultura afro-brasileira e indígena. Políticas de Ações Afirmativas e Discriminação Positiva – a questão das cotas. A noção de “quilombismo”.
<b>Bibliografia básica:</b>

[1] CÉSAIRE, A. Discursos sobre el colonialismo. Ediciones Akal, 2006.

[2] MCLAREN, P. **Multiculturalismo crítico**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

[3] NASCIMENTO, A. **O quilombismo**. Editora Perspectiva SA, 2020.

**Bibliografia complementar:**

[1] BANDEIRA, M. de L. **Antropologia**. Diversidade e Educação. Fascículos 3º e 4º, 2ª ed. rev. Cuiabá, EDUFMT, 2000.

[2] BRASIL. **Educação anti-racista**: caminhos abertos pela lei federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da educação, 2005. 236p. (Coleção Educação para todos).

[3] BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez de 1996.

[4] BRASIL. **Resolução No 1**, de 17 de junho de 2004, do CNE/MEC, que “institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”.

[5] CANCLINI, N.G. **Culturas Híbridas**. Edusp: São Paulo, 2003.

**Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de Sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades

existentes entre esta e a língua Portuguesa.

**Bibliografia básica:**

- [1] BRASIL MEC/SEESP. **Educação Especial** - Língua Brasileira de Sinais (Série Atualidades Pedagógicas). Caderno 3. Brasília/DF. 1997.
- [2] FENEIS. Revista da FENEIS Nº 06 e 07 (2000) e N.º 10 (2001), Rio de Janeiro/RJ. KOJIMA, C. K.; SEGALA, S. R. Revista Língua de Sinais. **A Imagem do Pensamento**. Editora Escala – São Paulo/SP. N.º 02 e 04, 2001.
- [3] MOURA; LODI; PEREIRA. **Língua de sinais e Educação do Surdo** (Série neuropsicológica, v.3). São Paulo /SP – Editora TEC ART, 1993.

**Bibliografia complementar:**

- [1] FELIPE, T.; MONTEIRO, M. Libras em Contexto - Curso Básico. Rio de Janeiro. LIBRAS, 2005.
- [2] PIMENTA, N. Coleção Aprendendo LSB. Rio de Janeiro: Regional, vol. Básico, 2000.
- [3] QUADROS, R M de. **Educação de Surdos: A Aquisição da Linguagem**. Porto Alegre/RS. Artes Médicas. 1997.
- [4] QUADROS, R M de; KARNOPP, L B. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 1. 222 p.
- [5] SKLIAR, Ca. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 2. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

**Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo I - Projeto de arquitetura, urbanismo, paisagismo**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Os conteúdos complementares dos tópicos especiais são flexíveis e constituídos por atividades livres relacionadas com o conhecimento teórico-prático do curso, sendo regulamentados pelo docente responsável e pelo colegiado do curso. Sugestão de temas a serem desenvolvidos: Projetos especiais em arquitetura e urbanismo, desenho urbano e do conjunto edificado de espaços de vivência públicos e privados. Acessibilidade e mobilidade urbana - organização do fluxo de veículos, ciclistas e pedestres. Projetos especiais em paisagismo e espaços urbanos livres. Utilização da vegetação na definição de espaços arquitetônicos. Vegetação do semiárido. Exercícios de projeto de paisagismo na escala urbana, parques, praças. Especificações e Detalhamentos em paisagismo.

**Bibliografia básica:**

- [1] CHING, F D. K. **Arquitetura: forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- [2] HOLDEN, R. **Diseño del Espacio Público Internacional**. Barcelona: Gustavo Gili, 1996.
- [3] LAMAS, J.M.R.G. **Morfologia urbana e desenho da cidade**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1993.

**Bibliografia complementar:**

- [1] CLIFF, T. **Paisaje Urbano – Manuales tecnicos –** Barcelona: Gustavo Gili, 1978.
- [2] DEL RIO, V. **Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento**. 1. ed. São Paulo: Pini, 1990.
- [3] DEL RIO, V.; OLIVEIRA, L. **Percepção ambiental – A experiência brasileira**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel/ UFSCar, 1999.
- [4] LYNCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- [5] NEUFERT, E. **A Arte de projetar em Arquitetura**. São Paulo: Editora Gustavo Gili do Brasil, 1976.

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Os conteúdos complementares dos tópicos especiais são flexíveis e constituídos por atividades livres relacionadas com o conhecimento teórico-prático do curso, sendo regulamentados pelo docente responsável e pelo colegiado do curso. Sugestão de temas a serem desenvolvidos: Evolução histórica da estrutura físico-funcional das cidades. Abordagens teóricas sobre a estrutura interna das cidades. Morfologia urbana. Condicionantes físico-ambientais, econômicas, técnicas, sociais e culturais da forma urbana. A estrutura e o funcionamento da cidade contemporânea. Elementos “pós-modernos” na estrutura urbana contemporânea. Discussões sobre a construção coletiva do espaço urbano. Princípios e tópicos sobre sustentabilidade urbana.

**Bibliografia básica:**

- [1] CULLEN, G. **Paisagem urbana**. Lisboa: Presença, 1994.
- [2] DEL RIO, V. **Introdução ao desenho Urbano no processo de planejamento**. São Paulo: PINI, 1990.
- [3] JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. Trad. C.S.M. Rosa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

**Bibliografia complementar:**

- [1] GUATTARI, F. Espaço e Poder: a criação de territórios na cidade. In: Revista Espaço e Debates n.16, São Paulo, 1985, p.109-120.
- [2] LAMAS, J M R Garcia. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2004.
- [3] LYNCH, K. A Imagem da Cidade. tradução J. L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- [4] PAIVA, L. Urbanismo caminhável: a caminhabilidade como prática para construção de lugares. Universidade Presbiteriana Mackenzie, FAU, dissertação (mestrado). 2017. 427 p. Disponível em:

<http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/3400/5/Lincoln%20Paiva.pdf>

[5] SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1).

### **Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo III – Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Os conteúdos complementares dos tópicos especiais são flexíveis e constituídos por atividades livres relacionadas com o conhecimento teórico-prático do curso, sendo regulamentados pelo docente responsável e pelo colegiado do curso. Sugestão de temas a serem desenvolvidos: Compreensão das relações entre Arquitetura e Urbanismo e os condicionantes locais, a partir do complexo de fenômenos acerca do sentido histórico: situação geográfica; inserção político-econômica; estágio de desenvolvimento cultural-civilizacional; aporte técnico e tecnológico; pertencimento a uma genealogia estética que envolve obras e arquitetos.

**Bibliografia básica:**

[1] BASTOS, M.A.J.; ZEIN, R.V. **Brasil, arquiteturas após 1950**. São Paulo: Perspectiva, 2010.

[2] COSTA, L. **Registro de uma vivência**. 2ed. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

[3] GUERRA, A. (org.). **Textos fundamentais sobre história da arquitetura moderna brasileira**: parte 1. Vol. 1. Col. RG bolso. São Paulo: Romano Guerra, 2010.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BASTOS, M.A.J. **Pós Brasília**: rumos da arquitetura brasileira. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- [2] BRUAND, Y. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. Trad. Ana M. Goldberger. 5ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- [3] COSTA, L. **Sobre arquitetura**. Porto Alegre: UniRitter, 2007.
- [4] GUERRA, A. (org.). **Textos fundamentais sobre história da arquitetura moderna brasileira**: parte 2. Vol. 2. Col. RG bolso. São Paulo: Romano Guerra, 2010.
- [5] XAVIER, A. (org.) **Depoimentos de uma geração**: arquitetura moderna brasileira. São Paulo: Cosac&Naify, 2003.

#### Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo IV – Tecnologia da Construção

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Os conteúdos complementares dos tópicos especiais são flexíveis e constituídos por atividades livres relacionadas com o conhecimento teórico-prático do curso, sendo regulamentados pelo docente responsável e pelo colegiado do curso. Sugestão de temas a serem desenvolvidos: Estudo e análise de sistemas estruturais e tecnologias construtivas não convencionais e processos construtivos associados, compreensão do comportamento das estruturas, modelos experimentais. Estudo e análise de processos construtivos que contemplem: a racionalização, a eficiência energética, a aplicação de materiais alternativos e renováveis e aspectos da sustentabilidade.

**Bibliografia básica:**

- [1] CHARLESON, A W. **Estrutura Aparente**: Um elemento de Composição em Arquitetura. Trad.

Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2009

[2] CHING, F D K. **Sistemas Estruturais Ilustrados**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

[3] ENGEL, H. **Sistemas estruturais**. 1. ed. Barcelona: Gustavo Gili. 2012.

**Bibliografia complementar:**

[1] BUXTON, P. **Manual do Arquiteto**: Planejamento, Dimensionamento e Projeto. 5. ed. POA:

Bookman, 2017.

[2] CHILTON, J. **Space Grid Structures**. Oxford: Reed Elsevier Group, 2000.

[3] FIGUERAS, J I B. **Forma Resistente**. Santiago do Chile: Libreria ARQ, 2005

[4] SILVER, P; MCLEAN, W; EVANS P. **Sistemas Estruturais**. 1. ed. São Paulo: Blücher, 2013.

[5] VIDIELLA, AI S. **Bamboo**. Barcelona: Loft Publications, 2011.

**Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo V – Sistemas Estruturais**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Os conteúdos complementares dos tópicos especiais são flexíveis e constituídos por atividades livres relacionadas com o conhecimento teórico-prático do curso, sendo regulamentados pelo docente responsável e pelo colegiado do curso. Sugestão de temas a serem desenvolvidos: Estudo e análise dos principais sistemas estruturais, características e propriedades dos materiais e dos elementos estruturais para projetos contemporâneos, obras urbanas de grande, médio e pequeno porte. Relação das estruturas com o projeto arquitetônico, parâmetros de pré-dimensionamento. Compreensão do comportamento dessas estruturas por meio de modelos experimentais.

**Bibliografia básica:**

- [1] CHING, F D K. **Sistemas Estruturais Ilustrados**. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- [2] EL DEBS, M K. **Concreto pré-moldado**: fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2017.
- [3] ENGEL, H. **Sistemas estruturais**. 1. ed. Barcelona: Gustavo Gili. 2012.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BUXTON, P. **Manual do Arquiteto**: Planejamento, Dimensionamento e Projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [2] CHARLESON, A W. **Estrutura Aparente**: Um elemento de Composição em Arquitetura. Trad. Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2009
- [3] DIAS, L A de M. **Aço e arquitetura**: estudo de edificações no Brasil. São Paulo: Zigurate, 2014.
- [4] DIAS, L A de M. **Estruturas híbridas e mistas de aço e concreto**. São Paulo: Zigurate, 2014.
- [5] SILVER, P; MCLEAN, W; EVANS P. **Sistemas estruturais**. 1. ed. São Paulo: Blücher, 2013.

**Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo V – Desenho e meios de expressão e representação****Código:****Carga Horária:** 60h**Prerrequisito:** Sem prerrequisito**Correquisito:** Sem correquisito**Ementa:**

Os conteúdos complementares dos tópicos especiais são flexíveis e constituídos por atividades livres relacionadas com o conhecimento teórico-prático do curso, sendo regulamentados pelo docente responsável e pelo colegiado do curso. Sugestão de temas a serem desenvolvidos: Aplicação do

desenho à mão livre no desenvolvimento e expressão gráfica do projeto de arquitetura. Sombras. Elementos de humanização (vegetação, pessoas, veículos e texturas). Representação e expressão gráfica de objetos arquitetônicos, sem utilização de equipamentos informatizados.

**Bibliografia básica:**

- [1] CHING, F D K. **Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem**. Martins Fontes, São Paulo.
- [2] CHING, F D K. **Representação Gráfica Para Desenho e Projeto**. Barcelona Gustavo Gili. 2001.
- [3] DOYLE, M E. **Color Drawing**. New York. Van Nostrand Reinhold. 1981

**Bibliografia complementar:**

- [1] EDWARDS B. **Desenhando com o Lado Direito do Cérebro**: Rio De Janeiro, Ediouro, 2001
- [2] MONTENEGRO, G A. **A Perspectiva dos Profissionais**. São Paulo. Ed. Edgard Blucher Ltda. 1983.
- [3] NEUFERT, E. **A arte de projetar em arquitetura**. São Paulo. Editora Gustavo Gilli do Brasil, 1976.
- [4] PRONK, E. **Dimensionamento em arquitetura**. João Pessoa, Editora Universitária – UFPB, 1991.
- [5] ROBERT, G. **Desenho para apresentação de projetos**. São Paulo. Sprint S. A. 1981.

**Diagnóstico e Patologias das Construções**

**Código:**

**Carga Horária:** 60h

**Prerrequisito:** Materiais de Construções II

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Estruturas das patologias nas edificações. Conceitos, definições e importância do estudo das patologias nas edificações. Metodologias de análises patológicas. Agentes causadores de manifestações patológicas. Desempenho de materiais e componentes de construção civil. Patologia dos materiais. Formas de prevenção e de recuperação das patologias.

**Bibliografia básica:**

- [1] BERTOLINI, L. **Materiais de Construção** – Patologia/Reabilitação/Prevenção. 1 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- [2] CASCUDO, O. **O Controle da Corrosão de Armaduras em Concreto**: Inspeção e técnicas Eletroquímicas. 1 ed. São Paulo: Editora Pini, 1997.
- [3] SCHNARD, F. **Patologia das construções**. Porto Alegre: Sagra, 1991.

**Bibliografia complementar:**

- [1] CINCOTTO, M.A.; UEMOTO, K.L. Patologia das Argamassas de Revestimentos: Aspectos Químicos. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO: Patologia das Edificações. **Anais**. São Paulo: EPUSP, 1986. p.77-85.
- [2] FERNANDÉS, C.M. **Patologia e terapia do concreto armado**. São Paulo: Pini, 1988.
- [3] HELENE, P.R.L. **Manual Prático para reparos e reforços de estruturas de concreto**. São Paulo: PINI, 1992.
- [4] SOUZA, V.C.M.; RIPPER, T. **Patologia, recuperação e reforço de de concreto**. São Paulo: Pini, 2007.
- [5] THOMAZ, E. **Trincas em edifícios**: causas, prevenção e recuperação. São Paulo: Pini, 2002.

**Espaço e sociedade****Código:****Carga Horária:** 45h**Prerrequisito:** Sem prerrequisito**Correquisito:** Sem correquisito**Ementa:**

Ementa: Formação, produção e estruturação do território. Análise do processo de desenvolvimento econômico, social e político do país, nos aspectos vinculados à Arquitetura e Urbanismo. Gentrificação. Ordenamento físico-territorial. Estrutura de classes e organização do espaço urbano: desigualdades socioculturais, segregação socioespacial.

**Bibliografia básica:**

- [1] PAULICS, Veronika, Org. 125 Dicas – Ideias para a ação municipal, São Paulo, Polis, 2000.
- [2] FRÚGOLI JÚNIOR, Heitor; ANDRADE, Luciana Teixeira de; PEIXOTO, Fernanda Arêas (Org). As Cidades e seus agentes: práticas e representações. Belo Horizonte: PUC Minas; São Paulo: EDUSP, 2006. (Coleção Temas urbanos).
- [3] SANTOS, Milton. Espaço e método. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

**Bibliografia complementar:**

- [1] BUARQUE, S. C. & LIMA, R.R.A. Manual de estratégia de desenvolvimento para aglomerações urbanas. Brasília, IPEA, 2005.
- [2] FERNANDES, Ana Cristina; BITOUN, Jan & ARAÚJO, Tânia Bacelar de; Jan Bitoun & Livia Miranda (org.). Tipologia das cidades brasileiras; Volume 2 (disponível em <http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br>), Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôlopes, 2009.
- [3] GUNN, Philip; CORREIA, Telma de Barros (Org.). Philip Gunn: debates e proposições em arquitetura, urbanismo e território na era industrial. São Paulo: FAPESP: AnnaBlume, 2009.
- [4] QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Ligia; OLIVEIRA, Márcia. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- [5] SANTOS, Milton. Economia espacial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

**Significância Cultural**

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem prerrequisito

**Ementa:**

As relações entre materialidade e imaterialidade na preservação. A dimensão cultural rural, urbana, arquitetônica e paisagística. Atribuições de valores e significados.

Os bens culturais que detém continuidade histórica, possuem relevância para a memória nacional e fazem parte das referências culturais de grupos formadores da sociedade brasileira. Planos de salvaguardas.

**Bibliografia básica:**

[1] CASTRIOTA, L. B. **Patrimônio Cultural:** Conceitos, Políticas, Instrumentos. São Paulo: AnnaBlume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

[2] Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). **Patrimônio Cultural Imaterial:** para saber mais / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; texto e revisão de, Natália Guerra Brayner. -- 3. ed. -- Brasília, DF: Iphan, 2012.

[3] Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). **Educação Patrimonial:** inventários participativos: manual de aplicação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; texto, Sônia Regina Rampim Florêncio et al. – Brasília-DF, 2016.

**Bibliografia complementar:**

[1] FERREIRA, Anna Cristina Andrade et al (Orgs.) **A cidade não para e a memória não perece:** a preservação patrimonial e as transformações urbanas na contemporaneidade [recurso eletrônico] / Anna Cristina Andrade Ferreira et al (Orgs.) - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

[2] VIEIRA, Natália Miranda. **Gestão de Sítios Históricos:** a transformação dos valores culturais e econômicos em programas de revitalização de áreas históricas. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.

[3] LIRA, Flaviana. **Patrimônio Cultural e Autenticidade**: Montagem de um sistema de indicadores para o monitoramento. 1. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.

[4] NASCIMENTO, J. C. (Re)descobriram o Ceará? Os sítios históricos cearenses de Icó e Sobral: entre areal e patrimônio nacional. 2ª. ed. Salvador/BA: EDUFBA, 2013.

[5] ZANCHETI, S.M. (org.). **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Centro de conservação integrada urbana e territorial. Programa de Pós-graduação em desenvolvimento urbano. Recife: UFPE, 2002.

### Cidade, Território e Urbanismo no Semiárido

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Estudo do espaço na escala regional, sua compreensão e elaboração de cenários de futuro no âmbito da ciência e do planejamento com orientação para questões ambientais, sociais e urbanísticas no Semiárido. Dinâmica regional e interações de natureza urbano-rural no Semiárido. Estruturação territorial urbana e noções de organização da rede de cidades. Tipologia das cidades do Semiárido. Levantamento, diagnósticos e proposições normativas. Análise e aplicação de instrumentos de política urbana. Legislação urbanística.

**Bibliografia básica:**

[1] FLORA, M.; BRANDÃO, C.A.; GALVÃO, A.C.F. **Regiões e cidades, cidades nas regiões**: o desafio urbano-regional. São Paulo: UNESP, 2003.

[2] SPOSITO, E.S.; JURADO DA SILVA, P.F. **Cidades pequenas**: Perspectivas teóricas e transformações socioespaciais. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

[3] SPOSITO, E.S.; SPOSITO, M.E.B.; SOBARZO, O. (Org). **Cidades médias**: produção do espaço urbano e regional. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

**Bibliografia complementar:**

[1] BUARQUE, S.C.; LIMA, R.R.A. **Manual de estratégia de desenvolvimento para aglomerações urbanas**. Brasília: IPEA, 2005.

[2] CORREA, R.L. **Estudos sobre a Rede Urbana**. São Paulo: Ed. Bertrand Brasil, 2006.

[3] IPEA/IBGE/IE-UNICAMP/NESUR. **Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil: redes urbanas regionais**. Vol 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Campinas: UNICAMP, 2000.

[4] MOURA, R.; RIBEIRO, L.C.Q. (org.). **Hierarquização e identificação dos espaços urbanos**. Vol 1. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrópoles, 2009.

[5] ULTRAMARI, C.; DUARTE, F. **Desenvolvimento local e regional**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

**Gestão territorial urbana**

**Código:**

**Carga Horária:** 45h

**Prerrequisito:** Sem prerrequisito

**Correquisito:** Sem correquisito

**Ementa:**

Direito ambiental, questões socioambientais, direitos humanos e educação inclusiva, planejamento e administração.

**Bibliografia básica:**

[1] GEHL, Jan. **Cidades para Pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

[2] GOUVEA, Luiz Alberto de Campos. **Cidade vida: Curso de Desenho Ambiental Urbano**. São Paulo, Nobel, 2008.

[3] PAULICS, Veronika, Org. 125 Dicas – Ideias para a ação municipal, São Paulo, Polis, 2000.

**Bibliografia complementar:**

[1] FRANCO, M. de A. R. Planejamento sustentável para a cidade sustentável. São Paulo: Annablume, 2001.

[2] BUARQUE, S. C. & LIMA, R.R.A. Manual de estratégia de desenvolvimento para aglomerações urbanas. Brasília, IPEA, 2005.

[3] PAULICS, Veronika, Org. 125 Dicas – Idéias para a ação municipal, São Paulo, Polis, 2000.

[4] SOUZA, Marcelo Lopes. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

[5] SOUZA, Marcelo Lopes. ABC do desenvolvimento urbano. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda., 2008.

## **5 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem uma estrutura multicampi sendo o Campus Mossoró denominado o Campus Sede. Conforme no Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido válido desde 1º de setembro de 2020 “§3º A administração do Campus Sede é feita pela Reitoria”. Além da reitoria existem instâncias que formam a estrutura organizacional e que estão relacionadas ao cumprimento dos aspectos descritos nos pressupostos metodológicos que foram apresentados até aqui. Baseando-se, no Regimento supracitado serão descritas a seguir as instâncias que formam a organização acadêmica da UFERSA.

### *5.1 COORDENAÇÃO DO CURSO*

Conforme Art. 196 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido “Na criação de novos cursos, o(a) Reitor(a) encaminhará para homologação pelo Consepe a composição da Coordenação indicada pelo Centro, para mandato de 02 (dois) anos”. Deste modo, a coordenação de graduação será composta quando da criação do curso de Arquitetura e Urbanismo no Campus Sede.

A Coordenação é a instância executiva nas estratégias didático-científicas e pedagógicas e será exercida por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice Coordenador(a) que devem ser docentes do quadro permanente da Universidade com formação acadêmica na área do curso, preferencialmente graduado no referido curso, e estando em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva. A coordenação de curso deverá estar atenta às suas competências conforme o artigo 98 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Deverá, quando possível, ocorrer uma interação contínua da Coordenação junto aos docentes e discentes. Esta instância deverá ainda atuar no acompanhamento dos componentes

curriculares ministrados no curso, com o objetivo de detectar eventuais fragilidades no processo de ensino-aprendizagem realizado agindo de modo a encontrar estratégias para suprir tais fragilidades.

## *5.2 COLEGIADO DE CURSO*

Conforme o Regimento da UFERSA cada curso de graduação deverá ter seu Colegiado de Curso (CC) De acordo com a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, o Colegiado de Curso é o órgão primário de função normativa consultiva e deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógica dos respectivos cursos de graduação.

O CC deverá ter a seguinte composição: (I) Coordenador(a) do Curso, que o presidirá; (II) Vice Coordenado(a) do Curso; (III) Representantes do corpo docente; (IV) Representantes do corpo discente. Os membros docentes serão eleitos entre seus pares obedecendo a quantidade de um docente por núcleo de conteúdo, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Para cada um dos membros do Colegiado de Curso deverá haver um suplente que irá suprir as ausências de representação de cada núcleo de conteúdo.

Após implementado o Colegiado de Curso deverá realizar avaliações e acompanhamentos estratégias didático-científicas e pedagógica do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Sede por meio de estratégias que serão realizadas com apoio da Pro-Reitoria de Graduação de modo a identificar e analisar a qualidade do trabalho desenvolvido pelos docentes. Além disto, serão realizadas discussões para o acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes, por meio de levantamentos semestrais que permitam observar a produção e o investimento realizado por estes na socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

### 5.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é regido pela legislação interna conforme RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010. Este será implementado considerando-se que este documento trata de um novo curso deverá ser instituído um Núcleo Docente Estruturante provisório composto pelos professores que assumiram a responsabilidade para organizar este documento, até que haja condições para nova seleção de docentes para esta função.

O NDE deverá interagir junto ao Colegiado de Curso com objetivo de contribuir para a consolidação e efetivação de todos os aspectos que estão descritos neste PPC. Destarte esta instância deverá atuar de modo a cumprir suas atribuições, que são:

- I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação (RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010).

Para que suas atribuições sejam realizadas deverão ser desenvolvidas atividades tais como: avaliar e propor ao Colegiado de Curso eventuais alterações que venham a ser necessárias no PPC proposto de modo que este mantenha-se consoante às normas internas da UFERSA, assim como às Diretrizes Curriculares Nacionais proposta para cursos de Arquitetura e Urbanismo; analisar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC) ministradas no curso para verificar aspectos como ementas, bibliografia, que estejam divergentes como o que foi previsto no Projeto Pedagógico do Curso; verificar e encaminhar ao Colegiado de Curso possíveis propostas sobre alterações necessárias nos PGCC. Além disto pode propor mecanismos de avaliação ao Colegiado de Curso para a verificação e

acompanhamento sobre o cumprimento das dimensões relacionadas ao perfil do egresso que é desejado no PPC; detectar eventuais fragilidades que podem vir a prejudicar a formação discente em consonância ao perfil de egresso desejado. Por fim, o NDE poderá atuar na verificação contínua dos recursos físicos e humanos existentes no campus Sede e encaminhar relatórios ao Colegiado de Curso para que sejam verificadas as fragilidades que requerem atenção.

## 6 CORPO DOCENTE

### 6.1 PERFIL DOCENTE

Arquitetura e Urbanismo conformam um campo profissional, que representa uma mescla de ofício e atividade intelectual. Têm-se artes, ciências exatas, ciências humanas e sociais e tecnologia que concorrem integradamente na formação e na atuação profissional. Daí o reconhecimento da sua amplitude e complexidade. Diante dessas peculiaridades, são amplamente reconhecidas as atribuições dos arquitetos e urbanistas, que se apresentam como profissionais envolvidos na concepção e execução de edifícios bem como no planejamento, projeto e implementação dos espaços urbanos e regionais. Dada essa interdisciplinaridade, o curso de Arquitetura e Urbanismo propicia a participação de docentes de outras áreas que são capazes de oferecerem componentes curriculares do núcleo básico e profissionalizante.

O corpo docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo deverá ser formado por professores com titulação em nível de mestrado e doutorado, em regime de dedicação exclusiva (DE), que desenvolverão atividades de ensino, pesquisa e extensão. Previstos, para tanto, 20 (vinte) códigos de vagas de docentes para o funcionamento do curso (atendendo os dez períodos) considerando as especificidades de cada componente curricular, conforme tabela abaixo.

**Tabela 4:** Quantitativo de docentes por área de conhecimento.

Áreas de conhecimento	Quantitativo de docentes
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo	03
Tecnologia das construções e Topografia aplicada à Arquitetura e Urbanismo	04
Expressão Gráfica aplicada à Arquitetura e Urbanismo e Oficina de Plástica	03
Projeto Arquitetônico e Paisagem	05
Conforto Ambiental	01
Projeto e Planejamento Urbano e	04

Regional	
<b>Total</b>	<b>20</b>

A tabela abaixo demonstra o planejamento quantitativo, por ano, para o provimento dos códigos de vagas.

**Tabela 5:** Planejamento do provimento dos códigos de vagas docente.

<b>Anos (por período)</b>	<b>Quantitativo de docentes</b>
Ano 01 (1º e 2º períodos)	07
Subtotal	07
Ano 02 (3º e 4º períodos)	06
Subtotal	13
Ano 03 (5º e 6º períodos)	04
Subtotal	17
Ano 04 (7º e 8º períodos)	03
Subtotal	20
Ano 05 (9º e 10º períodos)	-
<b>Total</b>	<b>20</b>

## 6.2 EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Na UFERSA o ensino da Arquitetura e Urbanismo, baseia sua metodologia no ensino do projeto, na resolução de problemas, requerendo esforços intelectuais e técnicos para resolvê-los e que devem ser estendidos para os demais ramos e o conjunto de suas disciplinas. Têm-se então não apenas o repasse de conhecimentos, mas um exercício permanente de reflexão e análise, próprios da construção do saber e que exige uma disposição, por parte do docente, para o planejamento, bem como para a preparação contínua e sistemática das atividades, a atenção e cuidado na eleição de procedimentos que viabilizem o processo de ensino/aprendizagem. Além disso, aponta-se a experimentação de novas práticas que buscam incentivar a autonomia do discente, o seu envolvimento com a pesquisa e o trabalho coletivo em diferentes momentos.

A experiência acadêmica e profissional do perfil do docente da UFERSA, mostra-se relevante e estará contemplada conforme legislação vigente, com atividades de ensino na

educação superior, formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação das IFES.

Os docentes pesquisadores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA poderão desenvolver pesquisas sobre a projeto, teoria e história do edifício e da cidade, abordando sobretudo as cidades do Rio Grande do Norte e dos estados vizinhos.

É imprescindível que os docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA tenham experiências acadêmicas comprovadas em atividades de ensino apresentando relação próxima às disciplinas ministradas, aos componentes curriculares e às atividades em que estão envolvidos, corroborando, para tanto, a dedicação integral de todos ao ensino, pesquisa e extensão.

Do mesmo modo, os docentes que compõem o quadro de professores da UFERSA poderão desempenhar atividades práticas profissionais de mercado e apresentar comprovada experiência profissional nos campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo, em suas várias escalas e temáticas, bem como estarem ligados regularmente às práticas de formação continuada com qualificação acadêmica na área.

Outro aspecto importante a ressaltar, são os vínculos dos professores do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA com outros programas de Graduação e com outros grupos de pesquisa de outras universidades no País e no exterior, que possibilitará o intercâmbio de conhecimento e oportunidades.

### 6.3 *PUBLICAÇÕES*

O curso deverá contar com a maioria do corpo docente em regime de Dedicção Exclusiva (DE), e envolvidos na realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão principalmente ligadas às áreas da Arquitetura e Urbanismo.

A realização de pesquisas, envolvendo diretamente o trabalho dos docentes integrados em grupos de pesquisa, visa à disseminação de resultados à comunidade científica. Além disso, a produção intelectual, de pesquisa e extensão do quadro dos Docentes demonstra-se relevante e substanciada por meio de várias publicações em periódicos qualificados, revistas, livros, congressos, eventos de maneira geral relacionados à área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas correlatas, o que contribui para o desempenho e o progresso do Curso, conforme previsto na norma vigente da UFERSA.

Essa produção de conhecimento aliada a sua respectiva publicação deverá envolver também os discentes de graduação, articulados pelos Grupos e Projetos de Pesquisa e Extensão. Importante ressaltar que, no âmbito da graduação, é relevante estimular de forma direta a produção científica por meio da iniciação científica, disseminando a cultura da pesquisa e publicações desde o ensino da graduação.

Portanto, com o aporte teórico e prático que os docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo estarão desenvolvendo, deverá configurar-se uma conjuntura acadêmica a qual delineará a sua consolidação, especialmente quando direcionada para publicações e produções acadêmicas voltadas não só para a realidade local, mas regional, nacional ou mesmo internacional. Ou seja, o corpo docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA poderá atrair para junto de suas pesquisas tanto profissionais experientes quanto jovens alunos de outros estados.

#### *6.4 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO*

As políticas de capacitação disponibilizadas aos docentes dos Cursos de Graduação da UFERSA são desenvolvidas a partir da oferta de cursos relacionados às práticas docentes no ensino superior, organizados pelo setor pedagógico em conjunto com a Coordenação

Acadêmica do Campus. Essas políticas objetivam a melhoria da qualidade do ensino e de outros aspectos relacionados ao cotidiano da Universidade.

Além disso, há incentivos para a participação de todo o corpo docente, em práticas de formação continuada, em eventos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, no desenvolvimento de pesquisas pela participação em grupos reconhecidos pela Instituição e na busca por titulação em nível *stricto sensu*.

## **7 INFRAESTRUTURA**

O campus sede da UFERSA, localizado na cidade de Mossoró/RN, se divide em duas áreas: o Campus Oeste e o Campus Leste. O Campus sede da UFERSA dispõe de uma área física total, incluindo terrenos, de 3.886.133,07 m<sup>2</sup>. A seguir a identificação geral das unidades:

- Centro Administrativo;
- Setores Complementares ao Centro Administrativo - Almoarifado, Centro de Treinamento, Patrimônio, Prefeitura;
- Biblioteca Central;
- Prédio Central (salas de aulas e salas de Projeção);
- Centro Pesquisa e Pós-Graduação;
- Parque Esportivo;
- Escola de Ensino Fundamental;
- Parque Zoobotânico;
- Unidades de Produção;
- Vila Acadêmica;
- Hospital Veterinário;
- Duas Estações Meteorológicas;
- Restaurante Universitário;
- Duas Lanchonetes;
- Ginásio de Esportes;
- Campo de Futebol;
- Piscina olímpica;
- Museu;

- Agência da Caixa Econômica Federal;
- Usina de beneficiamento de semente;
- Viveiro de produção de mudas;
- Departamentos Acadêmicos e Laboratórios;
- Laboratórios de Informática;
- Laboratórios de expressão Gráfica.

### 7.1 BIBLIOTECA

O Sistema de Bibliotecas (SISBI) é um órgão suplementar vinculado à Reitoria e composto por 4 unidades, distribuídas nos Campi de Angicos, Caraúbas, Mossoró (Biblioteca Orlando Teixeira) e Pau do Ferros. As Bibliotecas do SISBI são departamentalizadas de acordo com os padrões de bibliotecas universitárias, está informatizada de forma integrada e apresenta os mesmos serviços entre suas Unidades.

Toda estrutura das bibliotecas do SISBI, procura apresentar uma iluminação adequada para seus ambientes e informatizada por um sistema que permite ao usuário consultas e empréstimos/devolução/renovação/reserva, inclusive possibilitando entre estes serviços procedimentos on-line, como no caso da renovação e reserva de material bibliográfico.

O acervo geral das bibliotecas do SISBI é constituído de livros impressos e virtuais, Periódicos, Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs), Multimeios e Bases de Dados. Os TCCs são institucionalizados e estão acessíveis na íntegra pela internet através do SIGAA/Biblioteca e Repositório Digital.

O SISBI oferece acesso a livros digitais através de Bibliotecas Virtuais, que somam mais de 8.000 títulos e disponibiliza Sistema que possibilita o acesso e impressão de normas

da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Proporciona o acesso aos periódicos do Portal de Periódicos da CAPES com acesso via IP e remoto CAFe e disponibiliza através da page do SISBI endereços que remetem a periódicos com acesso livre conforme os diferentes cursos ofertados, além de intermediar no acesso ao Serviço de Comutação Bibliográfica (COMUT).

As Bibliotecas dispõem de serviços de atendimento personalizado para orientação bibliográfica e capacitação dos seus usuários. Oferece ainda, ambientes de acesso a computadores através de espaços digitais e proporciona acesso wi-fi em toda sua estrutura.

Entre os documentos que regularizam e asseguram os processos administrativos e serviços do SISBI, podemos encontrar a Política de Desenvolvimento das Coleções (PDC), Plano de Contingência, Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos e o Manual de Orientações aos Concluintes. O SISBI está previsto também, entre as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o que possibilita o alcance dos objetivos traçados para suas Unidades.

No Campus Mossoró, a Unidade da Biblioteca Orlando Teixeira, encontra-se estruturada fisicamente com uma área de aproximadamente 2.682,98 m<sup>2</sup>, possui iluminação adequada para o ambiente de leitura em grupo, individual e ao acervo. Assim como ocorre nas demais bibliotecas do SISBI, a Biblioteca Orlando Teixeira foi informatizada através do SIGAA, sistema que permite ao usuário consultas através do acesso aberto e oferece serviço de empréstimos com renovação e reserva on-line. A Biblioteca possui Sistema de Segurança para assegurar o material bibliográfico e é monitorada por Câmeras de Segurança. Voltada para questões de acessibilidade, observamos que o espaçamento entre uma estante e outra do acervo de livros permite a movimentação do cadeirante; constatamos que o acesso ao pavimento superior pode ser realizado através de escadas ou de Plataformas e que a biblioteca

apresenta bancadas adaptadas, banheiros apropriados para portadores de deficiências e Piso Tátil.

No que diz respeito à prevenção e ao combate a incêndio e desastres, o SISBI busca continuamente a adequação às normas de segurança previstas pela Lei nº 13.425/2017; possui Plano de Contingência, estrutura com sistema de proteção por extintores e sistema hidráulico preventivo.

Para melhor servir a sociedade, todas as Bibliotecas do SISBI funcionam em horário ininterrupto, sendo aberta ao público de segunda à sexta de acordo com especificidades do início de expediente dos Campi.

## *7.2 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL*

O Curso de Arquitetura e Urbanismo, em colaboração com a UFERSA, lançará mão de todos os laboratórios de ensino desta IES pertinentes à formação dos(as) discentes. Estes espaços proporcionam a realização de aulas práticas, as quais permitirão melhor correlação com os conteúdos teóricos ministrados em sala de aula. Os referidos prédios respondem às normas de acessibilidade e normas de segurança previstas pela Lei 13.425/17.

### *7.2.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA*

A Instituição possui 6 laboratórios de informática de uso geral, com capacidade para 50 alunos cada, onde são ministradas disciplinas que necessitam de atividades práticas de programação ou que requeiram o uso de softwares de apoio. Estes laboratórios são compartilhados com outros cursos do Campus Mossoró.

### 7.2.2. LABORATÓRIO DE DESENHO

Localizado no pavimento superior do antigo prédio do bloco de Engenharias IV é composto por 30 pranchetas; 30 cadeiras, Datashow para projeções e quadro branco com iluminação auxiliar, para utilização de pincel atômico. A iluminação pode ser natural ou artificial; se natural, ocorre através de janelas, voltadas para o exterior da edificação; se artificial, ocorre através de luminárias duplas com aletas e lâmpadas de 40 watts.

Quanto à climatização, é garantida pelo uso de ar-condicionado tipo split, oferecendo conforto aos presentes em qualquer dos turnos. A principal atividade desenvolvida neste laboratório é a prática e o desenvolvimento dos componentes curriculares como Introdução ao Desenho, Desenho de Arquitetura, Espaço e Forma I e II e Oficina de Desenho, além de uso específico de alguns componentes curriculares.

### 7.3 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

O curso de Arquitetura e Urbanismo em colaboração com o Centro de Engenharias (CE) e o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), utilizará laboratórios de ensino no campus central, sendo estes:

- Laboratório de Ergonomia e Sistemas de Gestão, Saúde e Segurança do Trabalho;
- Laboratório de Simulação de Sistemas de Produção e Processos Produtivos;
- Laboratório de Simulação e Modelagem Computacional;
- Laboratório de Química Geral, Laboratório de Mecânica Clássica;
- Laboratório de Ondas e Termodinâmica;
- Laboratório de Ensaio de Materiais;
- Laboratório de Mecânica dos Solos e Pavimentação;
- Laboratório de Saneamento;

- Laboratório de Técnicas de Construção Civil;
- Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia;
- Laboratório de Dinâmica de Interação Solo-máquina;
- Laboratório de Construções Rurais e Ambiência;
- Estação Meteorológica Automática da UFERSA.

Além destes, estão previstas a alocação de salas de ateliês de projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo no Prédio Central do campus Oeste que também abrigará no subsolo o laboratório de maquetes. Os prédios dos laboratórios respondem às normas de acessibilidade e normas de segurança previstas pela Lei 13.425/17. Nestes laboratórios serão desenvolvidas atividades ligadas aos componentes curriculares de Projeto de Arquitetura, Conforto Ambiental, Planejamento e Projeto da Paisagem, Planejamento e Projeto Urbano e Regional, Estruturas, Instalações e Tecnologia das Edificações.

Considerando a intensa dinâmica de atividades nos laboratórios, a reserva é feita com antecedência e o acesso aos materiais e instrumentos não tem restrições para docentes e estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo. Com o propósito de atender às normativas e intensificar a qualidade dos momentos em laboratório, é disponibilizado aos usuários o manual de boas práticas do Laboratório. A manutenção e acompanhamento dos ambientes são realizadas por um técnico responsável pelo laboratório.

Além das atividades práticas nos laboratórios, docentes e estudantes realizam atividades práticas e de experimentação alternativa em sala de aula ou em alguns espaços abertos da universidade, organizam oficinas de produção e, dentro do máximo possível, realizam aulas de campo de caráter interdisciplinar por área ou envolvendo as áreas de formação do curso. Também são realizadas atividades de pesquisa em ensino desenvolvidas no curso, a promoção de atividades interdisciplinares de componentes curriculares das áreas

de conhecimento que compõem a formação dos(as) discentes, e a realização de ações em parceria com outras instituições.

#### *7.4 SALAS DE AULA*

As salas de aula teóricas do curso serão alocadas no pavimento superior do antigo prédio do bloco de Engenharias IV. Caso necessário, a UFERSA conta com 07 (sete) blocos de salas de aula no campus Mossoró, além de auditórios que podem ser usados para este fim. Todas as salas são climatizadas, com carteiras para os discentes e cadeira e mesa para docente, além de Datashow e quadro branco.

#### *7.5 SALAS DOS PROFESSORES*

As salas de professores no Campus Mossoró serão alocadas no pavimento térreo do antigo prédio do bloco de Engenharias IV. Geralmente são salas individuais, todas climatizadas e com computador disponível para o docente. Isso permite um atendimento de qualidade a discentes e a docentes, garantindo a privacidade e segurança na comunicação.

## **8 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

### **8.1 DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, campus Mossoró/RN, adentra no conceito moderno de ensino e aprendizagem, colocado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996), ao utilizar a avaliação como um processo contínuo e abrangente que auxilia a formação de profissionais conscientes dos seus papéis sociais, críticos nas tomadas de decisão e coesos com a função social da instituição e/ou empresa em que atuam ou venham a atuar, servindo a um projeto de sociedade pautado na cooperação e inclusão.

Para entender esta avaliação é necessário conhecer os conceitos de “avaliação de aprendizagem” e “tipo de avaliação de aprendizagem” colocados pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 004/2018 e aqui adotados. O primeiro, avaliação de aprendizagem, é “o conjunto de procedimentos teórico e/ou práticos que subsidia o processo educativo com vistas a analisar se os objetivos propostos no programa do componente curricular foram atingidos satisfatoriamente na forma de conhecimentos, habilidades e competências” (UFERSA, 2018, pg. 56) e o segundo, tipo de avaliação de aprendizagem, como sendo “o processo diagnóstico, formativo ou somativo da aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas pelo discente, mediado pelo professor, expresso em seu rendimento acadêmico” (UFERSA, 2018, pg. 56).

Assim, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem constitui, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) um trabalho pedagógico continuado, acumulativo e ordenado (BRASIL, 1996). Prioriza-se a prática da investigação ao mesmo tempo em que identifica tanto os conhecimentos construídos quanto às dificuldades encontradas, pactuando com a flexibilização para com o discente com menor índice de

aprendizagem. Todo este processo auxilia a balizar ações que discutam inclusão no ensino e acenem para demandas profissionais formativas extensivas.

O diagnóstico do aprendizado do discente orienta, desta forma, o planejamento das atividades e adequação do plano de ensino às dificuldades existentes, aspirando o avanço de todos aqueles sob a tutoria do docente (KUBO e BOTOMÉ, 2001). Adentra-se nas bases de ensino derivadas da Educação 4.0, que responde às demandas dos educandos da quarta revolução industrial, ou seja, discentes que têm acesso a um grande volume de informação e conhecimento (ALARCON et al., 2018; ALBINO, 2019). Esta metodologia é baseada no conceito *Learning by doing* (“aprender fazendo”, tradução nossa) onde os discentes realizam experimentos e trocas de experiências dentro de um ambiente favorável, estimulante e ativo, ao promover: a cultura *maker*, o pensamento computacional, a aprendizagem por projetos, a resolução de problemas e a criatividade e inovação. Engloba assim, os quatro novos pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser (ALBINO, 2019). Dentro das metodologias ativas inerentes a este método e, que são adotadas/incentivadas pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, campus Mossoró/RN, tem-se:

- Sala de aula invertida: o aluno pesquisa em casa sobre o conteúdo previsto na aula, indo para esta apenas para sanar suas dúvidas;
- Seminários: promovem autonomia e protagonismo dos discentes ao permitir que estes manifestem opiniões resultantes de pesquisas realizadas em diversos meios de comunicação – livros, artigos, dissertações, teses *etc.*;
- Trabalhos em grupo/projetos: o alunado aprende a lidar com a opinião dos colegas e a chegar a um consenso que será exposto para o professor devidamente detalhado e justificado;

- Metodologia *STEAM* (*Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*): auxilia o discente no uso da tecnologia para resolver problemas, ao mesmo tempo em que traz a sensibilidade das *Arts* (relevante para as ciências humanas pois enriquece a formação do aluno quanto a suas experiências de maneira holística), resultando em projetos que abordem o desenvolvimento humano, a sustentabilidade e artes, por exemplo;
- Autoavaliação: o aluno mede o aprendizado frente aos assuntos das diversas disciplinas, esta avaliação ajuda a melhorar a competência socioemocional ao analisar a assiduidade e dedicação daquele nas atividades solicitadas pelos docentes (ALARCON *et al.*, 2018; ALBINO, 2019; OLIVEIRA e SOUZA, 2020).

O processo de ensino e aprendizagem adotado observa não somente a quantidade, mas a qualidade do conteúdo que está sendo compreendido pelo alunado e como estes mesmos alunos estão acompanhando os assuntos previstos no plano de ensino da disciplina. Este método requer do docente o domínio da heterogeneidade de conhecimentos para elaboração de estratégias de ensino adequadas às distintas realidades encontradas em sala de aula, como as metodologias ativas acima colocadas (PEREIRA e EVANGELISTA, 2019; OLIVEIRA E SOUZA, 2020).

Frente a todo esse cenário, o docente aplica métodos de ensino que estão pautados no aprender, que é o conhecimento aplicado no dia a dia do Arquiteto e Urbanista: o discente vivencia o momento e busca formas de resolver o problema/situação dentro dos limites de conhecimentos adquiridos desde o início do curso. Assim, a avaliação formativa apresenta-se como uma metodologia que busca estimular os estudantes (SCRIVEN, 2007), contribuindo para a formação de um profissional pleno e com competências técnicas para atuar nas diversas áreas relativas ao curso (FOURNIER, 1995; SCRIVEN, 2007).

Os componentes curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, campus Mossoró/RN, orientam seus processos de ensino e aprendizagem através da conexão entre os conteúdos teóricos e as atividades práticas – distintos, porém complementares. E pela característica de prática reflexiva, o curso articula as ações a partir da reflexão-na-ação. Acrescendo às metodologias acima colocadas os seguintes itens:

- Visita técnica: a obras, edificações e/ou espaços urbanos, integrando teoria e prática e contribuindo para a relação com a comunidade externa da universidade;
- Assessoramento: ocorre nas disciplinas com eixos temáticos nas áreas de projeto de arquitetura, de urbanismo, de paisagem, de patrimônio e disciplinas afins. Auxilia na identificação, delimitação e solução dos problemas colocados pelos discentes durante a fase de concepção do projeto;
- Maquete: confecção fornece visualização tridimensional da volumetria adotada e infere a capacidade crítica da relação entre o projeto e o entorno;
- Estudo de caso: desenvolvimento crítico da fluência dos objetos a serem estudados através da análise morfológica, tecnológica e projetual;
- Práticas de exercícios: uso de equipamentos de conforto ambiental, topografia dentro e fora de sala de aula como forma de praticar com o aparelho estudado.

Estes itens remetem, desta forma, a contemplação de aspectos relacionados à(ao): hegemonia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; inserção de atividades contextualizadas; aplicação de processos pedagógicos que objetivem a melhoria continuada do ensino e aprendizagem; e reconhecimento do conhecimento prévio do discente e integralização deste ao saber sistematizado do curso de Arquitetura e Urbanismo a fim de consolidar o perfil de Arquiteto e Urbanista e cidadão.

A cadeia de comportamentos complexos somada à metodologia da avaliação formativa auxilia na determinação de ações e estratégias que os docentes de Arquitetura e Urbanismo devem considerar visando formar um profissional atuante e crítico nas situações diversas e adversas da natureza do curso de Arquitetura e Urbanismo in loco, ao mesmo tempo em que produza produtos significativos e transformadores para a sociedade, atendendo às necessidades da população seja na área, na região ou no núcleo humano onde ele irá atuar, ou seja, que seja positiva sua influência na vida daqueles que dependem e/ou se relacionam com sua atividade profissional ou pessoal (KUBO e BOTOMÉ, 2001).

## *8.2 DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO*

Este projeto pedagógico deverá ser acompanhado permanentemente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, desde a sua implementação e durante todo o seu desenvolvimento. Com relação à avaliação do curso, deve-se refletir sobre as experiências e conhecimentos disseminados ao longo do processo de formação profissional e a contextualização regional. Para tanto, deve ser executado um Programa de autoavaliação em conjunto com o Programa de Avaliação Institucional, e o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA. Deverão ser observados os processos de formação do profissional, a formação acadêmica e a inserção no mercado de trabalho. Este processo envolverá professores, alunos e gestores acadêmicos.

A autoavaliação institucional é um processo por meio do qual a UFERSA analisa internamente sua organização, administração, missão e políticas efetivamente realizadas. Para tanto, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realiza tais procedimentos, como objetivo de não apenas identificar as práticas exitosas, mas também os pontos fracos; a fim de que sejam corrigidas, possibilitando um maior conhecimento de sua própria realidade, bem como a melhoria de sua qualidade educativa.

Essa autoavaliação tem por finalidade:

- Impulsionar um processo criativo de autocrítica da Instituição, como evidência da vontade política de autoavaliação, a fim de garantir a qualidade da ação acadêmica;
- Identificar fragilidades, necessidades, incongruências e os avanços conseguidos;
- Fornecer resultados estatísticos à Instituição para que a mesma decida se elimina, mantém ou modifica qualquer situação avaliada;
- Ajudar a Instituição a se desenvolver com qualidade e garantir a sua permanência proativa na atividade acadêmica no Brasil.

Após a obtenção dos dados da avaliação do curso pelo Programa de Autoavaliação Institucional, é elaborado um relatório, no qual são observados os pontos com alguma fragilidade. Posteriormente, os resultados são discutidos com o NDE e Colegiado de curso para a criação de um plano de ação que será implementado nos semestres seguintes.

Esse acompanhamento permitirá ajustes e aperfeiçoamentos adequados. O Núcleo Docente Estruturante – NDE irá realizar este trabalho de forma permanente, acompanhando o andamento do Curso, estudando atualizações no PPC e propondo correções, quando forem necessárias. O funcionamento do NDE é regido pela norma vigente da UFERSA.

Entende-se que este processo avaliativo possibilita a reflexão acerca dos conhecimentos produzidos, das competências e habilidades desenvolvidas, para alcançar os objetivos do Curso e o perfil do profissional, tendo o histórico escolar do aluno também como um dos instrumentos de avaliação do PPC. Além disso, esta avaliação do PPC poderá ter a função pedagógica de comprovar o cumprimento dos objetivos, habilidades e competências do Curso, como função diagnóstica para identificar os progressos e as dificuldades dos

professores e dos alunos durante o desenvolvimento do curso, além de auxiliar nos ajustes necessários à melhoria do Curso.

## REFERÊNCIAS

ALARCON, D.; ROSA, L. Q.; SILVA, R. S. D.A; MÜLLER, F. DE M.; SOUZA, M. V. DE. Os desafios da educação em rede no contexto da indústria 4.0. **Anais Do Congresso Internacional De Conhecimento E Inovação – Ciki**, 1(1). 2018.

ALBINO, R. **As Principais Metodologias e Ferramentas na Educação 4.0**. Araçatuba: s.n., 2019.

ALBUQUERQUE, P. A. F. **Diagnóstico do cenário econômico e político de Mossoró segundo os empreendedores e colaboradores das cadeias econômicas locais**. Mossoró: CDL Mossoró, 2016.

Andrade, M. L. V. X. (2007). **Computação gráfica tridimensional e ensino de arquitetura: uma experiência pedagógica**. In: *Graphica 2007 --- Congresso Internacional de Engenharia Gráfica nas Artes e no Desenho*, 7., 2007, Curitiba. Anais... Curitiba: UFPR, 2007. 1 CD.

ARROYO, M. A economia invisível dos pequenos. *In: Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo: DiplomatiqueBrasil, 2008. Disponível em <<https://diplomatique.org.br/>>. Acesso em outubro, 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em outubro, 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 1**, de 3 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Brasília: MEC, 2001. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001\\_01.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001_01.pdf)>. Acesso em outubro, 2021.

BRASIL. **Resolução Nº 2**, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL. **Decreto Nº 6.949 de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. **Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Câmara de Dirigentes Lojistas de Mossoró (CDL MOSSORÓ). **Diagnóstico do cenário econômico e político de Mossoró segundo empreendedores e colaboradores das cadeias econômicas locais**. Mossoró: CDL Mossoró, 2016.

CÂMARA, A. C. S. **Cenários Municipais: 1941-1942**. 1. Ed. Natal/RN: [s.n], 1943. p. 4 – 395. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=283383&view=detalhes>> Último acesso em 17/07/2021.

CHROCKATT DE SÁ, J. Parecer sobre a estrada de ferro de Mossoró ao S. Francisco, lido em sessão do Conselho Director de 22 de julho de 1910, pelo relator Engenheiro Chrockatt de Sá. **Revista do Club de Engenharia**, Rio de Janeiro, n.22, p.03-25, 1910.

CLEMENTINO, M. L. M. **Economia e urbanização: o Rio Grande do Norte nos anos 70**. Natal: UFRN/CCHLA, 1995.

CORRÊA, R. L. **Trajelórias geográficas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

COSTA, A.A; NASCIMENTO, E.A do. A produção de espaço urbano e o mercado imobiliário em Mossoró-RN. In: **Ateliê Geográfico** - Goiânia-GO, v. 10, n. 2, p. 21-41, ago./2016.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU). Manual do Arquiteto e Urbanista / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. 1º ed. Revista – Brasília: CAU/BR, 2016.

DALLABRIDA, V. R. **Teorias do Desenvolvimento: aproximações teóricas que tentam explicar as possibilidades e desafios quanto ao desenvolvimento de lugares, regiões, territórios ou países**. Curitiba: Editora CRV, 2017.

DA SILVA, Roberto Marinho Alves. Entre o Combate à Seca e a Convivência com o Semi-Árido: políticas públicas e transição paradigmática. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 38, n. 3, p. 466-485, 2007.

DE ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-9, 2004.

FOURNIER, D. *Establishing evaluative conclusions: a distinction between general and working logic*. New Directions for Evaluation, [S.l.], n. 68, 1995.

FLORIO, W. (2007). **Contribuições do Building Information Modeling no processo de projeto em arquitetura**. In: Tic 2007 --- Encontro de Tecnologia da Informação e comunicação na construção civil, 3., 2007, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: ANTAC, 2007.

GODOY, Victor H.; CARDOSO, Carina F.; BORGES, Marcos M. BIM: desafios para um conceito em construção no ensino de Arquitetura e Engenharia. XLI Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia – COBENGE. Gramado, 2013.

GRAF, J. U. **Estrada de Ferro de Mossoró**. 4.ed. Mossoró: ESAM, 1980. (Coleção Mossoroense, 120).

GUERRA, P. Porto de Mossoró *In: A Seca de 1915*, Recife, Oficina Graficas da A. B. I, 1947.

HONORATO, A. E. O.; SILVA, L. F.; NASCIMENTO, A. M. A.; FLORENCIO, R. C. **A percepção dos usuários de transporte público coletivo e a qualidade do serviço na cidade de Mossoró-RN**. In: Anais do XXXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção: Perspectivas Globais para a Engenharia de Produção; Fortaleza-CE; outubro de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Caderno sobre Estudos e Análises Informação Demográfica e Socioeconômica número 1** - Reflexões sobre os Deslocamentos Populacionais no Brasil. Brasília: IBGE, 2011.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Panorama das cidades**. Brasília: IBGE, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/mossoro/panorama>>. Acesso em outubro, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Regiões de Influência das Cidades (REGIC) 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da educação superior 2015: microdados**. Brasília, DF: INEP, [2019]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>. Acesso em: out. 2021.

KOHLSDORF, M. E. **A apreensão da forma da cidade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996.

KUBO, O. M.; BOTOMÉ, S. P. Ensino-aprendizagem: uma interação entre dois processos comportamentais. **Revista Interação em Psicologia**. UFPR. Vol 5. 2001.

Lei Nº 10.639/2003. **Diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"**.

Lei Nº 11.645/2008. **Diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"**.

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**.

Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental**.

Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 2000.

MEMÓRIA POLÍTICA DE SANTA CATARINA. **Biografia Francisco Gallotti**. 2019. Disponível em: <[http://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/1046-Francisco\\_Gallotti](http://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/1046-Francisco_Gallotti)>. Acesso em: 02 de junho de 2020.

Menezes, A. M.; Viana, M. L. S.; Pereira Júnior, M. L.; Palhares, S. R. (2012). **Impacto da tecnologia BIM no ensino de projetos de edificações**. In: Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia, 40., 2012, Belém. Anais... Belém: ABENGE, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP Nº 3/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Portaria Nº 3.284/2003. **Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Documento de Área. Área 29: Arquitetura, Urbanismo e Design**. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Diretoria de Avaliação (DAV): Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Documento de Área. Área 30: Planejamento Urbano e Regional e Demografia**. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Diretoria de Avaliação (DAV): Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Documento Orientador de APCN. Área 29: Arquitetura, Urbanismo e Design**. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Diretoria de Avaliação (DAV): Brasília, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Documento Orientador de APCN. Área 30: Planejamento Urbano e Regional e Demografia**. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Diretoria de Avaliação (DAV): Brasília, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010**. Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Disponível em:[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5651-rces002-10&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5651-rces002-10&Itemid=30192).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Plano de desenvolvimento Institucional**: 2015-2019 / Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Mossoró: UFERSA, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Pós-graduação**. Brasília: MEC, [201-]. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/pos-graduacao/pos-graduacao>>. Acesso em outubro, 2021.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. **Relatório da IFOCS**. Relatório do ano de 1909. Ministro Francisco Sá. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1910.

MOSSORÓ HOJE. **Conheça as rotas do transporte coletivo em Mossoró**. Publicado em 14 de dezembro de 2018. Acesso em 11 de outubro de 2021. Disponível em: <https://mossorohoje.com.br/noticias/2762-conheca-as-rotas-do-transporte-coletivo-em-mossoro>. Acesso em outubro, 2021.

NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. Para citar este artigo corretamente: SBARRA, Marcelo.

OLIMPIO, M. L. V. Formação do arquiteto e urbanista para a preservação de áreas e edifícios de valor patrimonial: diálogos entre a teoria e o exercício projetual. 2020. **Tese de Doutorado**. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN.

OLIVEIRA, K. K. S. O; SOUZA, R. A. C. S. Habilitadores da transformação digital em direção à Educação 4.0. **Revista Renote Novas Tecnologias na Educação**. UFRGS. v. 18, n. 1 (2020).

PASSOS, E. J. **Reconhecimentos gerais para o prolongamento da estrada de ferro de Mossoró, de São Sebastião a Souza e Pombal**. Mossoró: ESAM, 1982. 58 p. (Col. Mossoroense, 239).

Pereira, J. N.; Evangelista, O. Quando o capital educa o educador: BNCC, nova escola e Lemann. **Movimento-Revista De educação**, (10), 65-90. 2019.

Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM). **Cultura**. Disponível em: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/mossoro/cultura/>. Acessado em: out/2021

Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM). **História**. Mossoró: PMM. Disponível em <<https://www.prefeiturademossoro.com.br/>>. Acesso em outubro, 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. **Mossoró terá novas linhas de ônibus a partir de dezembro**. Publicado em 29 de novembro de 2019. Acesso em 11 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/noticia/mossoro-tera-novas-linhas-de-onibus-a-partir-de-dezembro>. Acesso em outubro, 2021.

Resolução CNE/CP Nº 1/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**.

Romcy, N. M. S.; Cardoso, D. R.; Miranda, N. M. (2013). **BIM e Ensino: Experiência acadêmica realizada na Universidade Federal do Ceará**. In: Simpósio Brasileiro de Qualidade do Projeto no Ambiente Construído, 3.; Encontro de Tecnologia de Informação e Comunicação na Construção, 6., 2013, Campinas, Brasil. Anais... Porto Alegre: ANTAC, 2013.

Ruschel, R. C. & Guimarães Filho, A. B. (2008). **Iniciando em CAD 4D**. In: Workshop Brasileiro estão do Processo de Projeto na Construção de Edifícios, 8., 2008, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2008.

Ruschel, R. C.; Andrade, M. L. V. X.; Sales, A. A.; Morais, M. (2011). **O ensino de BIM: Exemplos de Implantação em cursos de engenharia e arquitetura**. In: Tic 2011 --- Encontro de Tecnologia de Informação e Comunicação na Construção, 5., 2011, Salvador. Anais... Salvador: UFBA, 2011.

SANTOS, Camila Dutra dos. **Difusão do consumo produtivo**: reflexos na economia urbana de Mossoró (RN). 2010. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Ceará, Centro de Ciências e Tecnologia. Fortaleza, 2010.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SCRIVEN, M. *The logic of evaluation: department of Psychology*. Claremont: Claremont Graduate University, 2007.

SILVA, M.Y.O. Análise da integração do sistema viário às redes subterrâneas de infraestrutura urbana para cidades médias. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes), Universidade Federal do Ceará, 2017.

SILVA, R. R. T. (2015). **A importância de Mossoró para o Contexto Econômico Potiguar**. Runpetro, 3(2), 53-63. Disponível em <https://repositorio.unp.br/index.php/runpetro/article/view/1119>.

SPOSITO, E. S.; JURADO DA SILVA, P. F. **Cidades pequenas: Perspectivas teóricas e transformações socioespaciais**. Jundiaí, Paco Editorial: 2013.

SOUZA, E. P. N. S. Qualidade do ambiente construído e percepção ambiental: influência nas características psicofisiológicas de usuários. 2015. **Tese de Doutorado**. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Tecnologia e Cidades, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP.

TAKEYA, D. M. Um Outro Nordeste: o algodão na economia do Rio Grande do Norte (1880-1915). Fortaleza: BNB, ETE-NE, 1985. (Documentos do Nordeste, 4).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFERSA (2021-2015)**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**, 2015. Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Pró-Reitoria de Graduação, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**, 2017. Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Pró-Reitoria de Graduação, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)**. Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Ministério da Educação, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **REGIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**. Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Ministério da Educação. Pró-reitoria de Recursos Humanos. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **Regimento Interno da UFERSA**. Mossoró: UFERSA, 2020. Disponível em <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/08/Regimento-UFERSA-2020-1.pdf>.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **Regulamento dos Cursos de Graduação da UFERSA**. Mossoró: UFERSA, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010 ([https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2016/08/REGULAMENTA\\_NDE\\_RESOLUCAO\\_CONSEPE\\_009\\_2010.pdf](https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2016/08/REGULAMENTA_NDE_RESOLUCAO_CONSEPE_009_2010.pdf)).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017 ([https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO\\_CONSEPE\\_04\\_2017.pdf](https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/01/RESOLUCAO_CONSEPE_04_2017.pdf))

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA). **UFERSA, Projeto Pedagógico Institucional, 2011, 34 f.** Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2011.

**Apêndice 01.** Organograma dos Núcleos de Conhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, campus Mossoró/RN.

Núcleo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação</b>										
<b>Estética e história das artes</b>	Estética e História das Artes									
<b>Estudos sociais e econômicos</b>	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo	Psicologia ambiental						Prática Profissional e empreendedorismo		
<b>Estudos ambientais</b>	Sustentabilidade e ambiente construído da Arquitetura e Urbanismo								Licenciamento ambiental e urbanístico	
<b>Desenho, meios de representação e expressão</b>	Desenho de Arquitetura									
	Espaço e Forma I	Espaço e Forma II								
	Geometria									

	Descritiva aplicada à Arquitetura e Urbanismo									
	Oficina de Desenho									
<b>Núcleo de Conhecimentos Profissionais</b>										
Teoria e história da arquitetura e urbanismo		Teoria e História da Arq. Do Urbanismo I	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo II	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo III	História da Arquitetura do Urbanismo no Brasil I	História da Arquitetura do Urbanismo no Brasil II				
Projeto de arquitetura e urbanismo, paisagismo		Ergonomia e Desenho Universal	Projeto de Arquitetura I	Projeto de Arquitetura II	Projeto de Arquitetura III	Projeto de Arquitetura IV	Projeto de Arquitetura V	Projeto de Arquitetura VI		
				Planejamento e Projeto da Paisagem I	Planejamento e Projeto da Paisagem II	Detalhes construtivos				
							Projeto de Arquitetura de Interiores			
Planejamento				Planejamento	Planejamento	Planejamento e	Planejamento e	Planejamento e		

urbano e regional				e Projeto Urbano e Regional I	e Projeto Urbano e Regional II	Projeto Urbano e Regional III	Projeto Urbano e Regional IV	Projeto Urbano e Regional V		
			SIG aplicado em Arquitetura e Planejamento Urbano e Regional							
Tecnologia da construção		Materiais de Construção I	Materiais de Construção II				Orçamento, Planejamento e Controle de Obras de construção civil		Canteiro de obras de construção civil	
			Instalações I	Instalações II						
Sistemas estruturais	Resistência dos Materiais		Estruturas I	Estruturas II						
				Desenho paramétrico	Desenho paramétrico					

				na Arquitetura	no Urbanismo					
Conforto ambiental		Conforto Ambiental I	Conforto Ambiental II		Conforto Ambiental III					
Técnicas retrospectivas						Preservação e Técnicas Retrospectivas				
Informática aplicada		Desenho Auxiliado por Computador I	Desenho Auxiliado por Computador II							
Topografia		Topografia aplicada à construção civil								
<b>Conteúdo Curricular Obrigatório</b>										
Trabalho de curso									Trabalho de Conclusão de Curso I	Trabalho de Conclusão

										de Curso II
<b>Estágio curricular supervisionado</b>	Definir carga horária									
<b>Atividades complementares</b>	Definir carga horária									
<b>Componentes Curriculares Optativos Obrigatórios</b>										
<b>Desenho, meios de representação e expressão</b>	Tópicos especiais em Desenho, meios de representação e expressão									
<b>Projeto de arquitetura e urbanismo, paisagismo</b>	Tópicos Especiais em Projeto de arquitetura e urbanismo, paisagismo									
<b>Planejamento urbano e regional</b>	Tópicos Especiais em Planejamento urbano e regional									
<b>Teoria e história da arquitetura e urbanismo</b>	Tópicos Especiais em Teoria e história da arquitetura e urbanismo									

Tecnologia da construção	Tópicos Especiais em Tecnologia da construção									
Sistemas estruturais	Tópicos Especiais em Sistemas estruturais									
Legislação	Libras	Temática das relações étnico raciais								



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Pró-reitoria de Graduação**

**PARECER DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO**

O documento em pauta foi analisado de acordo com as recomendações previstas pela PROGRAD/UFERSA e trata sobre o Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo a ser implantado na UFERSA, campus Mossoró. De acordo com a análise, o documento atende ao que é estabelecido para um PPC, trazendo a contextualização da universidade, justificativa para criação do curso, além de expor o que foi planejado para as disciplinas, estrutura física já existente na universidade e critérios para o corpo docente.

Seguindo a Diretriz Curricular Nacional, o curso será dividido em dois núcleos: Núcleo de conhecimentos de fundamentação e Núcleo de conhecimentos profissionais. O primeiro núcleo possui como campos de saber áreas que fornecem embasamento teórico básico para o aprendizado do futuro profissional, abrangendo Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão. O núcleo seguinte possui a função de caracterização da identidade profissional do egresso, sendo contempladas Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia.

O curso possui carga-horária de 3585 h, sendo que o documento ainda prevê disciplinas optativas com carga-horária a ser definida pelo respectivo docente, o que possibilita o cumprimento da carga-horária mínima estabelecida pelo MEC – 3600 h.

O documento está bastante claro com relação a todo o projeto para o curso e não surgiram dúvidas por parte deste relator com relação a como o mesmo será implementado. No entanto, ainda são realizadas as seguintes sugestões menores:

- i. Na pag. 11, no final do primeiro parágrafo alterar “área” para “áreas”;
- ii. Na pag. 38, no início da seção 3.1, alterar “0” para “O”;
- iii. Na pag. 56, no início, alterar “Pró-reitora” para “Pró-reitoria”;
- iv. Na pag. 56, no segundo parágrafo da Seção 3.6.6, alterar “Pró-reitora” para “Pró-reitoria”;
- v. Na pag. 56, Seção 3.6.7 é comentado que o Dia do Ex-Aluno foi estabelecido por uma decisão do Conselho Universitário, seria possível referenciar essa decisão?
- vi. Na pag. 59, Seção 3.7, é comentado que a “norma vigente” na UFERSA regulamenta a oferta de componentes curriculares na modalidade EaD, seria possível citar a norma?
- vii. Na pag. 65, no segundo parágrafo, alterar “tabela” para “Tabela”;

viii. Na pag. 85, corrigir a numeração das bibliografias na disciplina “Psicologia Ambiental”;

ix. Na pag. 94, corrigir a numeração das bibliografias na disciplinas “SIG aplicado em Arquitetura e Planejamento Urbano e Regional”;

x. Na pag. 157, no terceiro parágrafo da Seção 5.2, acrescentar “de” depois de “acompanhamentos” e alterar “Pro-reitoria” para “Pró-reitoria”;

xi. Na pag. 165, alterar “m2” para “m²”;

xii. Na pag. 172, Seção 8.1, alterar “papeis” para “papéis”;

xiii. Na pag. 174, primeiro parágrafo, alterar “mathmatics” para “mathematics”;

Com base no que foi analisado, esta relatoria recomenda a aprovação do respectivo PPC do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Mossoró/RN 10 de Outubro de 2022

VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO:06133279427  
Assinado de forma digital por  
VICTOR WAGNER FREIRE DE  
AZEVEDO:06133279427  
Dados: 2022.10.10 17:17:58  
-03'00'

Prof. Victor Wagner Freire de Azevedo  
Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET/CE  
Representante do Comitê de Graduação – UFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**10ª Reunião Ordinária de 2022**

## **5º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

<b>Relator</b>	
	<b>AURÉLIO PAES BARROS JÚNIOR</b>
<b>Documento</b>	<b>MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)</b>
<b>1. Relatório</b>	
<p>A Minuta de Resolução em análise dispõe sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).</p> <p>A minuta de resolução está de acordo com a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; os Pareceres CNE/CES Nº 575/2001, CNE/CES Nº 261/2006 e CNE/CES Nº 8/2007, que dispõem sobre o conceito de trabalho acadêmico efetivo, carga horária de cursos de nível superior, hora-aula, carga horária mínima e dá outras providências; a Resolução CNE/CES Nº 003/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.</p> <p>Foi proposto apenas ajustes de textos, sem alteração no conteúdo dos Artigos, com exceção ao 1º Parágrafo do Art. 10º.</p> <p>Encaminho para aprovação do texto com alterações.</p>	
<b>2. Voto</b>	
	Aprovar texto da norma sem alterações
<b>X</b>	Aprovar texto da norma com alterações
	Não aprovar texto da norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 3. Emendas

**Emenda 01** - Alterar a redação da minuta substituindo Ufersa por UFERSA, em todo o texto da minuta.

**Justificativa:** Contribuir na redação.

**Emenda 02** - Alterar a redação do Parágrafo único do Art. 6º para:

Parágrafo único. No sábado, como dia letivo, poderão ser realizadas atividades acadêmicas formativas e avaliativas, bem como aulas extras e de reposição. No que se refere às aulas regulares, elas somente poderão ser ministradas no sábado se a carga horária semanal exigida no período letivo, conforme o PPC, exceder **a carga horária semanal regular**.

**Justificativa:** Contribuir na redação.

**Emenda 03** - Alterar a redação do 1º Parágrafo do Art. 10º para:

§ 1º A distribuição dos horários seguirá a programação definida no **Art. 9º** desta resolução.

**Justificativa:** A distribuição dos horários dessa resolução está descrita no Art. 9º

Mossoró, 21 de Setembro de 2022

Documento assinado digitalmente

gov.br

AURELIO PAES BARROS JUNIOR  
Data: 21/09/2022 10:27:33-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Aurélio Paes Barros Júnior**

Conselheiro do CONSUNI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº XXX, de XX de XXXXXXX de XXXX.

Dispõe sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a necessidade de atualização da normatização de horários dos cursos de graduação presenciais, a otimização do uso do espaço físico destinado às aulas de graduação presenciais e a importância de propiciar tempo hábil para que os discentes possam desenvolver outras atividades curriculares, além dos componentes curriculares do tipo disciplinas; a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; os Pareceres CNE/CES Nº 575/2001, CNE/CES Nº 261/2006 e CNE/CES Nº 8/2007, que dispõem sobre o conceito de trabalho acadêmico efetivo, carga horária de cursos de nível superior, hora-aula, carga horária mínima e dá outras providências; a Resolução CNE/CES Nº 003/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua Xª Reunião Ordinária de XXXX, realizada no dia XX de XXXXXX de XXXX, resolve:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para regulamentação da hora-aula e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa/Ufersa).

Art. 2º Os horários dos componentes curriculares do tipo de disciplinas serão dispostos nos turnos: matutino, vespertino e noturno.

Parágrafo único. Os horários das turmas regulares de cada curso devem ser distribuídos no mesmo turno em que o curso está registrado no MEC: matutino, vespertino, integral ou noturno.

Art. 3º A hora-aula, na Ufersa/Ufersa, será ministrada com duração de 50 (cinquenta) minutos de trabalho efetivo.

**ANDREA: Paragrafo único: A carga horária total da disciplina deve ser contabilizada**

**[u1] Comentário:** CORRIGIR EM TODO O TEXTO

**Formatado:** Fonte: Negrito, Realce



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

em hora-aula.

**ZOROASTRO:** Art. 3º A hora-aula, na UFERSA, será ministrada com duração de 55 (cinquenta e cinco) minutos de trabalho efetivo.

**Formatado:** Fonte: Negrito, Realce

Art. 4º Para os cursos estruturados em regime de créditos, cada unidade de crédito corresponde a 15 horas-aulas.

**ZOROASTRO:** O colegiado do curso deverá organizar a distribuição das turmas nos horários em cada turno, tomando o cuidado para que fique equilibrado com relação ao turno e com relação ao dia da semana.

§ 1º As atividades referidas neste artigo compreendem a aulas teóricas e/ou práticas, estágio supervisionado obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório.

§ 2º Em cada período letivo, o número de créditos para a matrícula não pode ser inferior a 7 (sete) nem superior a 34 (trinta e quatro) créditos, excetuando os casos de matrícula para conclusão de curso.

Art. 5º Para os cursos estruturados em regime de módulo a correspondência de atividades e horas-aulas deverá ser prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 6º As aulas presenciais semanais serão ministradas em dias letivos de segunda-feira a sábado.

Parágrafo único. No sábado, como dia letivo, poderão ser realizadas atividades acadêmicas formativas e avaliativas, bem como aulas extras e de reposição. No que se refere às aulas regulares, elas somente poderão ser ministradas no sábado se a carga horária semanal exigida no período letivo, conforme o PPC, exceder ~~os dias de segunda-feira a sexta-feira~~ carga horária semanal regular.

Art. 7º Para cumprimento da carga horária total dos componentes curriculares do tipo disciplinas serão necessários 100 (cem) dias letivos por semestre, de trabalho acadêmico efetivo.

**ZOROASTRO:** Art. 7º Para cumprimento da carga horária total dos componentes curriculares do tipo disciplinas serão necessários pelo menos 115 (cento e quinze) dias letivos por semestre, de trabalho acadêmico efetivo.

§ 1º A reposição de aulas não ministradas deve ocorrer no semestre letivo de que trata o *caput*.

§ 2º As atividades avaliativas de reposição e os exames finais deverão acontecer ao final do semestre letivo regular, em período definido no calendário acadêmico.

Art. 8º Entre os semestres letivos poderão ser desenvolvidas atividades curriculares em regime intensivo, como estágios, turmas e cursos de férias, os quais serão regidos de acordo com as resoluções próprias.

Art. 9º Os horários dos turnos deverão ser dispostos da seguinte maneira: matutino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

– 07h00min às 12h10hmin; vespertino - 13h00min às 18h10min; noturno – 18h50min às 22h10min, com intervalo de 10 (dez) minutos para os turnos matutino e vespertino.

**ANDREA:** Art. 9º Os horários dos turnos deverão ser dispostos da seguinte maneira: matutino – 07h00min às 12h20hmin; vespertino - 13h00min às 18h20min; noturno – 18h40 min às 22h10min.

**ZOROASTRO:** Art. 9º Os horários dos turnos deverão ser dispostos da seguinte maneira: matutino – 07h00min às 12h30hmin; vespertino - 13h00min às 18h30min; noturno – 18h50min às 22h20min, sem intervalo.

§ 1º Os turnos matutino e vespertino terão intervalo de 10 (dez) minutos após os terceiros horários.

**ANDREA:** § 1º: Não predefinir os horários de intervalo para os turnos matutino e vespertino, porém garantir 20 minutos de intervalo distribuídos por turno, a critério da coordenação.

§ 2º A distribuição dos horários e intervalos ficará distribuída conforme a tabela do anexo único desta resolução.

**ANDREA:** § 2º: O turno noturno terá intervalo 10 minutos após segundo horário.

Art. 10 A distribuição dos horários dos componentes curriculares do tipo disciplinas será definida pelos Colegiados dos Cursos.

§ 1º A distribuição dos horários seguirá a programação definida no Art. 89º desta resolução.

§ 2º Os turnos matutino e vespertino serão compostos por até seis horários de aula, com um intervalo de 10 minutos entre o terceiro e quarto horários.

§ 3º O turno noturno será composto por quatro horários de aula, sem intervalo.

Art. 11 Aos cursos com oferta dos componentes curriculares do tipo disciplinas em período integral e que fizerem uso dos seis horários em um mesmo turno, fica estabelecido:

I. Entre os períodos letivos a alternância entre oferta matutina e vespertina.

II. A oferta das turmas de um mesmo período letivo em um único turno.

Parágrafo único. Caso seja necessário fazer uso dos turnos matutino e vespertino em um mesmo período letivo deve-se evitar o uso do último horário matutino e do primeiro horário vespertino, no mesmo dia

**ANDREA:** Alterar o parágrafo único do artigo 11 para § 1º e criar § 2º com a seguinte redação:

§2º: Para o docente responsável por uma disciplina do último horário de um determinado turno é recomendado não assumir uma disciplina do primeiro horário do turno seguinte.

**[u2] Comentário:** A distribuição dos horários dessa resolução na verdade está descrita no Art. 9º

**Formatado:** Justificado

**CAPÍTULO II**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Art. 13 Ficam revogadas as Resoluções Consepe/~~Ufersa~~-[UFERSA](#) N° 02/2006, N° 004/2007 e N° 07/2014.

Art. 14 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO**

Matutino	Vespertino	Noturno
1- 07h00 às 07h50	1- 13h00 às 13h50	
2- 07h50 às 08h40	2- 13h50 às 14h40	
3- 08h40 às 09h30	3- 14h40 às 15h30	1- 18h50 às 19h40
(+ 10' intervalo)	(+ 10' intervalo)	2- 19h40 às 20h30
4- 09h40 às 10h30	4- 15h40 às 16h30	3- 20h30 às 21h20
5- 10h30 às 11h20	5- 16h30 às 17h20	4- 21h20 às 22h10
6- 11h20 às 12h10	6- 17h20 às 18h10	



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)  
**10ª Reunião Ordinária de 2022**

## **6º PONTO**

Outras ocorrências.